

PROCESSO SELETIVO Nº 057/2020-HMAP

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR -IBGH, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 18.972.378/0009-70, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Aparecida de Goiânia pelo Decreto Municipal nº 288, publicado no Diário Oficial do Município no dia 28/12/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma para o novo setor de hemodinâmica**, para atender às necessidades do Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia – HMAP, localizado na Av. V-005, 365-431, Setor Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia - GO, 74936-600, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão no 1095/2018-SEL, nas condições constantes do presente edital e seus anexos.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O prazo de publicidade do presente processo seletivo será do dia **13 de novembro de 2020 ao dia 20 de novembro de 2020**, em cumprimento ao que determina o Regulamento Próprio de Contratação do Instituto.

1.2. A data para a entrega do envelope contendo toda a documentação exigida será dia **20 de novembro de 2020 às 09:00**.

1.3. O Local da entrega do envelope referenciado no item 1.2 será a Sede do IBGH, situado na Rua Tapajós com Rua Itu, nº 481 – Edifício B&B Business, Torre Company, sala 506, Setor Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.911-820.

1.4. O envelope poderá ser enviado por meio postal. Contudo, o mesmo deve chegar no endereço informado no item 1.3 com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário previsto no item 1.2.

1.5. Serão considerados somente os envelopes enviados por meio postal aqueles que chegarem no endereço especificado no item 1.3, dentro do prazo previsto no item 1.4, não sendo aceito a data de postagem para contagem da tempestividade.

2. PARTICIPAÇÃO:

2.1. Podem participar do presente Processo Seletivo os interessados que atendam a todas as condições e exigências neste Edital.

2.2. Somente poderão participar os interessados que possuam objeto social compatível com o objeto da contratação pretendida.

2.3. Não será admitida neste processo a participação de empresas, na qualidade de proponentes, que:

- a) Estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que, por esta, tenham sido declaradas inidôneas, ou que tenha em seu desfavor processo de apuração de responsabilidade realizada pelo IBGH.
- c) Estrangeiras que não funcionem no País.
- d) Tenham em seu quadro cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º (terceiro) grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, de Secretários e Vereadores Municipais, de Conselheiros do Tribunal de Contas do(s) Município(s) do Estado de Goiás, de Presidentes de autarquias, fundações e empresas estatais, e, também, dos diretores, estatutários ou não, desta Organização Social (IBGH).

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1. As empresas interessadas em participar deste procedimento de seleção deverão apresentar dentro de 1 (um) envelope lacrado, opaco, devidamente fechado e rotulado, identificado como "Envelope de Documentação/Proposta", os documentos listados no subitem

3.3.1.

3.2. O envelope referido no subitem 3.1 deverá estar rotulado externamente com o seguinte informe:

ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTA

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR.

ROCESSO SELETIVO Nº: 057/2020-HMAP

PROPONENTE: RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E CNPJ.

3.3. ENVELOPE - DOCUMENTOS PARA SELEÇÃO

3.3.1. Serão exigidos os documentos listados abaixo:

- a. Declaração que conhece todos os dados dos serviços para a execução do objeto a ser executado (modelo anexo);
- b. Última alteração do Contrato ou Estatuto Social, desde que devidamente consolidada, ou Contrato e Estatuto de Constituição acompanhado da última alteração contratual;
- c. Documentos pessoais dos sócios ou dirigentes (RG e CPF);
- d. Procuração (por instrumento público ou particular com firma reconhecida em cartório) e documentos pessoais (RG e CPF) do representante da contratada, quando não forem os seus sócios que assinarão o contrato;
- e. Inscrição Estadual ou declaração de isento;
- f. Inscrição Municipal ou declaração de isento;
- g. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- h. Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- i. Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- j. Certificado de Regularidade do FGTS;
- k. Certificado de Regularidade Fiscal Trabalhista (TST e TRT);
- l. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ), telefone, e-mail para contato, dados bancários, tais quais agência e número da conta corrente e praça de pagamento;
- m. Apresentação de atestado de capacidade técnica expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, de notório conceito, comprovando que executou ou vem executando serviços pertinentes e compatíveis com os estipulados neste Edital em características, quantidades e prazos com objeto da Licitação, obedecendo orientações do item nº 6 do Anexo I (Termo de Referência).;
- n. Planilha Orçamentária e cronograma físico-financeiro, juntamente com a proposta de preço;
- o. Declaração que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, linha reta ou colateral, até o 3º (terceiro) grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, de Secretários e Vereadores Municipais, de Conselheiros do Tribunal de Contas do(s) Município(s) do Estado de Goiás, de Presidentes de

autarquias, fundações e empresas estatais, e, também, dos diretores, estatutários ou não, desta Organização Social (IBGH);

- p. O prazo de validade da proposta deve ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
- q. Declaração de visita ao local da obra.

3.3.2. A Proposta deverá conter, ainda, quaisquer outras informações afins que julgar imprescindíveis para a correta análise da proposta.

3.3.3. Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com este Edital e seus anexos.

3.3.4. A não apresentação da totalidade dos documentos exigidos, ou ainda a apresentação de documentos vencidos, poderá importar em imediata inabilitação da empresa proponente.

3.3.5. O IBGH selecionará a proposta mais vantajosa, que resultará da verificação e comparação do somatório de fatores utilizados para determinar o menor preço avaliado, que além dos termos monetários, encerram um peso relativo para a avaliação das propostas, nos termos exigidos no Regulamento Próprio de Aquisição de Bens e Contratação de Serviços.

3.3.6. Toda a documentação apresentada pela interessada estará sujeita a diligências e/ou auditorias para comprovação da veracidade das informações prestadas.

4. DOS RECURSOS

4.1. Para impugnação ou pedido de esclarecimento sobre o presente Edital e seus anexos, a interessada deverá apresentar seu pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para o recebimento e abertura dos envelopes.

4.1.1. As impugnações e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por meio do e-mail da digna Comissão Interna de Seleção do Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH, qual seja: comissaoselecao@ibgh.org.br.

4.2. Após publicação do resultado, será concedido o prazo de 01 (um) dia útil para interposição de recurso, o qual deverá ser escrito e protocolado na Sede do IBGH, situada à Rua Tapajós com Rua Itu, nº 481, Edifício B&B Business, Torre Company, sala 506, Setor Vila Brasília, CEP: 74.911-820, Aparecida de Goiânia/GO, contendo a qualificação das partes, bem como as razões recursais, sendo este julgado pela Unidade Especializada do IBGH no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

4.3. Havendo interposição recursal, será suspenso o prazo para homologação insculpido no subitem 5.2, até que haja julgamento do mérito recursal, e confirmação da empresa vencedora.

5. CONTRATO:

5.1. As obrigações decorrentes do presente processo seletivo serão formalizadas através da assinatura de contrato de prestação de serviços, do qual fará parte, independentemente de transcrição, o presente Edital, seus anexos e a proposta do Contratado, no que couber.

5.2. Após a homologação do chamamento, o proponente vencedor será convocado por escrito, para, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, apresentar novas certidões de regularidade e, sendo estas válidas, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual.

5.3. A minuta poderá, a critério do INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR, ser encaminhada por e-mail.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. É assegurado ao INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR, o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, o presente processo seletivo, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

6.2. É facultado ao INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR, em qualquer fase do presente Processo Seletivo, promover diligências, para o fim de esclarecer ou complementar a instrução do processo.

6.3. Previamente à adjudicação de uma proposta, o INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR poderá exercitar o direito de negociar as condições das ofertas junto às proponentes, com a finalidade de obtenção do menor preço.

6.4. As decisões referentes a este Processo Seletivo poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no site da Unidade, qual seja: **www.hmap.org.br**.

6.5. Os casos não previstos neste Edital serão decididos exclusivamente pelo IBGH.

6.6. A empresa vencedora deste processo deverá apresentar, a título de pagamento pelo serviço prestado, toda a documentação exigida no item “12. DO PAGAMENTO” do anexo Termo de Referência.

6.7. Integram o presente Instrumento os seguintes ANEXOS:

Anexo I - Termo de Referência

Anexo II - Memorial Descritivo

Anexo III - Minuta do Contrato

Anexo IV - Projetos

Anexo V - Planilha Orientativa

Anexo VI – Modelo Declaração de conhecimento dos termos do edital

Anexo VII - Modelo Declaração de não parentesco

Anexo VIII - Modelo Declaração de visita técnica

Aparecida de Goiânia/GO, 13 de novembro de 2020.



Eliude Bento da Silva
Presidente
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – Parte I

EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO SETOR DE HEMODINÂMICA E RESPECTIVAS ÁREAS DE APOIO

1 - OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência para contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para ampliação e readequação do setor de hemodinâmica e respectivas áreas de apoio do Hospital Municipal de Aparecida - HMAP, localizado na Av. V-005, 365-431, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia - GO, 74936-600, unidade de saúde gerenciada pelo Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH, nos termos do Contrato de Gestão nº 1095/2018-SEL.

2 - JUSTIFICATIVAS

Sabe-se que a Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia adquiriu recentemente equipamento de hemodinâmica, Marca GE, Modelo IGS 520-530-540, tendo por escopo a realização de exames na área de apoio e diagnóstico.

O Setor de hemodinâmica e respectivas áreas de apoio não oferecem condições técnicas e espaço físico adequado para instalação do referido equipamento, assim como potencializar seu uso em benefício do cidadão, sendo para isso necessário demolições e retiradas, aterro, transporte, revestimentos de parede, revestimento de piso, cobertura, pintura, bancadas, hidrossanitário, elétrico, SPDA, esquadrias, elaboração de projeto e execução de rede de gases, ar condicionado, bate maca, barita, exaustores, limpeza de obra, elaboração de projeto de refrigeração.

Neste caso, justifica-se contratação nos moldes determinados no Inciso III, do Art. 8º, do Regulamento de Compras e Contratações de Serviços do IBGH, de empresa especializada para realizar ampliação e readequação para instalação do equipamento no setor de hemodinâmica e atendimento das áreas e apoio.

3 - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução das obras e serviços será feita sob regime empreitada por preço global (contratação por preço certo e total).

4 - VALOR BÁSICO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As Empresas interessadas deverão apresentar orçamento detalhado baseados no edital e respectivos anexos, referenciados em tabela GOINFRA, SINAPI e/ou composição de preços.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

5.1 - O prazo para execução das obras e serviços é de 3 (**três**) meses, contados a contar da data estipulada na ordem de início dos serviços.

5.2 - Para o cumprimento do prazo estabelecido, as obras e serviços deverão ser executados durante o horário normal do expediente (das 7:00h às 18:00h), aos finais de semana, feriados e eventualmente no período noturno. A critério do IBGH poderá ser estendido o horário, caso seja comprovada a necessidade e autorizado pelo agente fiscalizador do Contrato.

5.3 - O objeto deste Termo de Referência será recebido:

a) Provisoriamente, após vistoria, que deverá ser realizada pelo Agente Fiscalizador do IBGH, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que a contratada comunicar, por escrito, a conclusão total do objeto contratado e desde que a respectiva medição final tenha sido aprovada;

a.1) O Recebimento Provisório será caracterizado pela emissão do termo de Recebimento Provisório, após a lavratura de ata circunstanciada, contendo a vistoria realizada pelo Agente Fiscalizador, o qual deverá expressar a concordância em receber o objeto provisoriamente, com o conhecimento e assinatura do representante da Licitante vencedora;

a.2) Os serviços que, a critério do agente fiscalizador não estejam em conformidade com as condições estabelecidas no projeto e/ou com as normas técnicas aplicáveis, serão rejeitados e anotados no Termo de Recebimento Provisório, devendo a LICITANTE VENCEDORA tomar as providências para sanar os problemas constatados, sem que isso venha a se caracterizar como alteração contratual e sem prejuízo da aplicação, pelo IBGH, das penalidades previstas contratualmente;

a.3) Caso as falhas não sejam corrigidas dentro do prazo fixado, poderá ser ajuizada a competente ação de perdas e danos, sem prejuízo das penalidades previstas.

b) Definitivamente, pelo Agente Fiscalizador do IBGH, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, conforme item 5.4 abaixo, até 15 dias após o recebimento provisório.

5.4 - O Termo de Recebimento Definitivo somente será lavrado após apresentação, por parte da licitante vencedora, definitivamente aprovados pelo do IBGH, desde que o(s) agente(s) fiscalizador(es) do contrato tenha(m) aprovado a completa adequação do objeto aos termos contratuais.

5.5 - O Termo de Encerramento das obrigações contratuais será lavrado, desde que não haja pendências a solucionar, após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e mediante a apresentação dos documentos legais previstos no Art. 10º do Regulamento de Compras do IBGH.

5.6 - Constatada irregularidade no objeto contratual, o IBGH, por meio do Agente Fiscalizador, sem prejuízo das penalidades cabíveis, deverá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição/correção.

b) na hipótese de substituição/correção, a contratada deverá fazê-lo em conformidade com a indicação do IBGH, no prazo máximo de 10 (dez) dias da notificação por escrito, sem que isso implique em quaisquer ônus para o IBGH;

c) se disser respeito à diferença de partes ou peças, determinar sua complementação;

d) na hipótese de complementação, a Licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Ministério Público, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente contratados;

6 - ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

6.1 - Deverão ser cotados todos os itens previstos no projeto e nas especificações, independentemente de constarem ou não de PLANILHA ORIENTATIVA, se fornecida, devendo a incluir na sua proposta de preços todos os serviços que julgue necessário à perfeita execução da obra objeto desta Licitação, inclusive custos de instalações de canteiro e acampamento e de mobilização e desmobilização de obra, não podendo

reclamar ou pleitear no futuro, sob alegação de erro, lapso, esquecimento ou qualquer outro pretexto.

6.2 - Na planilha orçamentária, parte integrante da proposta, deverão ser acrescentados itens que a licitante julgue necessário à execução dos serviços, para cumprimento integral ao contrato, respeitado o projeto básico e material técnico.

6.3 - Os preços apresentados na Planilha Orientativa, uma vez fornecida, podem servir de base para elaboração de orçamento pelas licitantes, mas a eles não devem se limitar, já que os participantes deverão proceder ao levantamento dos quantitativos que serão de sua exclusiva responsabilidade, conforme o estabelecido em projeto, nas especificações técnicas e também na vistoria local.

6.4 - A obra deverá ser planejada, orçada e executada tendo como base as dimensões, cotas e volumes indicados nos desenhos do projeto. Os quantitativos considerados pela Empresa impõem a execução total dos serviços previstos para o item, independente de divergirem do real.

6.5 - O participante poderá anexar à sua proposta de preços, em envelope separado, devidamente identificado, os documentos que julgar conveniente, tais como catálogos, prospectos e fotografias.

6.6 - Na hipótese de ser constatado que o PREÇO GLOBAL não corresponde à somatória dos Preços Totais de cada item da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREENCHIMENTO, será efetuada nova somatória para apuração do PREÇO GLOBAL correto.

6.7 - O PREÇO GLOBAL proposto apresentado na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREENCHIMENTO será de exclusiva e total responsabilidade do participante, não lhe assistindo direito de pleitear qualquer alteração dos preços sob alegação de erro, lapso, omissão ou outro qualquer pretexto.

6.8 - Nos preços ofertados na proposta deverão estar inclusos, além do lucro, todas e quaisquer despesas de custos, tais como: materiais, mão-de-obra para execução dos serviços e movimentação dos mobiliários, EPI's, equipamentos, transportes, cargas, seguro, encargos sociais e trabalhistas, limpeza durante a execução dos serviços, custos e benefícios, taxas, licenças e impostos, inclusive alvarás, ligações provisórias e definitivas, acréscimos decorrentes de trabalhos noturnos, finais de semana e feriados para cumprimento do prazo e regime de execução e quaisquer outras que ocorram, direta ou indiretamente, relacionadas com a consecução do objeto desta licitação.

6.9 - Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta de preços apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazo ou outra condição que importe em modificação dos termos originais.

6.10 - Verificada a exatidão da formação da proposta de preço, mediante minuciosa análise da planilha orçamentária, o preço global resultante será o único e exclusivo valor considerado para efeito de julgamento e classificação.

6.11 - A Comissão Julgadora de Licitações poderá solicitar e o participante deverá apresentar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, o detalhamento dos percentuais adotados no BDI, bem como todos e quaisquer esclarecimentos necessários.

6.12 - Apresentação de atestado de capacidade técnico-operacional expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, de notório conceito, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com os do objeto deste procedimento, de complexidade equivalente ou superior, através de somatório de certidões e/ou atestados, obedecendo orientações do item nº 6.13.

6.13 - Para fins de comprovação da capacidade técnica serão consideradas como parcelas de maior relevância e valor significativo, comprovação de execução dos seguintes serviços: execução de obras e serviços de engenharia em ambiente hospitalar, estrutura metálica em aço tipo USI SAC-300, piso em granito aplicado em ambiente interno e instalação e expansão de sistema de refrigeração tipo Fan Coil.

6.14. Comprovação da capacidade técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de notório conceito, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo CREA e/ou CAU, da região em que foi realizada a obra, comprovando a responsabilidade técnica por obra com características semelhantes ao objeto da licitação, de complexidade equivalente ou superior.

7 - REGIME DE CONTRATAÇÃO, PREÇO, MEDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - A contratação será efetivada segundo o regime de [empreitada por preço global](#), conforme Planilha Orçamentária de Preenchimento apresentada pela licitante em sua Proposta Comercial.

7.2 - Os serviços realizar-se-ão conforme o plano de trabalho a ser apresentado pela licitante vencedora em sua proposta comercial.

7.3 - O pagamento será realizado, de acordo com as medições, com base nos serviços efetivamente executados e aprovados, de acordo com o Cronograma Físico Financeiro apresentado pela licitante vencedora, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do aceite da nota fiscal e/ou fatura, pelo IBGH, por meio do agente fiscalizador do contrato, desde que acompanhada de comprovação do recolhimento de encargos e tributos referentes ao serviço prestado (INSS, FGTS e ISSQN), bem como manutenção das condições de contratação previstas no Art. 10, Incisos VII a XI, do Regulamento de Compras do IBGH.

7.4 - Para o ISSQN, este deverá ser destacado na nota fiscal/fatura, com indicação do valor a ser retido e a legislação municipal vigente que regulamenta referida tributação.

7.4.1 - Destaque-se que, na hipótese do item anterior, não obstante a responsabilidade do tomador, é dever da licitante vencedora apresentar o(s) documento(s) fiscal(is) em tempo hábil para que se proceda à retenção e recolhimento do referido imposto, cabendo à licitante vencedora arcar com eventuais despesas de mora a que der causa, nos termos deste item.

7.5 - Para a liberação do pagamento da 1ª medição, a Licitante vencedora, de sua única e inteira responsabilidade, deverá apresentar, além dos documentos citados acima, o que segue:

- a)** cópia autenticada do Certificado de Matrícula da obra perante o INSS;
- b)** apresentação da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, relativa ao objeto desta seleção, devidamente recolhida junto ao CREA, cujo cumprimento está condicionado o primeiro pagamento.

7.6 - O IBGH, por intermédio do seu agente fiscalizador ou substituto legal, terá prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, para proceder ao aceite, providenciando a remessa desse(s) documento(s), devidamente atestado(s), a Divisão Financeira.

7.7 - Apresentando a fatura quaisquer incorreções, inclusive quanto ao destaque de tributos a serem retidos, será devolvida, à licitante vencedora, para as devidas correções e, nesta hipótese, o prazo estabelecido no subitem 7.6 será contado a partir da data de sua reapresentação sem incorreções.

7.8 - Salvo expressa disposição em contrário, a contratada procederá à retenção de percentual do valor bruto da nota fiscal (fatura, recibo ou documento equiparado), a título de antecipação da contribuição previdenciária da licitante vencedora, e recolherá a importância retida, em nome da licitante vencedora, nos termos e prazos legalmente previstos (cf. Lei Federal nº 8.212/91 e Decreto Federal nº 3.048/99).

7.8.1 - Poderão ser deduzidos, da base de cálculo da referida retenção, os abatimentos previstos na legislação aplicável, desde que tais parcelas estejam discriminadas no documento de cobrança.

7.9 - A licitante vencedora deverá destacar, separadamente, no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a importância referente a materiais e a mão-de-obra, de acordo com a Proposta Comercial apresentada, bem como o valor a ser retido a título de “RETENÇÃO PARA A SEGURIDADE SOCIAL”, nos termos do item 6.8.

7.9.1 - É dispensada a apresentação de nova certidão – das mencionadas no subitem 6.3 – enquanto as anteriormente apresentadas estiverem dentro do prazo de validade expresso no referido documento. Neste caso, caberá à Licitante vencedora apresentar simples justificativa para a ausência de certidão, com fundamento neste item.

7.10 - Compete ao agente fiscalizador do contrato certificar-se de que todos os documentos exigidos com a apresentação da nota fiscal/fatura ou recibo equivalente foram entregues pela licitante vencedora, antes de encaminhá-los a Divisão Financeira para processamento.

7.11 - A previsão de desembolso proposto é a constante do Cronograma Físico-Financeiro Orientativo, podendo ser alterado de acordo com o Plano de Trabalho a ser apresentado pela licitante vencedora em sua proposta comercial.

Eliude Bento da Silva
Presidente
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar

TERMO DE REFERÊNCIA – Parte II

CADERNO DE ENCARGOS

1 - Planejamento das obras

As obras serão executadas de acordo com o cronograma, devendo a CONTRATADA, sob a coordenação da Fiscalização e em conjunto com a Empreiteira responsável pela obra como um todo, definir um plano de obras coerente com os critérios de segurança.

2 - Controles tecnológicos

A CONTRATADA se obrigará a efetuar um rigoroso controle tecnológico dos elementos utilizados na obra.

3 - Verificações e ensaios

A CONTRATADA se obrigará a verificar e ensaiar os elementos da obra ou serviço onde for realizado processo de impermeabilização, a fim de garantir a adequada execução da mesma.

4 - Amostras

A CONTRATADA deverá submeter à apreciação da Fiscalização amostras dos materiais e/ou acabamentos a serem utilizados na obra, podendo ser danificadas no processo de verificação.

As despesas decorrentes de tais providência correrão por conta da CONTRATADA.

5 - Assistência técnica

Após o recebimento provisório da obra ou serviço, e até o seu recebimento definitivo, a CONTRATADA deverá fornecer toda a assistência técnica necessária à solução das imperfeições detectadas na vistoria final, bem como as surgidas neste período, independentemente de sua responsabilidade civil.

6 - Aprovação de projetos

A aprovação dos projetos necessários será de responsabilidade da CONTRATADA.

7 - Alvará de construção

Todas as licenças, taxas e exigências da Prefeitura Municipal, SEMMA, Agência Ambiental, e/ou Administração Regional serão a cargo da CONTRATADA.

8 - Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA-GO

A CONTRATADA deverá apresentar ART do CREA-GO referente à execução da obra ou serviço, com a respectiva taxa recolhida, no início da obra.

9 - “Habite-se”

Ao final, a CONTRATADA deverá apresentar o termo de HABITE-SE ou toda a documentação exigida para tal, caso haja algum fator impeditivo de se retirar o termo e que cuja responsabilidade seja da CONTRATANTE.

10 - Ligações definitivas

Após o término da obra ou serviço, a CONTRATADA deverá providenciar as ligações definitivas de energia elétrica, telefone e quaisquer outras que se fizerem necessárias.

11 - Impostos

Correrão por conta da CONTRATADA as despesas referentes a impostos em geral.

12 - Seguros

A CONTRATADA deverá providenciar Seguro de Risco de Engenharia para o período de duração da obra. Compete à CONTRATADA providenciar, também, seguro contra acidentes, contra terceiros e outros, mantendo em dia os respectivos prêmios.

13 - Consumo de água, energia, telefone etc.

As despesas referentes ao consumo de água, energia elétrica, telefone etc. correrão por conta da CONTRATADA, durante o período de execução dos serviços de sua responsabilidade.

14 - Materiais de escritório

As despesas referentes a materiais de escritório serão por conta da CONTRATADA.

15 - Transporte de pessoal

As despesas decorrentes do transporte de pessoal administrativo e técnico, bem como de operários, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

16 - Despachantes

Toda e qualquer despesa referente a despachantes será por conta da CONTRATADA.

17 - Transporte de materiais e equipamentos

O transporte de materiais e equipamentos referentes à execução da obra ou serviço será de responsabilidade da CONTRATADA.

18 - Cópias e Plotagens

As despesas referentes a cópias heliográficas, plotagens e outras correrão por conta da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá manter obrigatoriamente na obra, no mínimo, dois conjuntos completos do projeto, constando de Desenhos, Caderno de Discriminações Técnicas e Planilha de Quantidades.

19 - Arremates finais

Após a conclusão dos serviços de limpeza, a CONTRATADA se obrigará a executar todos os retoques e arremates necessários, apontados pela Fiscalização da IBGH.

20 - Estadia e alimentação de pessoal

As despesas decorrentes de estadia e alimentação de pessoal no local de realização das obras ou serviços serão de responsabilidade da CONTRATADA.

21 - Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC

Em todos os itens da obra, deverão ser fornecidos e instalados os Equipamentos de Proteção Coletiva que se fizerem necessários no decorrer das diversas etapas da obra,

de acordo com o previsto na NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários.

22 - Equipamentos de Proteção Individual – EPI

Deverão ser fornecidos todos os Equipamentos de Proteção Individual necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários.

23 - Programa de Condições e Meio-Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT

Será de responsabilidade da CONTRATADA a elaboração e implementação do PCMAT nas obras com 20 (vinte) trabalhadores ou mais, contemplando os aspectos da NR-18 e os demais dispositivos complementares de segurança.

O PCMAT deverá ser elaborado por Engenheiro de Segurança e executado por profissional legalmente habilitado na área de Segurança do Trabalho.

O PCMAT deve ser mantido na obra, à disposição da Fiscalização e do órgão regional do Ministério do Trabalho.

24 - VIGILÂNCIA

É de responsabilidade da CONTRATADA, exercer severa vigilância na obra, tanto no período diurno como noturno.

NOTA: TODOS OS CUSTOS REFERENTES AOS SERVIÇOS ACIMA FAZEM PARTE DO BDI.

25 - OUTRAS DISPOSIÇÕES

Os serviços e obras serão realizados em rigorosa observância aos desenhos dos projetos e respectivos detalhes, bem como em estrita obediência às exigências contidas neste Caderno de Especificações e das Normas da ABNT, especialmente NBR 15.575/2013 - Norma de Desempenho.

Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços referidos no presente caderno, a CONTRATADA se obriga, sob as responsabilidades legais

vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

Nenhuma alteração nas plantas e detalhes fornecidos, bem como nas Especificações, poderá ser feita sem a autorização, por escrito, da IBGH.

Todas as comunicações entre a CONTRATADA e a IBGH, ou vice-versa, correspondentes às obras e serviços serão transmitidas por escrito no Diário de Obras, em 03 (três) vias, pelo Titular da Firma ou Engenheiro residente da parte da CONTRATADA, e pelo Engenheiro Fiscal da parte da IBGH.

Todos os detalhes de execução de serviços constantes dos desenhos e não mencionados nestas Especificações, assim como todos os detalhes de serviços mencionados nas Especificações e que não constarem dos desenhos, serão interpretados como partes integrantes dos Projetos.

Salvo o que for expressamente excluído adiante, o orçamento da CONTRATADA compreenderá o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra para a execução de serviços, obras e instalações necessárias à completa e perfeita edificação do conjunto referido neste Caderno e pranchas do projeto.

Os orçamentos a serem apresentados pelos Licitantes deverão ser elaborados com base nos Projetos e Especificações fornecidos, não devendo guardar qualquer relação com os números apresentados no orçamento da IBGH, se fornecido, tanto em relação aos quantitativos quanto aos preços unitários. Assim sendo, os números constantes nas planilhas fornecidas não poderão, em nenhuma hipótese, serem citados para justificar possíveis falhas nos orçamentos apresentados à Comissão de Licitação.

A responsabilidade pelos quantitativos e composição dos preços unitários dos serviços é da CONTRATADA.

A CONTRATADA assumirá a obra no estado em que se encontra, entendendo-se que, antes da elaboração de sua Proposta, visitou o local onde se desenvolverão os trabalhos, não podendo, portanto, alegar desconhecimento da situação física e nem das eventuais dificuldades para a implantação dos serviços necessários e de sua utilização para a execução das obras.

Dessa forma, recomendamos fortemente, a vistoria do local, por parte de técnicos especializados da empresa, antes do fornecimento do orçamento, devendo ser dirimidas eventuais dúvidas, junto a IBGH-HMAP.

A vistoria mencionada no item precedente terá por objetivo a conferência de todas as especificações técnicas relativas ao objeto da presente contratação (Memorial Descritivo, Projetos etc.), ficando sob a responsabilidade da licitante quaisquer ônus futuros decorrentes de dificultadores e/ou dados que porventura não tenham sido previstos durante a vistoria.

26 - DISCREPÂNCIAS E PRIORIDADES

Para efeito de interpretação entre os documentos contratuais abaixo discriminados, fica estabelecido que:

O memorial descritivo prevalecerá sempre, sobre os Projetos Complementares;

Em caso de divergências entre cotas dos desenhos e suas dimensões tomadas em escala, prevalecerão sempre as primeiras;

Em casos de divergências entre os desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala;

Em caso de divergência entre os de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes;

Todas as dúvidas quanto aos elementos técnicos deverão ser sanadas junto ao IBGH, por escrito, cabendo à CONTRATADA aguardar deliberação do citado Departamento de Manutenção para prosseguir nas atividades daí decorrentes.

Os pedidos de alteração nos projetos, especificações ou detalhes de execução, acompanhados dos respectivos orçamentos comparativos, serão submetidos à Fiscalização, por escrito, em 03 (três) vias, não sendo permitido à CONTRATADA executar modificações antes da anuência do referido Departamento.

A CONTRATADA deverá, ao fim da obra, providenciar a atualização dos projetos segundo o que for realmente executado (as built) e fornecer, para arquivo da IBGH, 01 (um) jogo de cópia plotada de todos os projetos atualizados, bem como seus arquivos digitais, inclusive, e quando for o caso, os oriundos de detalhamentos e de modificações eventualmente ocorridas no decorrer da obra por exigência de outros órgãos para tal competentes, com autenticação de aprovação.

27 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A CONTRATADA obriga-se a utilizar a mais moderna aparelhagem e os materiais de melhor qualidade na execução dos serviços.

A CONTRATADA deverá operar como uma organização completa, fornecendo todo o material, mão de obra, ferramentas, equipamentos e transportes necessários à execução das obras, dos serviços e das instalações.

Os materiais a empregar serão sempre de primeira qualidade, entendendo-se como tal, a gradação de qualidade superior, quando existirem diferentes gradações de qualidades de um mesmo produto.

As referências comerciais dos materiais especificados nas especificações não poderão ser alteradas. Caso seja aplicado material alternativo sem autorização oficial prévia, a CONTRATADA será obrigada a demolir tais serviços.

O IBGH reserva-se o direito de, em qualquer época, testar e submeter a ensaios qualquer peça, elemento ou parte da construção, podendo rejeitá-las caso observe desacordo com as normas e especificações da ABNT.

A CONTRATADA designará Engenheiro Residente, Mestre Geral e Encarregado(s) de Serviços para atuarem profissionalmente na obra contratada, respeitadas as seguintes premissas básicas: Todos deverão ter experiências anteriores na execução de obras de complexidade técnica e administrativa igual ou superior ao objeto da contratação, onde tenham desempenhado a função para a qual estejam sendo designados.

28 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela execução de todas as obras, serviços e instalações, respondendo pela sua perfeição, segurança e solidez, nos termos do CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

A CONTRATADA MANTERÁ NO CANTEIRO, Diário de Obras, com o registro das alterações de projetos e/ou especificações que acaso venham a ocorrer. É de competência da CONTRATADA registrar, no diário de obras, todas as ocorrências diárias, bem como especificar detalhadamente os serviços em execução, devendo a Fiscalização, neste mesmo diário, confirmar ou retificar o registro. Caso o Diário de Obras não seja preenchido no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento de interesse da CONTRATADA registrar, a Fiscalização poderá fazer o registro que achar conveniente e destacar imediatamente as folhas, ficando a CONTRATADA, no caso de dias passíveis de prorrogação ou qualquer caso, sem direito a nenhuma reivindicação. A CONTRATADA providenciará a contratação de todo o pessoal necessário, bem como o cumprimento às leis trabalhistas e previdenciárias e à legislação vigente sobre saúde,

higiene e segurança do trabalho. Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA a responsabilidade por quaisquer acidentes de trabalho na execução das obras e serviços contratados, uso indevido de patentes registradas, resultantes de caso fortuito ou por qualquer coisa, a destruição ou danificação da obra em construção, até a definitiva aceitação dos serviços e obras contratados.

A CONTRATADA manterá no canteiro de obras o Diário de Obras, uma via do Contrato e de suas partes integrantes, bem como o cronograma de execução permanentemente atualizado, os desenhos e detalhes de execução, inclusive projetos aprovados pelas concessionárias de serviços públicos (água, esgoto, luz e telefone), bem como Anotação de Responsabilidade Técnica de Execução e projetos, expedida pelo CREA/GO.

Caberá também à CONTRATADA:

Qualquer serviço imprescindível à obtenção de autorização para início dos serviços, inclusive as providências necessárias de aprovação de projetos, arcando com as despesas daí decorrentes.

O registro da obra e/ou projetos no CREA/GO e na Prefeitura Municipal, bem como execução de placas de obra.

Informar à Fiscalização, por escrito, no último dia útil da semana, o plano de trabalho para a semana seguinte, do qual devem constar os serviços que serão executados e os recursos humanos e materiais que serão alocados ao canteiro;

A CONTRATADA responderá ainda:

Por danos causados a IBGH, a prédios circunvizinhos, à via pública e a terceiros, e pela execução de medidas preventivas contra os citados danos, obedecendo rigorosamente às exigências dos órgãos competentes;

Pela observância de leis, posturas e regulamentos dos órgãos públicos e/ou concessionárias;

Por acidentes e multas, e pela execução de medidas preventivas contra os referidos acidentes.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e refazer os trabalhos impugnados pela FISCALIZAÇÃO, logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes desta providência.

Nenhuma ocorrência de responsabilidade da CONTRATADA constituirá ônus a IBGH e nem motivará a ampliação dos prazos contratuais.

Na execução de todos os serviços deverão ser tomadas as medidas preventivas no sentido de preservar a estabilidade e segurança das edificações vizinhas existentes. Quaisquer danos causados às mesmas serão reparados pela CONTRATADA sem nenhum ônus para a IBGH.

Todos os empregados deverão estar cadastrados e trabalhando com os devidos uniformes e crachás.

29 - EXECUÇÃO DAS OBRAS, DOS SERVIÇOS E DAS INSTALAÇÕES.

A CONTRATADA se obriga a executar, sob o regime definido pela Comissão de Seleção, as obras, serviços e instalações constantes das Especificações, dos desenhos, e dos detalhes apresentados pela IBGH.

Os serviços a executar serão os previstos nos elementos técnicos acima indicados, mesmo os que não tenham sido computados no orçamento da CONTRATADA.

Além das Especificações da obra propriamente dita, serão rigorosamente observadas pela CONTRATADA as Especificações e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Todo e qualquer serviço, ainda que conste tão somente das Especificações, dos desenhos ou dos detalhes fornecidos à CONTRATADA, será considerado objeto do Contrato.

Quaisquer dúvidas da CONTRATADA poderão ser esclarecidas pela IBGH através do Departamento de Manutenção/HMAP, descabendo dessa forma, qualquer alegação quanto ao entendimento parcial da execução das obras, serviços, instalações e materiais.

30 - DESPESAS A CARGO DA CONTRATADA

Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas peculiares às empreitadas globais, notadamente serviços gerais, transportes, materiais, mão de obra, inclusive encargos sociais e trabalhistas, impostos e seguros, despesas eventuais e quaisquer outros que se fizerem necessários à execução dos serviços contratados.

31 - PRAZO E PROGRAMAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a concluir as obras, serviços e instalações divididos no prazo de 90 (noventa) dias corridos. A programação da obra será feita mediante acordo

com a FISCALIZAÇÃO DA IBGH, que poderá determinar as etapas e locais prioritários para a execução das obras, serviços e instalações.

Qualquer atraso na obra deverá ser justificado à FISCALIZAÇÃO através de correspondência encaminhada ao Departamento de Manutenção/HMAP, para análise e parecer.

A LICITANTE deverá apresentar um cronograma físico-financeiro da obra que será analisado e aprovado pela IBGH, caso a firma venha ser a contratada.

32 - FISCALIZAÇÃO DA IBGH

A FISCALIZAÇÃO será exercida por pessoas expressamente designadas pela IBGH, as quais serão investidas de plenos poderes para:

Solicitar da CONTRATADA substituição, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, de qualquer profissional ou operário que embarace o seu trabalho de fiscalizar;

Rejeitar serviços defeituosos ou materiais que não satisfaçam às exigências para as obras contratadas, obrigando-se a CONTRATADA a refazer os serviços ou substituir os materiais, sem ônus para a IBGH e sem alteração do cronograma;

33 - CONTRATAÇÃO COM OUTROS EMPREITEIROS E FORNECEDORES

A IBGH se reserva o direito de contratar, com outras empresas, serviços diversos dos abrangidos pelo Contrato, para a execução no mesmo local.

A CONTRATADA não poderá opor quaisquer empecilhos à introdução de materiais na obra ou à execução de serviços por outras empresas.

34 - PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será feito com base no orçamento e na conclusão dos serviços previstos para cada etapa definidas em cronograma ou na sua totalidade, quando for o caso.

Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA de suas responsabilidades e obrigações, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados.

35 - SUBEMPREENTEIRAS

A CONTRATADA não poderá subempreitar as obras e serviços contratados no seu todo, podendo, contudo, propor a subempreitada parcial de serviços que, por suas características, se constituem especialidades. Nestas circunstâncias, serão exigidas, da subempreiteira, prova de experiências no ramo, mantendo-se, irrevogavelmente, a responsabilidade direta da CONTRATADA ante a IBGH do conjunto das obras e serviços contratados.

Em qualquer caso, a CONTRATADA encaminhará comunicação escrita a IBGH esclarecendo os motivos e o objeto da subempreitada e, em obediência ao acima exposto, fará a apresentação da subempreiteira para a apreciação da FISCALIZAÇÃO.

36 - CORREÇÕES E FALHAS

No período entre os recebimentos provisório e definitivo a CONTRATADA deverá corrigir, com a presteza possível, todas e quaisquer falhas construtivas apontadas pela FISCALIZAÇÃO.

Parte do pagamento dos serviços será pela IBGH, aguardando a solução das pendências apontadas pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA, por ocasião da assinatura do Termo de Recebimento Provisório, deverá providenciar e apresentar os sistemas e equipamentos instalados, fornecidos pelos fabricantes, com validade mínima de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Recebimento.

A CONTRATADA, nos termos do Art. 1245 do Código Civil Brasileiro responderá durante 05 (cinco) anos, a partir da aceitação definitiva da obra, por sua solidez e segurança.

Eliude Bento da Silva
Presidente
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar

MEMORIAL DESCRITIVO

Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia

Aparecida de Goiânia, Janeiro 2019

MEMORIAL DESCRITIVO

HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

CNPJ: 01.612092/0001-03

ENDEREÇO: Entre a Avenida V5 e Avenida V7, Cidade Vera Cruz – Aparecida de Goiânia – GO

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

RESPONSÁVEL LEGAL:

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO :

AUTOR DO PROJETO: Victor Augusto Honorato Borba Silva

CREA 1017989273/D-GO

OBJETIVO SOCIAL: Prestação de Assistência Integral à Saúde

ATIVIDADE PLEITEADA NO PROJETO: Serviço de Hemodinâmica no térreo do Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia (HMAP).

MOTIVO DA ANÁLISE: Refere-se à reforma para acréscimo do Setor de Hemodinâmica e UTI Cardiológica no Térreo do Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia (HMAP) que já possui projeto aprovado.

A estrutura do Hospital será usada para anteceder a necessidades dos exames na Área de Apoio Diagnóstico já existentes. O serviço de hemodinâmica será gerido pela Organização Social (OS) vigente.

O Hospital funcionará com gerenciamento de leitos via regulação de vagas. Não sendo porta aberta para casos de urgência e emergência. As entrevistas relativas a UTI serão realizadas na sala de Assistência Social já construída.

NOTA: Todos os materiais e revestimentos de piso, parede e teto das áreas molhadas, técnicas, críticas e/ou de produção possuem acabamento liso, lavável e impermeável.

PROC: 2019 110 748
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
MEMORIAL APROVADO
22 / 01 / 2020
Miryel M. de Oliveira
Fiscal de Saúde Pública
Matrícula 27 430
Kamilla M. de Oliveira
Fiscal de Saúde Pública
Matrícula 27 430
ANALISTA: Arquileta Carrijo
CAU A136602-5
Vigilância Sanitária

AMBIENTES

1.RECEPÇÃO

1.1 Área de Espera para Público

Local para: Aguardar e receber atendimento. Com capacidade para 114 pacientes sentados.

Mobiliário e equipamentos espera: Cadeiras de espera.

Mobiliário e equipamentos atendimento: Balcão (para atendimento), cadeiras recepcionistas, armários, bebedouro, telefone e computador.

Área: 154.75 m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano.

Teto: Gesso com Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano

Instalações: I, IE, HF, AC

1.2 Recepção

Local para: Aguardar e receber atendimento, marcar consulta, entre outras.

Mobiliário e equipamentos espera: Cadeiras e bancos.

Mobiliário e equipamentos atendimento: Balcão (para atendimento), cadeiras recepcionistas, armários, telefone e computador.

Área: 19.29 m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano.

Teto: Gesso com Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano

Instalações: I, IE, HF, AC

1.3 Guarda Municipal

Local para: Vigília para guarda municipal, prevendo a proteção do edifício em questão.

Mobiliário e equipamentos: Bancada, cadeira e guichê com acesso para fora do hospital.

Área: 5.90 m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano.

Teto: Gesso com Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa

Instalações: I, IE, AC

1.4 Sanitário Público Feminino

Local para: Necessidades fisiológicas e higiene pessoal de pacientes e acompanhantes.

Mobiliário e equipamentos: 03 vaso sanitário e 03 lavatório para higienização de mãos contendo porta papel toalha e dispositivo para sabão líquido.

Área: 13.80 m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano.

Teto: Gesso com Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano

Instalações: I, IE, HF

1.5 Sanitário Público para PNE Feminino

Local para: Necessidades fisiológicas e higiene pessoal de pacientes e acompanhantes.

Mobiliário e equipamentos: 01 vaso sanitário (com barras de apoio para PNE) e 01 lavatório para higienização de mãos contendo porta papel toalha e dispositivo para sabão líquido.

Área: 3.27 m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano.

Teto: Gesso com Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano

Instalações: I, IE, HF, E (Exaustão no Sanitário Feminino)

1.6 Sanitário Público Masculino

Local para: Necessidades fisiológicas e higiene pessoal de pacientes e acompanhantes.

Mobiliário e equipamentos: 03 vaso sanitário e 03 lavatório para higienização de mãos contendo porta papel toalha e dispositivo para sabão líquido.

Área: 13.80 m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano.

Teto: Gesso com Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano

Instalações: I, IE, HF

1.7 Sanitário Público para PNE Masculino

Local para: Necessidades fisiológicas e higiene pessoal de pacientes e acompanhantes.

Mobiliário e equipamentos: 01 vaso sanitário (com barras de apoio para PNE) e 01 lavatório para higienização de mãos contendo porta papel toalha e dispositivo para sabão líquido.

Área: 3.27 m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano.

Teto: Gesso com Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano

Instalações: I, IE, HF, E (Exaustão no Sanitário Feminino)

1.8 Área de Acesso das Ambulâncias

Local para: Acesso de ambulâncias.

Mobiliário e equipamentos: não possui

Área: 40.00 m².

Piso: Concreto.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa.

Teto: Área coberta para desembarque.

Instalações:

2. EMERGÊNCIA

2.1 Área para Guarda de Macas e Cadeiras de Rodas

Local para: Armazenar macas e cadeiras de rodas.

Mobiliário e equipamentos: 02 Maca e 03 cadeiras de rodas, grelha e torneira para higienização.

Área: 8.46 m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano.

Teto: Gesso com Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano

Instalações:

2.2 Sala de Higienização

Local para: Higienização de pacientes.

Mobiliário e equipamentos: torneira para higienização.

Área: 7.62 m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano.

Teto: Gesso com Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano

Instalações:

2.3 Triagem

Local para: Fazer triagem para os atendimentos, de acordo com o grau de necessidade de cada paciente.

Mobiliário e equipamentos: 02 mesas, cadeiras, maca, escada 2 degraus e 01 lavatório para higienização de mãos contendo porta papel toalha e dispositivo para sabão líquido.

Área: 9.83 m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano.

Teto: Gesso com Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano

Instalações: I, IE, HF

2.4 Consultório

Local para: Proceder consulta e procedimentos médicos.

Mobiliário e equipamentos: Mesa, 02 cadeiras, computador, maca e bancada com 01 lavatório para higienização de mãos contendo porta papel toalha e dispositivo para sabão líquido.

Área: 9.83 m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano.

Teto: Gesso com Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano

Instalações: I, IE, HF, AC

2.5 Estabilização

Local para: Estabilizar pacientes quando necessário.

Mobiliário e equipamentos: 02 macas e bancada com 01 pia e 01 lavatório para higienização de mãos contendo porta papel toalha e dispositivo para sabão líquido, carrinho de emergência, cardioversor, monitor multiparamétrico, kit de emergência (laringoscópio, ambu adulto, ambu pediátrico, cânula de guedel) suporte para soro, lixeira com tampa e pedal, escada de aço 2 degraus, ventilador de hasnsporte.

Área: 40.81 m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano

Teto: Gesso com Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano

Instalações: I, IE, HF, AC, HF, FO, FAM, EE.

3. HEMODINÂMICA

3.1 Vestiário de Barreira para funcionários Fem.

Local para: Necessidades fisiológicas e higiene pessoal dos funcionários.

Mobiliário e equipamentos: Vaso sanitário, chuveiro, barras de apoio e lavatório para higienização de mãos contendo porta papel toalha e dispositivo para sabão líquido.

Área: 3.80m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano.

Teto: Gesso com Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano

Instalações: I, IE, HF, E

3.2 Vestiário de Barreira para funcionários Masc.

Local para: Necessidades fisiológicas e higiene pessoal dos funcionários.

Mobiliário e equipamentos: Vaso sanitário, chuveiro, barras de apoio e lavatório para higienização de mãos contendo porta papel toalha e dispositivo para sabão líquido.

Área: 3.85m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano.

Teto: Gesso com Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano

Instalações: I, IE, HF, E

3.3 Vestiário de Barreira para Pacientes.

Local para: Necessidades fisiológicas e higiene pessoal dos pacientes.

Mobiliário e equipamentos: Vaso sanitário, chuveiro, barras de apoio e lavatório para higienização de mãos contendo porta papel toalha e dispositivo para sabão líquido.

Área: 4.02m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano.

Teto: Gesso com Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano

Instalações: I, IE, HF, E

3.4 Passa-Maca

Local para: Transição de maca para hemodinâmica.

Mobiliário e equipamentos: Mureta passa-maca.

Área: 4.64m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano.

Teto: Gesso com Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano

Instalações: I, IE, HF, E

3.5 Depósito Material de Limpeza – DML

Local para: Armazenamento de materiais de limpeza e higienização do estabelecimento.

Mobiliário e equipamentos: Armário sob o tanque e tanque.

Área: 3.62 m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano.

Teto: Gesso com Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano

Instalações: I, IE, HF

3.6 Sala de Utilidades

Local para: Despejar secreções biológicas. Armazenar temporariamente a roupa suja e os recipientes contendo os resíduos já acondicionados e otimizar o deslocamento para o ponto destinado à coleta externa.

Mobiliário e equipamentos: Bancada com vaso sanitário para descarte de secreções e 01 lavatório para higienização de mãos contendo porta papel toalha e dispositivo para sabão líquido. Possui exaustão mecânica.

Área: 8.80 m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano.

Teto: Gesso com Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano

Instalações: I, IE, HF, E

3.7. Recuperação Pós Anestésica (RPA)

Local para: Os pacientes da hemodinâmica se recuperarem da anestesia. Possui Posto de enfermagem para observação.

Mobiliário e equipamentos: 3 macas, armário e bancada com 01 lavatório para higienização de mãos contendo porta papel toalha e dispositivo para sabão líquido.

Área: 33.08 m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano.

Teto: Gesso com Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano

Instalações: I, IE, HF, AC

3.8 Sala de Equipamentos 01

Local para: colocar os aparelhos que auxiliam o funcionamento da Hemodinâmica. Área dos equipamentos para realização dos exames.

Mobiliário: Equipamento de hemodinâmica.

Área: 9,90 m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano.

3.9 Sala de Hemodinâmica 01

Local para: realizar exames diagnósticos e intervenções terapêuticas por meio de radiologia cardiovascular.

Mobiliário e equipamentos: Mesa cirúrgica, aparelho de anestesia, carrinho de emergência (CE), lixeira com pedal, suportes para equipamentos utilizados nos exames, armário para guarda de vestimentas de proteção para pacientes, acompanhantes e equipe, lavatório para higienização de mãos contendo porta papel toalha e dispositivo para sabão líquido, ar condicionado, rede de gases, porta blindada e sinal luminoso na porta. .

Área: 32,22 m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável, lisa tipo hospitalar à base de poliuretano, barita e sinal luminoso na porta.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano, barita.

3.10 Sala de Comandos

Local para: comando dos aparelhos dos exames realizados.

Mobiliário e equipamentos: Mesas, cadeiras, computadores, ar condicionado.

Área: 14,88 m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano.

Teto: Gesso com Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano

3.11 Sala de Hemodinâmica 02

Local para: realizar exames diagnósticos e intervenções terapêuticas por meio de radiologia cardiovascular.
Mobiliário e equipamentos: Mesa cirúrgica, aparelho de anestesia, carrinho de emergência (CE), lixeira com pedal, suportes para equipamentos utilizados nos exames, armário para guarda de vestimentas de proteção para pacientes, acompanhantes e equipe, lavatório para higienização de mãos contendo porta papel toalha e dispositivo para sabão líquido, ar condicionado, rede de gases, porta blindada e sinal luminoso na porta. .
Área: 33,50 m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável, lisa tipo hospitalar à base de poliuretano, barita e sinal luminoso na porta.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano, barita.

3.12 Sala de Equipamentos 02

Local para: colocar os aparelhos que auxiliam o funcionamento da Hemodinâmica. Área dos equipamentos para realização dos exames.

Mobiliário: Equipamento de hemodinâmica.

Área: 9,90 m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano.

3.13 Circulação

Local para: Acesso as salas que fazem parte do setor de Hemodinâmica.

Mobiliário e equipamentos: armário para rouparia.

Área: 20,00 m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano.

Teto: Gesso com Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano

3.14 Escovação

Local para: Médicos higienizarem mãos antes de entrarem para salas de exames.

Mobiliário e equipamentos: Lavatório cirúrgico em inox com torneiras.

Área: 6,27 m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa à base de poliuretano.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa à base de poliuretano

4.UTI CARDIOLÓGICA

4.1 UTI Cardiologia

Local para: Permanência de pacientes que necessitam de observação.

Mobiliário e equipamentos: 7 leitos (sendo um de isolamento), armário, rouparia, mesa, cadeira, cortinas divisórias em PVC e bancada com lavatório para higienização de mãos contendo porta papel toalha e dispositivo para sabão líquido.

Área: 121,76 m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano.

Teto: Gesso com Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano

Instalações: I, IE, HF, AC, EE, FO, FN, FVC, FAM, ED.

4.2 Posto de Enfermagem

Local para: Execução de atividades técnicas e administrativas na realização de assistência de enfermagem.

Mobiliário e equipamentos: Balcão, 2 carrinhos de emergência, cadeiras, armários e bancada com lavatório para higienização de mãos contendo porta papel toalha e dispositivo para sabão líquido.

Área: 8,00 m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano.

Teto: Gesso com Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano

Instalações: I, IE, HF, AC, EE

4.3 Quarto de Isolamento

Local para: Internação de pacientes em observação que necessitam de isolamento.

Mobiliário e equipamentos: Maca.

Área: 10.94 m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano.

Teto: Gesso com Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano

Instalações: I, IE, HF, HQ, AC (pressão -), EE, FO, FN, FVC, FAM, ED

4.4 Banheiro Isolamento

Local para: Necessidades fisiológicas e higiene pessoal.

Mobiliário e equipamentos: Vaso sanitário, barras de apoio, chuveiro, lavatório para higienização de mãos contendo porta papel toalha e dispositivo para sabão líquido.

Área: 5.67 m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano.

Teto: Gesso com Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano

Instalações: I, IE, HF

4.5 Ante-Câmara

Local para: Acessar antes de adentrar o isolamento para evitar acesso direto por causa de contaminações.

Mobiliário e equipamentos: Lavatório para higienização de mãos contendo porta papel toalha e dispositivo para sabão líquido.

Área: 2.10 m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano.

Teto: Gesso com Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano

Instalações: I, IE, HF, AC (pressão +)

4.6 Depósito de Equipamentos

Local para: Guarda de equipamentos da UTI.

Mobiliário e equipamentos: Armário.

Área: 12.15 m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano.

Teto: Gesso com Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano

Instalações: I, IE, EE

4.7 Sala de Utilidades

Local para: Despejar secreções biológicas. Armazenar temporariamente a roupa suja e os recipientes contendo os resíduos já acondicionados e otimizar o deslocamento para o ponto destinado à coleta externa.

Mobiliário e equipamentos: Bancada com vaso sanitário para descarte de secreções e 01 lavatório para higienização de mãos contendo porta papel toalha e dispositivo para sabão líquido. Possui exaustão mecânica.

Área: 6.50 m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano.

Teto: Gesso com Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano

Instalações: I, IE, HF, E

4.8 Banheiro

Local para: Necessidades fisiológicas e higiene pessoal dos funcionários da UTI.

Mobiliário e equipamentos: Vaso sanitário, chuveiro, barras de apoio e lavatório para higienização de mãos contendo porta papel toalha e dispositivo para sabão líquido.

Área: 3.57 m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano.

Teto: Gesso com Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano

Instalações: I, IE, HF, E

4.9 Depósito Material de Limpeza – DML

Local para: Armazenamento de materiais de limpeza e higienização do estabelecimento.

Mobiliário e equipamentos: Armário sob o tanque e tanque.

Área: 3.57 m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano.

Teto: Gesso com Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano

Instalações: I, IE, HF

4.10 Copa

Local para: Realização de lanches rápidos.

Mobiliário e equipamentos: Armários, micro-ondas, refrigerador, lavatório, cuba inox, cadeiras, mesa.

Área: 6,97 m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa à base de poliuretano.

Teto: Gesso com Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano

Instalações: I, IE, HF, E

5.Sala de Observação

5.1 Sala de Observação Adulto

Local para: Permanência de pacientes que necessitam de observação.

Mobiliário e equipamentos: 9 leitos (sendo um de isolamento), armário, rouparia, mesa, cadeira, cortinas divisórias em PVC e bancada com lavatório para higienização de mãos contendo porta papel toalha e dispositivo para sabão líquido.

Área: 167.11 m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano.

Teto: Gesso com Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano

Instalações: I, IE, HF, AC, EE, FO, FN, FVC, FAM, ED.

5.2 Posto de Enfermagem

Local para: Execução de atividades técnicas e administrativas na realização de assistência de enfermagem.

Mobiliário e equipamentos: Balcão, carrinho de emergência, cadeiras, armários e bancada com lavatório para higienização de mãos contendo porta papel toalha e dispositivo para sabão líquido.

Área: 8.00 m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano.

Teto: Gesso com Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano

Instalações: I, IE, HF, AC, EE

5.3 Quarto de Isolamento

Local para: Internação de pacientes em observação que necessitam de isolamento.

Mobiliário e equipamentos: Maca.

Área: 10.94 m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano.

Teto: Gesso com Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano

Instalações: I, IE, HF, HQ, AC (pressão -), EE, FO, FN, FVC, FAM, ED

5.4 Banheiro Isolamento

Local para: Necessidades fisiológicas e higiene pessoal.

Mobiliário e equipamentos: Vaso sanitário, barras de apoio, chuveiro, lavatório para higienização de mãos contendo porta papel toalha e dispositivo para sabão líquido.

Área: 5.67 m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano.

Teto: Gesso com Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano

Instalações: I, IE, HF

5.5 Ante-Câmara

Local para: Acessar antes de adentrar o isolamento para evitar acesso direto por causa de contaminações.
Mobiliário e equipamentos: Lavatório para higienização de mãos contendo porta papel toalha e dispositivo para sabão líquido.

Área: 2.10 m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano.

Teto: Gesso com Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano

Instalações: I, IE, HF, AC (pressão +)

5.6 Sala de Pequenos Procedimentos

Local para: Sutura, Curativo, Redução de Fraturas e Gesso.

Mobiliário e equipamentos: Armário, lavatório, cuba com sistema de retenção de pó, armário para insumos.

Área: 32.01 m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano.

Teto: Gesso com Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano

Instalações: I, IE, HF, AC, EE

5.7 Sala de Utilidades

Local para: Despejar secreções biológicas. Armazenar temporariamente a roupa suja e os recipientes contendo os resíduos já acondicionados e otimizar o deslocamento para o ponto destinado à coleta externa.

Mobiliário e equipamentos: Bancada com vaso sanitário para descarte de secreções e 01 lavatório para higienização de mãos contendo porta papel toalha e dispositivo para sabão líquido. Possui exaustão mecânica.

Área: 4.64 m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano.

Teto: Gesso com Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano

Instalações: I, IE, HF, E

5.8 Banheiro Fem.

Local para: Necessidades fisiológicas e higiene pessoal dos pacientes.

Mobiliário e equipamentos: Vaso sanitário, chuveiro, barras de apoio e lavatório para higienização de mãos contendo porta papel toalha e dispositivo para sabão líquido.

Área: 3.57 m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano.

Teto: Gesso com Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano

Instalações: I, IE, HF, E

5.9 Banheiro Masc.

Local para: Necessidades fisiológicas e higiene pessoal dos pacientes.

Mobiliário e equipamentos: Vaso sanitário, chuveiro, barras de apoio e lavatório para higienização de mãos contendo porta papel toalha e dispositivo para sabão líquido.

Área: 3.57 m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano.

Teto: Gesso com Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano

Instalações: I, IE, HF, E

5.10 Depósito Material de Limpeza – DML

Local para: Armazenamento de materiais de limpeza e higienização do estabelecimento.

Mobiliário e equipamentos: Armário sob o tanque e tanque.

Área: 5.92 m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano.

Teto: Gesso com Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano

Instalações: I, IE, HF

6. Ambientes de Apoio

6.1 Copa

Local para: Realização de lanches rápidos.

Mobiliário e equipamentos: Armários, micro-ondas, refrigerador, lavatório, cuba inox, cadeiras, mesa.

Área: 12,00 m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa à base de poliuretano.

Teto: Gesso com Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano

Instalações: I, IE, HF, E

6.2 Quarto de Plantão 1

Local para: Repouso de plantonistas.

Mobiliário e equipamentos: 3 camas.

Área: 12,00 m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa à base de poliuretano.

Teto: Gesso com Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano

Instalações: I, IE, HF, AC

6.3 Quarto de Plantão 2

Local para: Repouso de plantonistas.

Mobiliário e equipamentos: 3 camas.

Área: 12,00 m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa à base de poliuretano.

Teto: Gesso com Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano

Instalações: I, IE, HF, AC

6.4 Banheiro Funcionários Masc.

Local para: Necessidades fisiológicas e higiene pessoal dos funcionários.

Mobiliário e equipamentos: Vaso sanitário, chuveiro, barras de apoio e lavatório para higienização de mãos contendo porta papel toalha e dispositivo para sabão líquido.

Área: 2.89 m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano.

Teto: Gesso com Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano

Instalações: I, IE, HF, E

6.5 Banheiro Funcionários (Copa)

Local para: Necessidades fisiológicas e higiene pessoal dos funcionários.

Mobiliário e equipamentos: Vaso sanitário, chuveiro, barras de apoio e lavatório para higienização de mãos contendo porta papel toalha e dispositivo para sabão líquido.

Área: 2.89 m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano.

Teto: Gesso com Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano

Instalações: I, IE, HF, E

6.6 Banheiro Funcionários Fem.

Local para: Necessidades fisiológicas e higiene pessoal dos funcionários.

Mobiliário e equipamentos: Vaso sanitário, chuveiro, barras de apoio e lavatório para higienização de mãos contendo porta papel toalha e dispositivo para sabão líquido.

Área: 2.55 m².

Piso: Granito do tipo polido.

Paredes: Tinta acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano.

Teto: Gesso com Pintura branca, acrílica lavável e lisa tipo hospitalar à base de poliuretano

Instalações: I, IE, HF, E


OBSERVAÇÕES GERAIS:

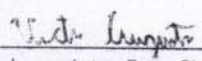
1. Todos os ralos são sifonado se com tampas escamoteáveis;
2. Todos os lavatórios são providos de dispensador de sabonete líquido e porta-papel toalha;
3. Todas as lixeiras possuem tampa e pedal providas de saco plástico adequado ao tipo de resíduo;
4. Todo mobiliário possui revestimento lavável e impermeável;
5. Todas as torneiras possuem sistema de fechamento que dispense o uso das mãos;
6. Os abrigos para resíduos atendem quanto as estrutura física e especificações a RDC222/2018;
7. As janelas das áreas técnicas possuem tela milimétrica 2mm;
8. O resíduo perfuro cortante é acondicionado em recipiente próprio e adequado;
9. "O(s) sanitário (s) acessível(eis) atende a NBR9050/2015 quanto ao dimensionamento, posicionamento e altura das peças sanitárias e acessórios."
10. Todos os revestimentos de piso, parede e teto são lisos, laváveis, impermeáveis e as cerâmicas possuem índice de absorção inferior a 4%.
11. Nas áreas críticas e semicríticas os materiais de acabamento (parede, piso e teto) deve ter nas superfícies monolíticas com o menor número possível de ranhuras ou frestas, devendo ser resistentes a lavagem e ao uso de desinfetantes.
12. O sistema de condicionamento de ar dos ambientes críticos atendem às especificações da NBR7256/2005 e dos demais ambientes atendem às especificações da NBR16401/2008.
13. Os pacientes que necessitarem de atendimento na Hemodinâmica, serão primeiramente atendidos nos consultórios das dependências do Hospital. A estrutura do Hospital será usada para anteceder a necessidades dos exames. O serviço de hemodinâmica será gerido pela Organização Social (OS) vigente.
14. Não haverá preparo de refeições na copa, somente realização de lanches rápidos.

NOTA: A Diretoria de Vigilância Sanitária de Aparecida de Goiânia exige, em fiscalização, o cumprimento de Leis, Normas e Portarias. Sendo assim, apesar da aprovação dos fluxos de setores realizado pela Coordenação de Análise e Aprovação de Projetos, fico ciente de que ocasionalmente, poderá ser necessária a reavaliação do Projeto e Memorial Descritivo caso, durante ação fiscal, se constate que o estabelecimento não esteja atendendo adequadamente os critérios da norma.

NOTA: Assumimos inteira responsabilidade pelas informações contidas neste documento e pela equivalência entre as cópias dos documentos anexados.

Aparecida de Goiânia, 17 de Janeiro de 2020.


Razão Social: Fundo Municipal de Aparecida de Goiânia
CNPJ: 11809185/0001-04


Autor do projeto: Eng. Civil Victor Augusto Honorato Borba Silva
CREA 1017989273/D-GO

MEMORIAL DESCRITIVO SISTEMA DE AR CONDICIONADO

Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia

Goiânia, Novembro 2020

1.0 - OBJETIVO

Este memorial tem como objetivo determinar as condições técnicas de fornecimento e instalação do Sistema de Ar condicionado para beneficiar o Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia.

2.0 - GENERALIDADES

2.1 - INTRODUÇÃO

O Sistema de condicionamento de ar, projetado é uma instalação que objetiva assegurar as condições de temperatura e renovação de ar adequadas às condições de conforto e higiene necessárias aos ambientes, em conformidade com as Normas da ABNT. e portaria nº 3523 de 28/08/1998 do Ministério da Saúde.

Os itens seguintes indicam as premissas que foram utilizadas no desenvolvimento do projeto e que deverão ser seguidas no fornecimento e instalação dos sistemas.

2.2 - NORMAS TÉCNICAS

Para o projeto, fabricação, montagem e ensaios dos equipamentos e seus acessórios principais, bem como em toda terminologia adotada, deverão ser seguidas as prescrições das publicações da ABNT.

- NBR 6401 – “Instalações centrais de ar condicionado para conforto – Parâmetros básicos de projeto”
- NBR 7256 – “Tratamento de ar em estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS) – Requisitos para projeto e execução das instalações”

Deverão ser complementadas por publicações emitidas por uma ou mais das seguintes entidades.

- ARI – “Air Conditioning and Refrigerating Institute”;
- ASHRAE – “American Society of Heating, Refrigerating and Conditioning Engineers”.

Todo material utilizado deverá ser novo, de classe, qualidade e grau adequados. Deverá estar de acordo com as últimas revisões dos padrões da ABNT e normas acima.

3.0 - ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

3.1 - CONDICIONADORES DE AR

3.1.1 - FAN COIL

- 2 (duas) unidades modelo 39V08

3.1.2 - FANCOLETES

- 6 (seis) unidades de Fancolete do tipo Hi Wall - Cap. 9.000 btu/h
- 7 (sete) unidades de Fancolete do tipo Hi Wall - Cap. 18.000 btu/h
- 4 (quatro) unidades de Fancolete do tipo Cassete - Cap. 25.000 btu/h

4.0 - ISOLAMENTO TÉRMICO

Toda a tubulação de águas gelada, bem como as válvulas e demais acessórios, deverão ser isolados com calha de lã de vidro.

Entre o duto e a camada de isolamento deverá existir uma camada de tinta asfáltica, e entre o alumínio e o isolamento deverá existir uma camada de véu de vidro e uma camada de tinta asfáltica.

Como proteção externa, a tubulação receberá acabamento em folhas de alumínio liso com espessura de 0,40 mm, nos trechos aparentes.

5.0 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Todos os serviços deverão ser executados em estrita concordância com as normas aplicáveis, utilizando ferramentas e métodos adequados.

ANEXO III

CONTRATO 000 / 2020 – HMAP

SIN-PROCESSO Nº 15286

CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARA O NOVO SETOR DE HEMODINÂMICA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP.

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Eliude Bento da Silva
	CPF: 278.861.741-00
CONTRATADA	
XXXXX	CNPJ: XXXX

	ENDEREÇO: XXXX
	REPRESENTANTE LEGAL: XXXX
	CPF: XXXX
	RG: XXXX

QUADRO 02 – DA UNIDADE DE SAÚDE, VIGÊNCIA CONTRATUAL E OBJETO

UNIDADE DE SAÚDE

HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HMAP	MUN./UF Aparecida de Goiânia – GO.
	CONTRATO DE GESTÃO: 1095 / 2018 – SEL

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses

INÍCIO: A partir da emissão da **ordem de serviço**.

POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO: Podendo ser renovado anualmente (ou na data de vencimento) formalizado por meio de aditivo, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses, desde que

haja a efetiva comprovação da economicidade da contratação no ato da renovação, em razão da necessidade ou conveniência de continuação da prestação do serviço, sendo limitado a vigência do Contrato de Gestão em referência.

PRAZO VINCULADO AO CONTRATO DE GESTÃO: Em caso de rescisão, por qualquer motivo, do contrato de gestão ao qual esta contratação está vinculada, o contrato firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será rescindido, independente de prévio aviso ou notificação.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E NATUREZA DO CONTRATO

OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARA O NOVO SETOR DE HEMODINÂMICA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP.

NATUREZA: Contrato de Prestação de Serviços.

QUADRO 03 – DOS SERVIÇOS E ATUAÇÃO TÉCNICA

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- 1.1. A contratação da empresa especializada contempla a **prestação de serviços de reforma para o novo setor de hemodinâmica do HMAP**, nas condições e especificações constantes do presente Termo, a fim de atender às necessidades do Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia (CNES 9680977), especificamente: demolições e retiradas de entulho, aterro, transportes, alvenaria, revestimento de paredes, revestimento de pisos, cobertura, pintura, instalação de bancadas, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, SPDA, esquadrias, elaboração de projeto e execução da rede de gases, bate maca, barita, exaustores, limpeza de obra, elaboração de projeto e execução do sistema de refrigeração. Ademais, todos estes itens deverão contemplar as “Built” após a execução;
- 1.2. O fornecimento dos serviços não gera vínculo empregatício entre os colaboradores da Contratada e a Contratante, ficando vedada qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta;
- 1.3. As relações institucionais entre CONTRATANTE e CONTRATADA serão realizadas por meio da Diretoria Geral do HMAP e/ou Diretoria do IBGH e responsável designado pela CONTRATADA, conforme a matéria a ser discutida;
- 1.4. A contratação ocorrerá possibilitando ao IBGH implementar instrumentos gerenciais para medir a eficiência dos serviços fornecidos por meio de processos avaliativos internos;

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. Para elaboração de orçamentos, as empresas concorrentes deverão consultar os seguintes documentos oficiais, que serão fornecidos pela instituição:

- a. HMAP – Construir e demolir;
- b. HMAP – Projeto Arquitetônico;
- c. HMAP – Projeto Elétrico;
- d. HMAP – Projeto Estrutural;
- e. HMAP – Projeto de estrutura metálica;
- f. Projeto Hidrossanitário;
- g. IGS – M143094 – FIM – 00 – B;
- h. ONE PAGE PG&E;
- i. QDF – HEMO INNOVA IGS 5 – 6 – 7 – 380V – VER 1;
- j. Memorial Descritivo (processo 2019110748).

4.2. A empresa deverá apresentar orçamento fundamentado nos documentos acima citados e nos valores referenciados na tabela AGETOP e/ou SINAPI.

4.3. Também, a contratada deverá apresentar ART de execução (Responsável Técnico) e elaboração dos projetos acima citados., com o fim de executar todos os serviços de readequação e execução do projeto apresentado.

OBS.: AS DEMAIS DESCRIÇÕES E DETALHAMENTOS DOS SERVIÇOS E PRODUTOS QUE A EMPRESA A SER CONTRATADA DEVERÁ FORNECER E ENTREGAR CONSTA DO TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA O PRESENTE CONTRATO.

DA VINCULAÇÃO À PROPOSTA E TERMO DE REFERÊNCIA

A CONTRATADA deverá ainda executar os serviços conforme especificações constantes no Termo de Referência do Processo Seletivo em referência e da proposta apresentada, que passam a integrar o presente contrato.

QUADRO 04 – DOS VALORES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os serviços serão pagos de forma mensal.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ XXXX (XXXX).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: A contratação se refere a um valor total de **R\$ XXX (xxx)** considerando o tempo previsto do contrato de **12 (doze)** meses podendo este valor variar para mais ou para menos desde que devidamente justificável.

QUADRO 05 – CONTEÚDO DA NOTA FISCAL

NÚMERO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 1095/2018 –SEL.

CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARA O NOVO SETOR DE HEMODINÂMICA.

PERÍODO DE COMPETÊNCIA.

ACEITO O ABATIMENTO DO VALOR REFERENTE A TAXA DE “TED/TEV”.

SERVIÇO PRESTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP.

As partes, devidamente qualificadas no **Quadro 01**, resolvem de comum acordo celebrar o presente instrumento nos seguintes termos e condições.

CLÁUSULA 1ª

1.1. A **CONTRATADA** obriga-se à prestação dos serviços discriminados e nas condições estabelecidas no **Quadro 03**, obrigando-se a **CONTRATANTE** a efetuar o pagamento dos serviços nos valores convencionados no **Quadro 04**. Tudo nos termos do Edital do Processo Seletivo em referência; do termo de referência e da proposta da **CONTRATADA**, que são parte integrante do presente instrumento de ajuste.

CLÁUSULA 2ª

2.1. São obrigações da **CONTRATANTE**:

2.1.1. Efetua o pagamento no prazo estabelecido, observando-se a totalidade ou parcialidade da prestação do serviço prestado;

2.1.2. Exigir a observação das normas emanadas pelos órgãos de fiscalização e controle;

2.1.3. Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste contrato e do Termo de Referência;

2.1.4. Glosar do valor contratado eventuais descontos e multas de serviços não executados, assim como prejuízos causados pela **CONTRATADA**, empregados e prepostos, de qualquer natureza, bem como valores decorrentes de passivos trabalhistas e fiscais gerados e não adimplidos pela **CONTRATADA**;

2.1.5. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas do contrato a ser celebrado.

2.1.6. Exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução dos serviços contratados e da qualificação dos profissionais da Contratada, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus profissionais;

- 2.1.7.** Oferecer condições físicas e estruturais necessárias para realização dos serviços contratados, proporcionando todas as condições e informações necessárias para o melhor cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- 2.1.8.** Comunicar à CONTRATADA, por escrito e tempestivamente, qualquer alteração na administração ou do endereço de cobrança, bem como quaisquer ocorrências de eventos que possam prejudicar a qualidade dos serviços contratados;
- 2.2.** A **CONTRATANTE** deverá aplicar, em caso de inexecução total ou parcial das obrigações inerentes à **CONTRATADA**:
- 2.2.1.** Advertência;
- 2.2.2.** Multa no valor 10% do valor mensal do contrato ou valor do bloco (se for o caso).
- 2.2.3.** Suspensão temporária da participação em outros processos seletivos no máximo de 06 (seis) meses, desde que já tenha havido aplicação da sanção prevista no inciso I por pelo menos duas vezes.
- 2.3.** Será garantida a prévia defesa.

CLÁUSULA 3ª

3.1. São obrigações da **CONTRATADA**:

- 3.1.1.** Executar os serviços contratados através da fixação de parâmetros técnicos a tempo certo, obedecendo ao cronograma e prazos estipulados entre as partes;
- 3.1.2.** Respeitar e fazer com que sejam respeitadas as normas atinentes ao funcionamento da CONTRATANTE e aquelas relativas ao objeto do presente Contrato;
- 3.1.3.** Atuar conforme as normas estabelecidas pelos órgãos de sua especialidade e obedecer às normas legais vigentes na ANVISA e Ministério da Saúde;
- 3.1.4.** Submeter à CONTRATANTE, para prévia aprovação, todo serviço e produto que se fizer necessário;
- 3.1.5.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da CONTRATANTE;
- 3.1.6.** Cumprir de forma integral e satisfatória todas as atividades descritas no presente Contrato e no seu respectivo Termo de Referência, não sendo a presença ou ausência da fiscalização da CONTRATANTE motivo de exclusão ou redução de responsabilidade;
- 3.1.7.** Designar para execução dos serviços somente profissionais habilitados;
- 3.1.8.** Substituir, sempre que exigido, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da CONTRATANTE, ou ao interesse do serviço público;
- 3.1.9.** Não permitir a entrada de pessoas que não sejam membros de seu corpo técnico no HMAP, mesmo que acompanhada por funcionário ou afim, no escopo de trabalhar, estagiar ou realizar qualquer atividade relacionada com o presente contrato;
- 3.1.10.** Manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços, documentos, pesquisas, entrevistas e demais informações apuradas ou de que tome conhecimento durante a prestação do serviço;

3.1.11. Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções quando da execução dos serviços;

3.1.12. Comunicar, por escrito, imediatamente, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis;

3.1.13. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar da notificação;

3.1.14. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela CONTRATANTE, ou qualquer órgão fiscalizador, relativa à prestação dos serviços pactuados que deverão ser prestados conforme regras estabelecidas e padronizadas nos protocolos internos do CONTRATANTE e do hospital em que será prestado o serviço;

3.1.15. Prestar os serviços contratados de acordo com o valor pactuado e atender às leis e especificações técnicas aplicáveis aos serviços em questão, bem como aquelas que derivem de normas técnicas com profissionais capacitados, regularmente contratados e com qualificação e treinamento adequados;

3.1.16. Disponibilizar e manter quantitativo de pessoal compatível com as necessidades dos serviços.

3.1.17. Obriga-se a executar os serviços de acordo com os prazos e valores estipulados no Termo de Referência e seus respectivos anexos;

3.1.18. Responder por acidentes de que possam ser vítimas seus profissionais e, ainda, por eventuais danos causados no local de execução do serviço, aos servidores da CONTRATANTE, bem como a terceiros, quando praticados, por dolo, negligência, imperícia ou imprudência, diretamente por seus empregados na execução de serviços contratados, arcando, após regular processo administrativo, com a restauração, substituição ou indenização, conforme o caso;

3.1.19. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem à CONTRATANTE e ao seu patrimônio ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão, culposa ou dolosa, procedendo imediatamente com os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo os ônus decorrentes;

3.1.20. Cuidar da regularidade obrigacional derivada do vínculo e subordinação do pessoal envolvido direta e indiretamente na execução deste contrato, adimplindo toda e qualquer obrigação fiscal e trabalhista decorrente da prestação de serviços dos seus cooperados/funcionários, sendo defeso a invocação da existência do contrato para eximir-se dessas obrigações ou transferi-las ao CONTRATANTE;

3.1.21. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários, comerciais, cíveis ou penais resultantes do contrato a ser celebrado e relativas aos seus profissionais. A inadimplência da CONTRATADA não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao IBGH, nem poderá onerar o objeto do contrato, razão pela qual a proponente renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o IBGH;

3.1.22. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o IBGH;

3.1.23. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em decorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da prestação dos serviços;

3.1.24. Adimplir com toda e qualquer obrigação trabalhista que eventualmente venha a ser reconhecida judicialmente ou administrativamente por qualquer órgão administrativo e/ou fiscalização;

3.1.25. Os ônus, tributos e contribuições fiscais do contrato serão de responsabilidade da CONTRATADA, inclusive a responsabilidade de desdobramentos da fatura, retenção de tributos de sua responsabilidade, distribuição de créditos individuais a seus cooperados, com os quais a CONTRATANTE não tem qualquer vínculo laboral;

3.1.26. Providenciar a imediata correção das deficiências e falhas do serviço apontadas pelo fiscal do Contrato;

3.1.27. Providenciar a emissão do documento de cobrança (Nota Fiscal), de acordo com os valores contratados e apurados, até o 25º (Vigésimo quinto) dia do mês da efetiva prestação do serviço, no qual deverá vir instruído com os respectivos documentos, sob pena da retenção do pagamento até que se regularize a emissão da NF:

- a. Certidões de Regularidades Fiscais Federais (Conjunta, CRF e Previdenciária);
- b. Certidões de Regularidade Fiscal Estadual (Estado de Goiás);
- c. Certidão de Regularidade Fiscal Municipal (ISSQN);
- d. Certidão de Regularidade Fiscal Trabalhista (TST e TRT);
- e. Certificado de Regularidade do FGTS;
- f. Relatório de produção ou relatório dos serviços prestados (devem ser encaminhados em papel timbrado da CONTRATADA e com assinatura legítima do sócio ou representante legal);

3.1.28. Informar no corpo da Nota Fiscal o número do contrato de prestação de serviços, o número do **Contrato de Gestão nº 1095/2018 - SEL**, o aceite de abate do valor de TED/TEV no caso de agência recebedora diferir da pagadora, e a competência a que se refere a prestação de serviços;

3.1.29. Subsidiar a CONTRATANTE nas respostas a órgão público conveniente, quando diretamente procurado por este, obrigando-se a informar, explicar ou complementar o trabalho apresentado por sua solicitação e no tempo determinado pela CONTRATANTE;

3.1.30. Manter um número de telefone para atendimento, para esclarecimentos, reclamações, bem como para sanar eventuais dúvidas;

3.1.31. Manter, durante o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação no que tange à regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta;

3.1.32. Aceitar o desconto mensal, sem prejuízos de advertências, caso os serviços sejam realizados em desacordo com o contratado;

3.1.33. A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE, comprovadamente, todas as mudanças de endereço (físico e eletrônico) e telefones (incluindo Fax e Whatsapp), sob pena de arcar com os prejuízos e/ou penalidades decorrentes da impossibilidade de ser contatada pela CONTRATANTE, para qualquer finalidade;

3.1.34. Submeter-se às políticas e práticas de *Compliance* da CONTRATANTE;

3.1.35. Custear despesas com passagens, estadias, transporte, assim como a alimentação de empregados e prepostos em deslocamentos para atendimento ao objeto do presente contrato;

PARÁGRAFO ÚNICO – A perda da regularidade fiscal e/ou trabalhista no curso deste contrato, ensejará a retenção dos pagamentos até que a situação seja regularizada.

OBS.: AS DEMAIS DESCRIÇÕES E DETALHAMENTOS DAS OBRIGAÇÕES QUE A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ CUMPRIR CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA INTEGRANTE A ESTE CONTRATO.

CLÁUSULA 4ª

4.1. Os serviços prestados pela **CONTRATADA** serão pagos mensalmente conforme a demanda e necessidade da unidade hospitalar e de acordo com o convencionado no **Quadro 04**.

4.1.1. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações impostas à **CONTRATADA** ou inadimplência contratual.

4.1.2. A demora na liquidação da despesa por culpa do credor que, a título de exemplo, deixar de fornecer os documentos ou em decorrência de apuração de inconformidades detectadas, não motivará a correção do valor ou a incidência de juros e multa e será automaticamente projetada para a quitação do mês posterior à regularização das despesas;

4.1.3. Os pagamentos serão realizados unicamente por meio de depósito bancário, não sendo aceito pagamento de boleto bancários, caso a agência recebedora diferir da pagadora o valor de TED/TEV será abatido;

4.1.4. A nota fiscal deverá ser emitida até o dia 25 de cada mês da prestação de serviços;

4.1.5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite da Nota Fiscal correspondente, desde que tenha havido o repasse do **Contrato de Gestão nº 1095 / 2018 – SEL** referente ao mês da efetiva prestação do serviço por parte da Secretaria Municipal da Saúde de Goiás, e estará condicionado ao cumprimento integral dos serviços.

4.1.6. As Notas Fiscais deverão especificar em seu descritivo o conteúdo demonstrado no **Quadro 05** sob pena de retenção do pagamento até regularização.

4.1.7. Do pagamento efetuado a empresa contratada serão calculadas e deduzidas as retenções tributárias correspondentes conforme o tipo de serviço e o local onde está sendo prestado.

4.1.8. Para o caso específico do ISSQN caberá à **CONTRATADA** observar a legislação do município de prestação de serviços.

CLÁUSULA 5ª

5.1. O contrato poderá ser reajustado ou aditivado a qualquer tempo, em razão da necessidade e sua devida comprovação justificada ou conveniência de continuação da prestação dos serviços, a partir de negociação acordada entre as partes, devidamente justificada mediante aditivo expresso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os índices de reajuste serão previstos no Termo de

Referência, e na inércia da previsão será adotado o índice IGPM ou quando não aplicável será aquele que seja mais benéfico à CONTRATANTE. Os índices só poderão ser concedidos somente após 12 (doze) meses de vigência.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nas hipóteses de aditivos qualitativos e quantitativos serão obedecidas as seguintes regras:

- **Manutenção da natureza do objeto do contrato;**
- **Manutenção das mesmas condições contratuais.**

CLÁUSULA 6ª

- 6.1.** O fiscal do Contrato designado pela **CONTRATANTE**, atestará a aceitação da entrega do serviço prestado e promoverá o aceite da nota fiscal observados os requisitos estabelecidos neste contrato, inclusive em relação ao cumprimento das metas e serviços contratados.

CLÁUSULA 7ª

- 7.1.** Constituem motivos de rescisão unilateral pela **CONTRATANTE**:

7.1.1. O cumprimento parcial ou o não cumprimento dos serviços contratados e ou fornecimento parcial dos produtos adquiridos.

7.1.2. A desobediência de cláusulas contratuais, especificações e prazos pela CONTRATADA, ou a lentidão do seu cumprimento.

7.1.3. Atraso injustificado no início dos serviços.

7.1.4. Paralisação dos serviços.

7.1.5. O cometimento de falhas na execução do objeto do contrato.

7.1.6. Término do Contrato de Gestão, sem direito a qualquer indenização a **CONTRATADA**.

7.1.7. Ineficiência na execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos casos em que haja descumprimento total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA** para apresentar justificativa ou sanar as deficiências no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de não o fazendo o contrato ser rescindido de plano, independentemente de qualquer outra notificação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Garantida a defesa prévia da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** poderá, além de outras medidas tendentes a regularização do contrato:

- Aplicar advertência;
- Suspender a execução contratual;
- Rescindir o contrato;
- Impedir mediante justificativa a **CONTRATADA** de participar de novos processos seletivos por 06 (seis) meses.

CLÁUSULA 8ª

- 8.1. Poderão **AMBAS AS PARTES** sem justo motivo rescindir o presente contrato notificando com antecedência de **30 (trinta) dias**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Este contrato será obrigatoriamente rescindido em caso de término do contrato de gestão.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso a CONTRATANTE dispense os serviços a serem prestados durante os 30 (trinta) dias referenciados no caput, a CONTRATADA somente terá direito ao pagamento indenizatório dos referidos dias desde efetivamente preste os serviços de acordo com a manifestação do fiscal do contrato.

CLÁUSULA 9ª

- 9.1. A **CONTRATADA** por si e por seus sócios, administradores, gestores, representantes legais, empregados, prepostos e subcontratados (“Colaboradores”), se compromete a adotar os mais altos padrões éticos de conduta na condução dos seus negócios e não pagar, prometer ou autorizar o pagamento de qualquer valor ou oferecer qualquer tipo de vantagem indevida direta ou indiretamente, a qualquer Funcionário Público ou a terceira pessoa, bem como garante que não emprega e não empregará, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo, trabalho infantil.

CLÁUSULA 10ª

- 10.1. A **CONTRATADA** declara, sob as penas da lei, que não foi condenada por crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, incluindo, mas não se limitando a corrupção, fraude em licitações, suborno ou corrupção e que durante a prestação dos serviços ora avençado, cumprirá com todas as leis aplicáveis à natureza dos serviços contratados, em especial a Lei de Improbidade Administrativa e Lei Brasileira Anticorrupção.

CLÁUSULA 11ª

- 11.1. Havendo inadimplência no repasse financeiro do Contrato de Gestão em referência pelo o Ente Público, ou qualquer outra situação que inviabilize alguma atividade do contrato temporariamente, será permitida a **SUSPENSÃO** temporária e por prazo indeterminado do presente contrato, a critério do CONTRATANTE, sem direito a qualquer indenização reparatória.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Suspensão, em qualquer dos casos contratuais, deve ser expressamente comunicada à outra parte, com exposição dos motivos que a ensejaram, estabelecendo as partes que a simples correspondência, mediante recibo, ou envio por e-mail é suficiente para tanto.

CLÁUSULA 12ª

- 12.1. Fica acordado entre as partes que qualquer documentação administrativa ou judicial somente terá validade se encaminhada para o seguinte endereço: **Rua Tapajós com Rua Itu, n. 481,**

Lotes 01-07, Ed. Company, Sala 506, B&B Business, Vila Brasília, Aparecida De Goiânia/Go. Cep: 74911-820.

CLÁUSULA 13ª

13.1. As partes se comprometem a agir de modo leal, responsável e probo, atuando com boa-fé para repelir quaisquer ações intencionalmente desleais, injustas, desonestas, prejudiciais, fraudulentas ou ilegais, sempre ancorados nas ações de transparência pública.

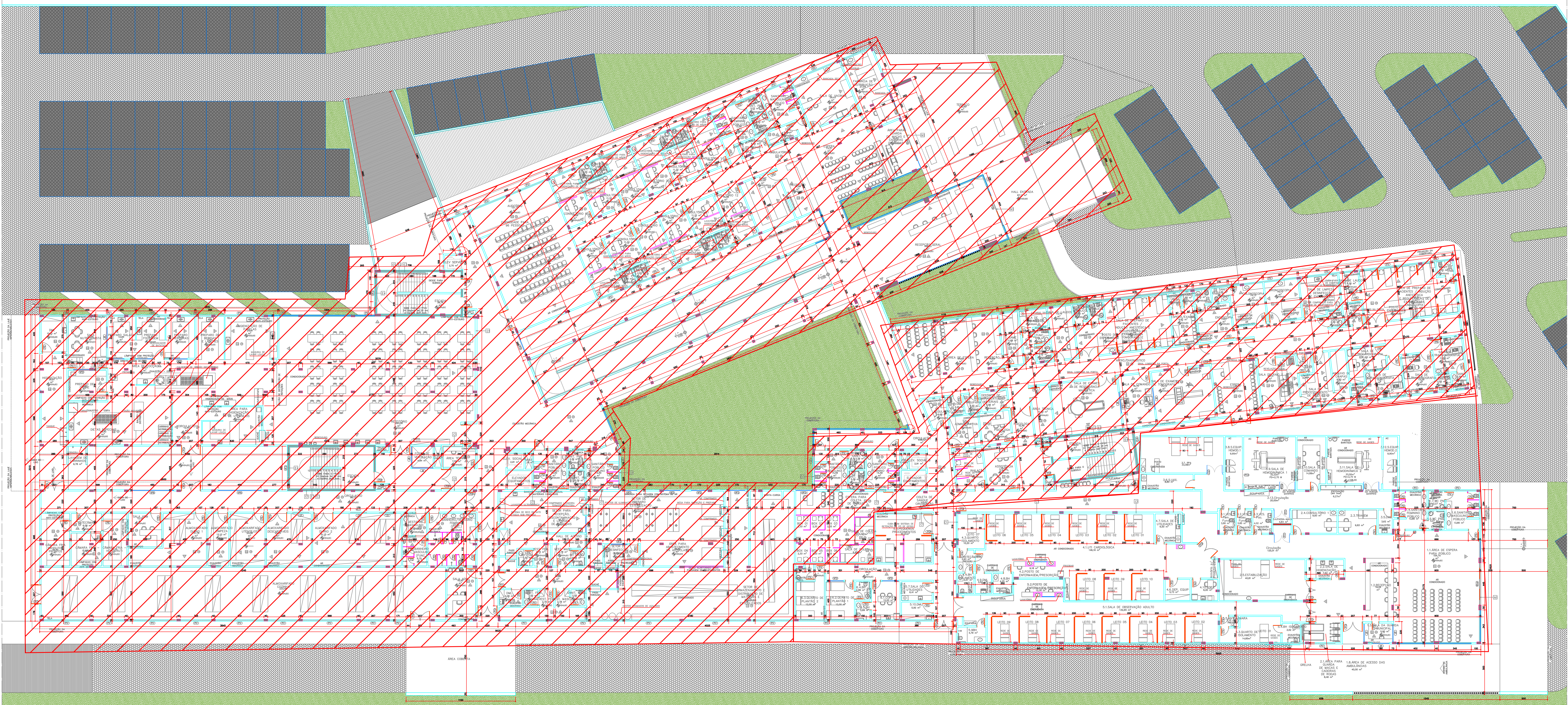
CLÁUSULA 14ª

14.1. Para dirimir as questões oriundas do presente contrato é competente o Foro da Comarca de Goiânia – (GO).

Para firmeza e como prova de haver entre si, justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente Contrato.

IBGH, ____ de _____ 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
<p>_____</p> <p>ELIUDE BENTO DA SILVA</p> <p>PRESIDENTE</p> <p>(INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH)</p>	<p>_____</p> <p>XXXX</p> <p>XXXXXX</p>



PROJETO APROVADO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTA: O QUEBRADO DEVIDO ÀS ALTERAÇÕES QUANTO AO DESENVOLVIMENTO, POSICIONAMENTO E ALTURA DAS ÁREAS ENVOLVIDAS E ACESSES.

PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO SANITÁRIO
 Estado: Goiás - Município: Aparecida de Goiânia - Rua: Avenida V5 e Avenida V7, Cidade Novo Cruz - Aparecida de Goiânia - GO

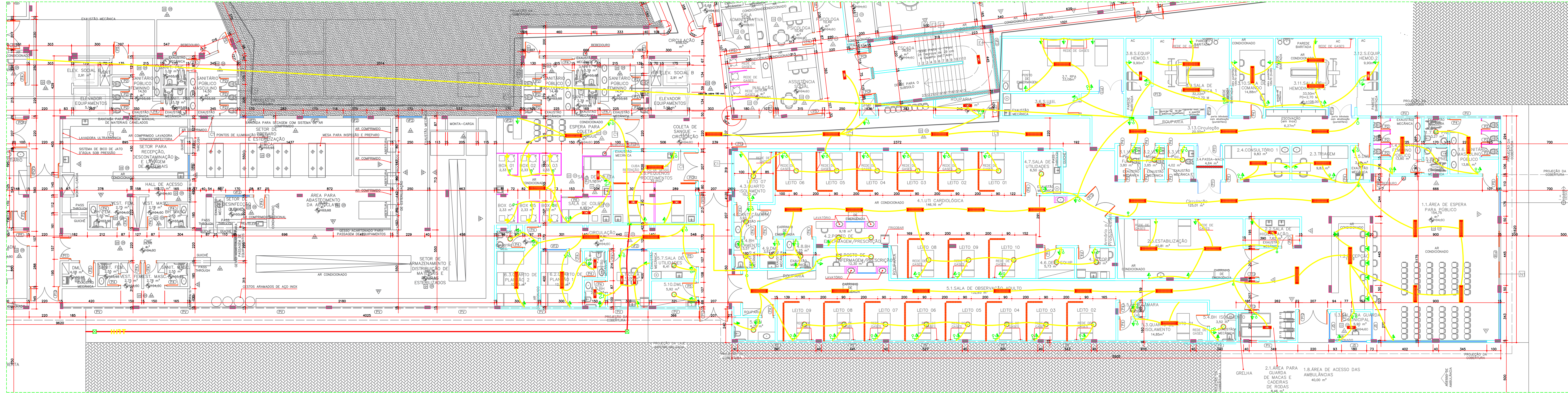
PROJETO ARQUITETÔNICO SANITÁRIO
 HOSPITAL MUNICIPAL de APARECIDA DE GOIÂNIA
 HMAP - HEMODINÂMICA

FUNDO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
 CDD: 1206-90000

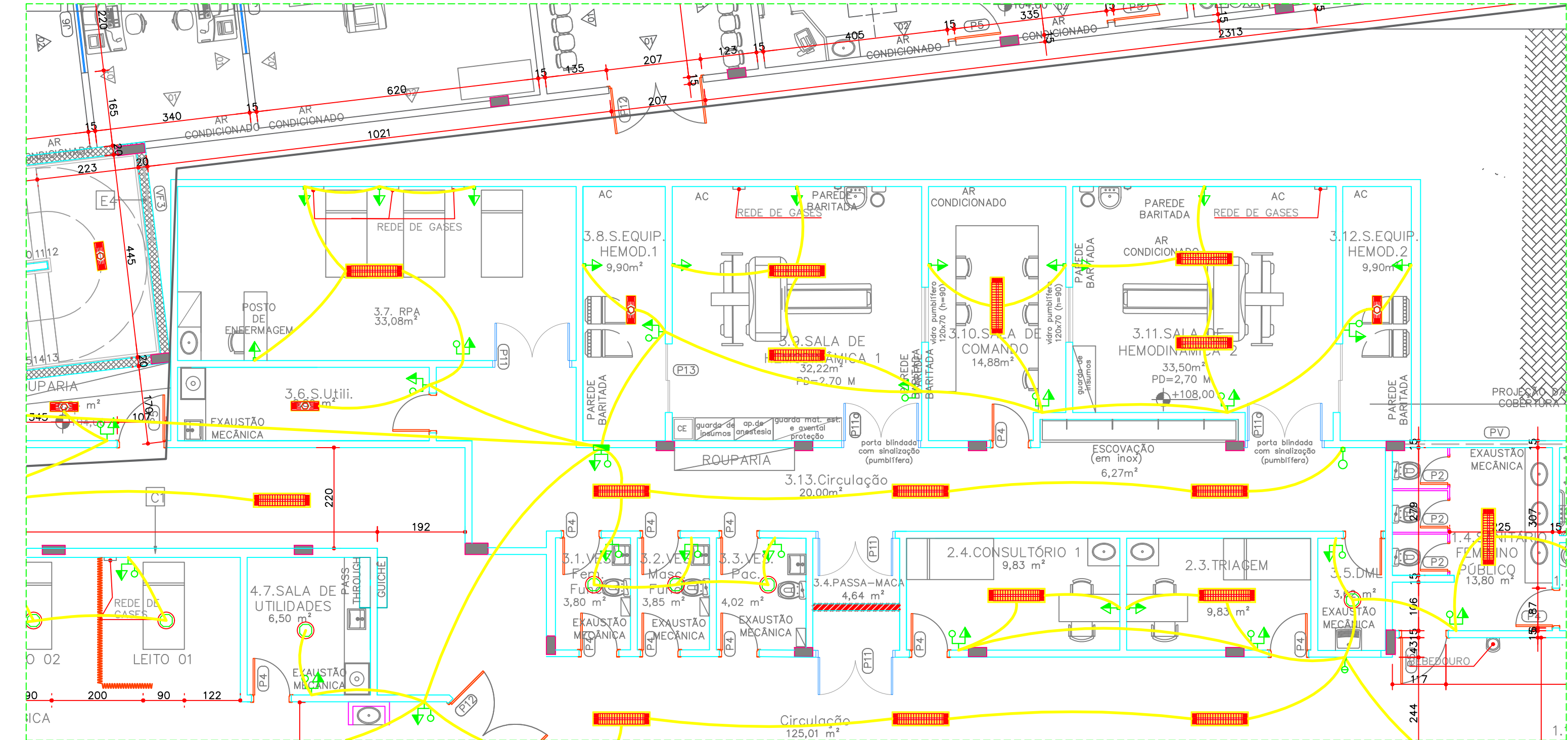
PROJ. CIVIL: VICTOR AUGUSTO HEDERICO DE MOURA SILVA - CREA 107085/2010

PROJ. CIVIL	VICTOR AUGUSTO HEDERICO DE MOURA SILVA	1/1
PROJ. ELÉTRICO		
PROJ. HÍDRAULICO		
PROJ. MECÂNICO		
PROJ. PAVIMENTAÇÃO		
PROJ. SANEAMENTO		
PROJ. STRUTURAL		
PROJ. TUBULAÇÃO		
PROJ. VERDE		
PROJ. ZONAMENTO		

ESPECIFICAÇÕES - ILUMINAÇÃO	
	CASA DE PASSAGEM EMBUTIDA NA LAJE - Cx OCTOGONAL, FM 4x4"
	PONTO DE ILUMINAÇÃO EMBUTIDA NA LAJE - Cx OCTOGONAL, FM 4x4"
	PONTO DE ILUMINAÇÃO NO FORRO - Cx SEXTAVADA 3x3"
	PONTO DE ILUMINAÇÃO APARENTE NA ESTRUTURA METÁLICA
	PONTO DE ILUMINAÇÃO NA CHUVA-CHEGUEIRA - Cx SEXT 3x3" / H=180
	PONTO DE ILUMINAÇÃO NA PAREDE - Cx SEXT 3x3" / H=180
	PONTO DE ILUMINAÇÃO NA PAREDE - Cx SEXT 3x3" / H=220
	PONTO DE ILUMINAÇÃO NA PAREDE FACHO DUPLO - Cx SEXT 3x3" / H=180
	PONTO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA TIPO POSITIVO DE ARDOR NO PISO
	PONTO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA TIPO PROJETO DE ARDOR NO PISO
	PONTO DE ILUMINAÇÃO TIPO PROJETO - Cx SEXT 3x3" / H=50
ESPECIFICAÇÕES - INTERRUPTORES	
	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES - Cx RET 4x2" / H=110
	INTERRUPTOR 2 TELAS - Cx RET 4x2" / H=110
	INTERRUPTOR 3 TELAS - Cx RET 4x2" / H=110
	NÚMERO DE TELAS DO INTERRUPTOR DO TIPO PARALELO
	NÚMERO DE TELAS DO INTERRUPTOR DO TIPO INTERMEDIÁRIO
	INTERRUPTOR COM SENSOR DE PRESENCIA - Cx RET 4x2" / H=110
	PULSADOR CAMPANHA COM SINO GRAVADO - Cx RET 4x2" / H=110
	PULSADOR TEMPORIZADO (1012) - Cx RET 4x2" / H=110
	CAMPANHA - Cx RET 4x2" / H=240
ESPECIFICAÇÕES - TOMADAS	
	TOMADA 2P+T PADRÃO ABNT 14136 - Cx RET 4x2" / H=30
	TOMADA 2P+T PADRÃO ABNT 14136 - Cx RET 4x2" / H=60
	TOMADA 2P+T PADRÃO ABNT 14136 - Cx RET 4x2" / H=110
	TOMADA 2P+T PADRÃO ABNT 14136 - Cx RET 4x2" / H=220
	TOMADA 2P+T PADRÃO ABNT 14136 - Cx RET 4x2" / H=30
	TOMADA 2P+T PADRÃO ABNT 14136 - Cx RET 4x2" / H=60
	TOMADA 2P+T PADRÃO ABNT 14136 - Cx RET 4x2" / H=110
	TOMADA 2P+T PADRÃO ABNT 14136 - Cx RET 4x2" / H=220
	TOMADA 2x2P+T PADRÃO ABNT 14136 - Cx RET 4x2" / H=30
	TOMADA 2x2P+T PADRÃO ABNT 14136 - Cx RET 4x2" / H=60
	TOMADA 2x2P+T PADRÃO ABNT 14136 - Cx RET 4x2" / H=110
	TOMADA 2x2P+T PADRÃO ABNT 14136 - Cx RET 4x2" / H=220
	PONTO DE FORÇA 2P+T/120V - Cx RET 4x2" / H=30
	PONTO DE FORÇA 2P+T/120V - Cx RET 4x2" / H=60
	PONTO DE FORÇA 2P+T/120V - Cx RET 4x2" / H=110
	PONTO DE FORÇA 2P+T/220V - Cx RET 4x2" / H=60
	PONTO DE FORÇA 2P+T/220V - Cx RET 4x2" / H=30
	PONTO DE FORÇA 2P+T/220V - Cx RET 4x2" / H=110
	PONTO DE FORÇA 2P+T/220V - Cx RET 4x2" / H=220
	TOMADA AQUÁTIC 2P+T - Cx RET AQUÁTIC 4x2" / H=30
	PONTO DE FORÇA 3P+T/220V - Cx RET 4x2" / H=VER POSIÇÃO MOTOR
ESPECIFICAÇÕES - COMUNICAÇÃO / DADOS	
	TOMADA DE TELEFONE RJ11 - Cx RET 4x2" / H=30
	PONTO PARA INTERFONE E TELEFONE - Cx RET 4x2" / H=130
	ANTENA DE TELEVISÃO - Cx QUAD 4x4" / H=30
	ANTENA DE TELEVISÃO - Cx QUAD 4x4" / H=110
	ANTENA DE TELEVISÃO - Cx QUAD 4x4" / H=220
	CENTRAL DE ALARME - Cx QUAD 4x4" / H=220
	CENTRAL DE ALARME - Cx QUAD 4x4" / H=220
	SENSOR DE ALARME DE PRESENCIA - Cx RET 4x2" / H=240
	COMANDO DE ALARME - Cx RET 4x2" / H=130
	PROJETO DO TETO - Cx QUAD 4x4"
	SADA DE SOM NA PAREDE - Cx RET 4x2" / H=30
	SADA DE SOM NO TETO - Cx SEXTAVADA 3x3"
	CASA DE TELEFONE DE PISO - Cx QUADRADA 4x4" ALUMINO
	CASA DE ANTENA DE TV DE PISO - Cx QUADRADA 4x4" ALUMINO
ESPECIFICAÇÕES - TUBULAÇÃO / FAIXA	
	TUBULAÇÃO EMBUTIDA NA LAJE - PVC RÍGIDO
	TUBULAÇÃO APARENTE SOBRE O FORRO - PVC FLEXÍVEL
	TUBULAÇÃO EMBUTIDA NA PAREDE ALVENARIA / DRYWALL - PVC FLEXÍVEL
	TUBULAÇÃO ENTERRADA / EMBUTIDA NO CONTRA PISO - PVC FLEXÍVEL
	TUBULAÇÃO APARENTE - PVC RÍGIDO
	TUBULAÇÃO QUE SOBE
	TUBULAÇÃO QUE DESCE
	TUBULAÇÃO QUE PASSA
	CABO DE COBRE NU PARA MALHA DE ATERRAMENTO / CAPTAÇÃO
	FAIXA NEUTRO, FASE, RETORNO E PROTEÇÃO/ATERRAMENTO
ESPECIFICAÇÕES - CAIXAS DE DERIVAÇÃO - CONDULETES	
	CONDULETE TIPO C
	CONDULETE TIPO T
	CONDULETE TIPO X
	CONDULETE TIPO LR



PLANTA BAIXA - ILUMINAÇÃO E TOMADAS
ESCALA: 1/100



PLANTA BAIXA - ILUMINAÇÃO E TOMADAS - HEMODINÂMICA
ESCALA: 1/75

PREVISÃO SPLIT - EVAPORADORA

PREVISÃO DE FUJO NA VIGA (15x10)cm - RENTE A LAJE

Legenda	
	Interruptor 1 tecla simples - 1,10m do piso
	Interruptor 2 teclas simples / action. exaustor - 1,10m do piso
	Interruptor 2 teclas simples - 1,10m do piso
	Interruptor 4 teclas simples - 1,10m do piso
	Interruptor 2 teclas (1 simples + 1 paralelo) - 1,10m do piso
	Interruptor 1 tecla paralelo - 1,10m do piso
	Interruptor 2 teclas paralelo - 1,10m do piso
	1 tecla simples & 1 tomada - 1,10m do piso
	2 teclas simples & 1 tomada - 1,10m do piso
	1 tecla simples & 1 tecla paralelo & 1 tomada - 1,10m do piso
	1 tecla paralelo & 1 tomada - 1,10m do piso
	2 teclas paralelo & 1 tomada - 1,10m do piso
	1 tecla simples / action. exaustor & 1 tomada - 1,10m do piso
	Tomada baixa 2P+T a 0,30m do piso
	Tomada média 2P+T a 1,10m do piso
	Tomada alta 2P+T a 2,20m do piso
	Tomada no teto
	Caixa de medição embutir a 1,50m do piso
	Quadro de distribuição - embutir a 1,50m do piso
	Caixa de passagem de embutir no piso - alvenaria 300x300x300mm
	Caixa de passagem de sobrepor no teto - pvc 100x100x80mm
	Entrada de serviço aérea
	Ponto 3P+T a 0,30m do piso
	Tomada embutida no piso

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
APARECIDA DE GOIÂNIA

PROJETO ELÉTRICO

HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

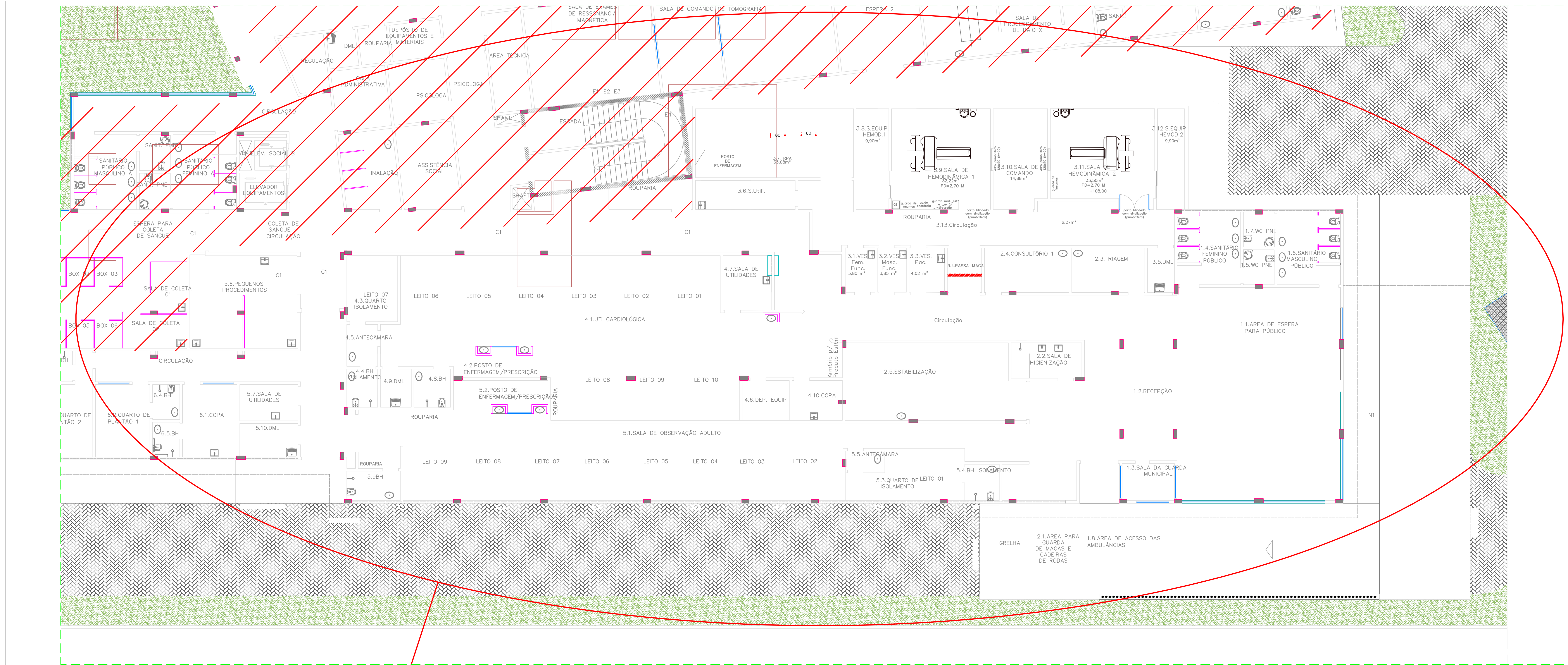
ENDEREÇO: Entre a Avenida V5 e Avenida V7, Cidade Vera Cruz - Aparecida de Goiânia - GO

PROPRIETÁRIO: Município de Aparecida de Goiânia GO - CGC: 01055727001-34

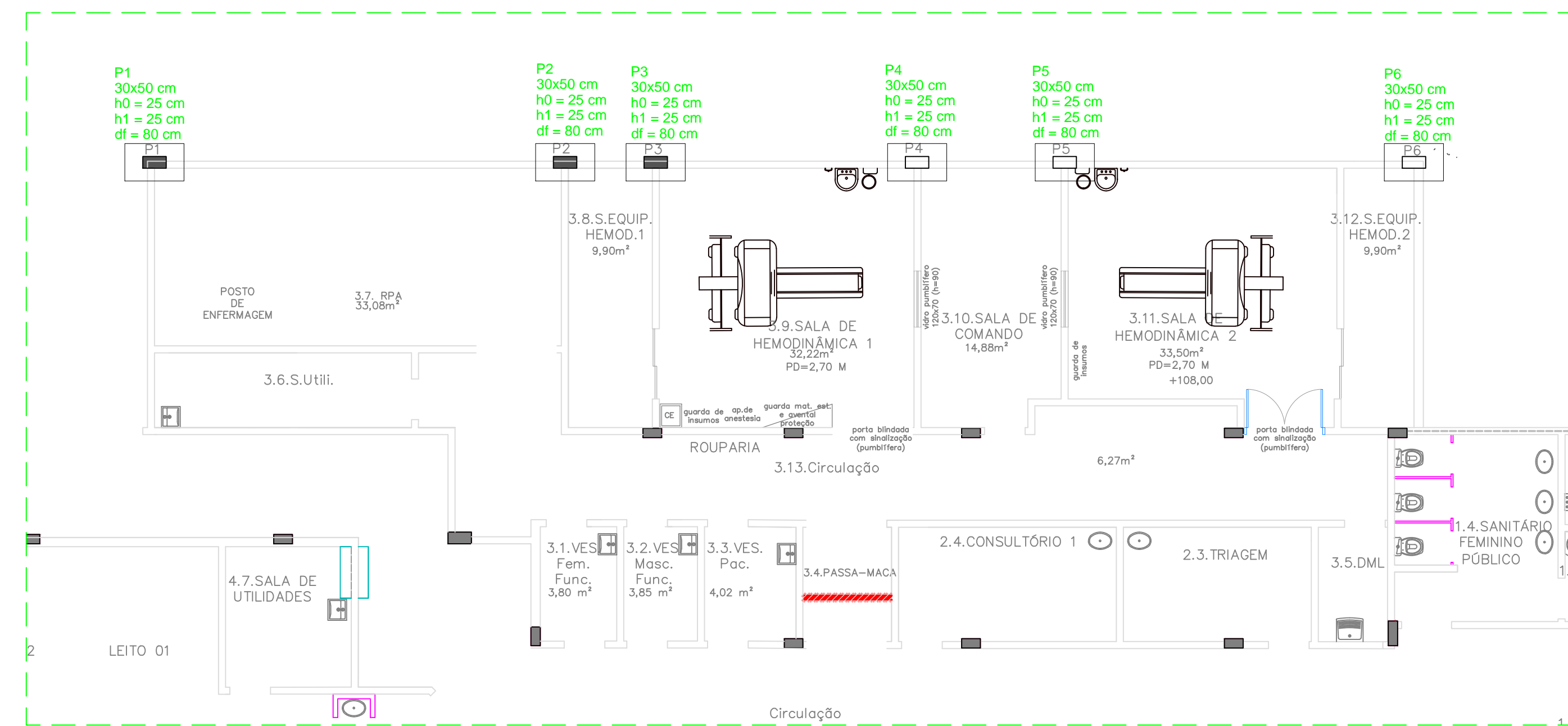
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

AUTOR DO PROJETO:

ÁREAS	CONTEÚDO:	PRINCHA:
Área do Terreno 15.800,44 m²	Planta Baixa Iluminação Externa	ÚNICA
Área da Edificação 17.437,25 m²	Observações	
Área Permeável 3.144,89 m²		
DATA: Setembro 2020	ESCALA: Indizada	DESENVOLVIMENTO:



PLANTA BAIXA - ESTRUTURAL



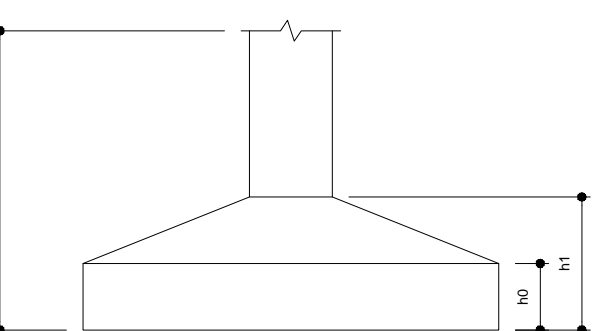
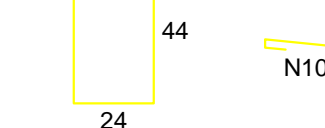
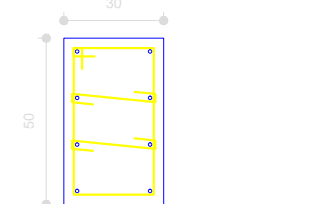
DETALHES

DETALHE SAPATAS

P1=P2=P3=P4=P5=P6

NÍVEL 000 - L1

ESC 1:25



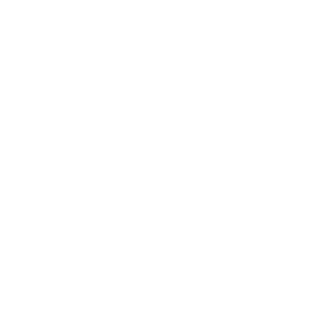
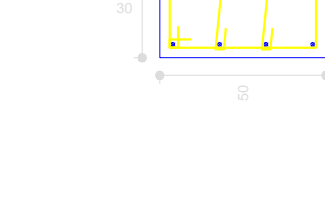
DETALHE PILARES

P1=P2=P3=P4=P5=P6

NÍVEL 310 - L2

ESC 1:25

ESC 1:50



PROJETO ESTRUTURAL

HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

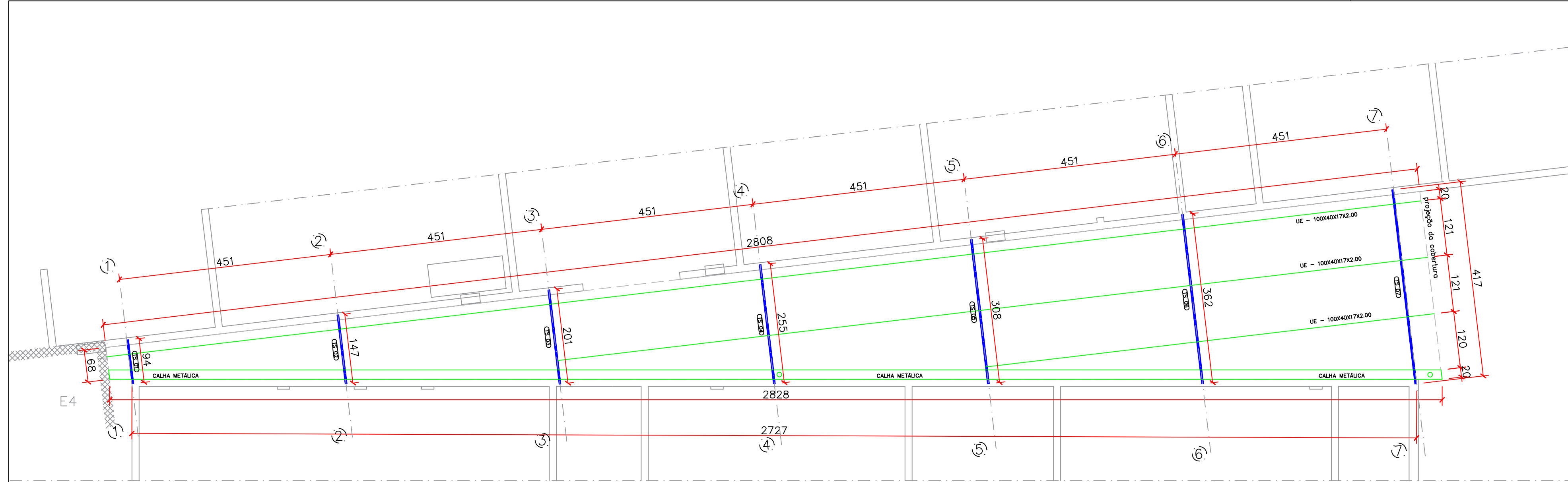
ENDEREÇO Entre a Avenida V5 e Avenida V7, Cidade Vera Cruz - Aparecida de Goiânia - GO

PROPRIETÁRIO Município de Aparecida de Goiânia GO - CGC: 010057270001-24

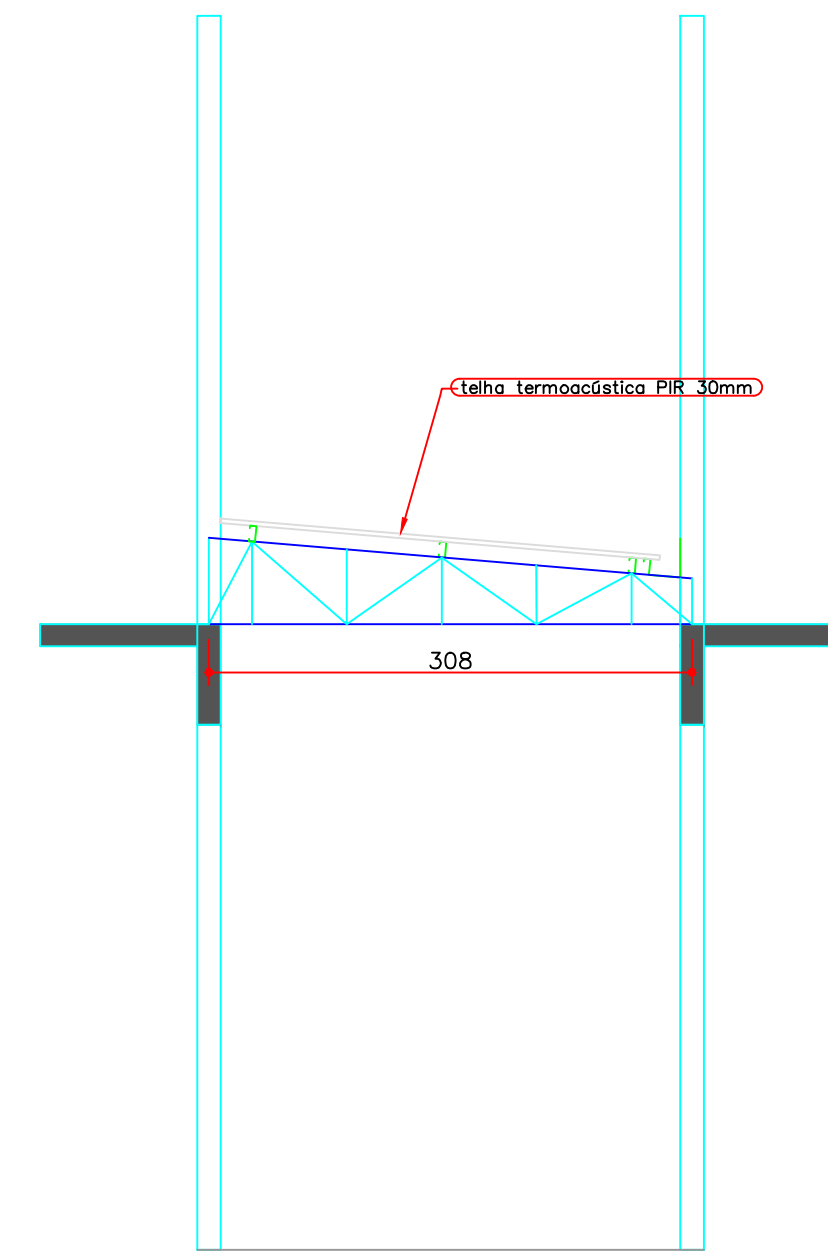
RESPONSÁVEL TÉCNICO

AUTOR DO PROJETO:

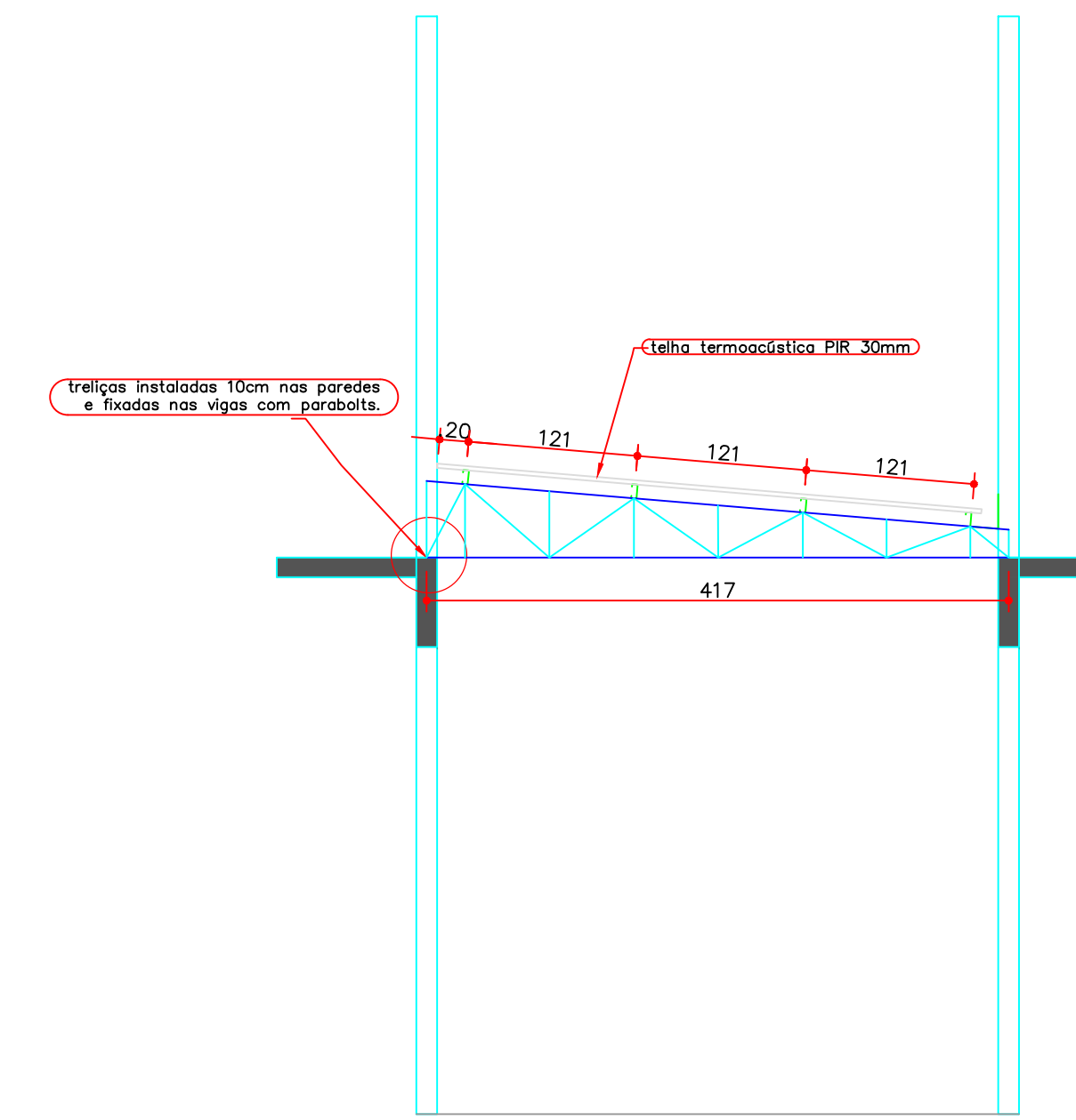
ÁREAS	CONTEÚDO:	PRANCHA
Área do Terreno 15.800,44 m²	Planta Baixa Iluminação Externa	ÚNICA
Área da Edificação 17.437,25m²	Observações	
Área Permeável 3.144,89m²		
	DATA Setembro/2020	DESENVOLVIMENTO
	ESCALA Indicada	



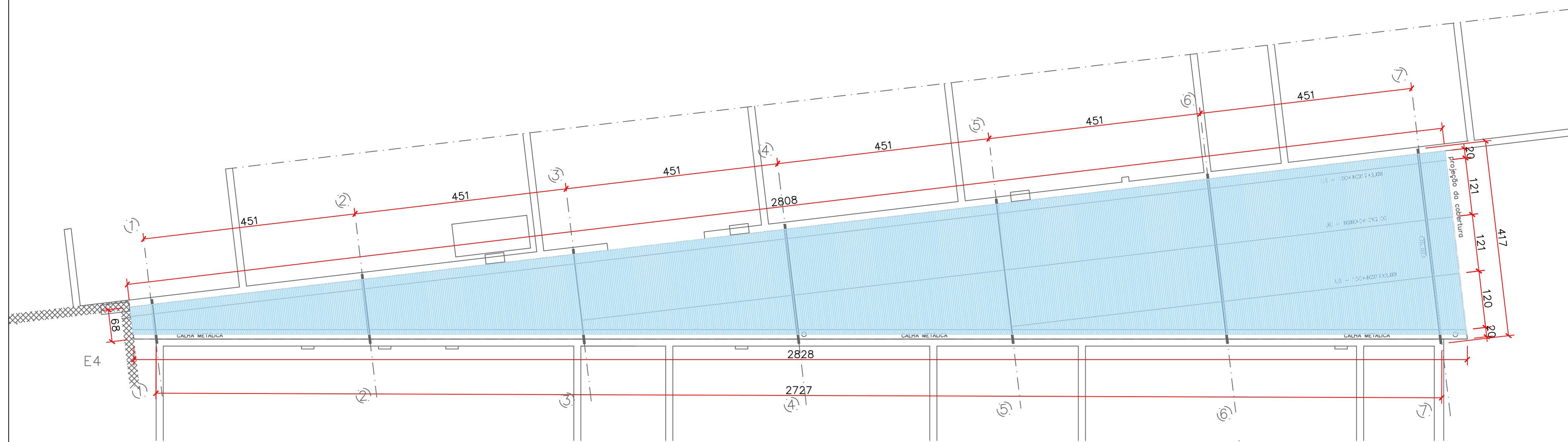
LOCAÇÃO TESOURAS, TERÇAS E EIXOS



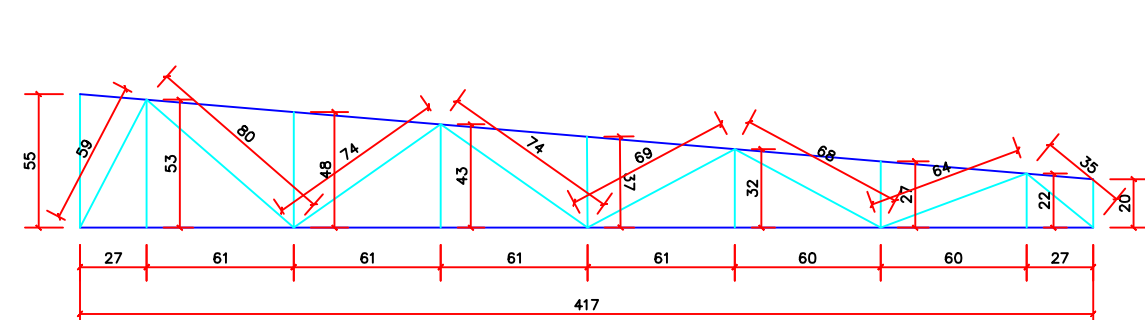
EIXO 05



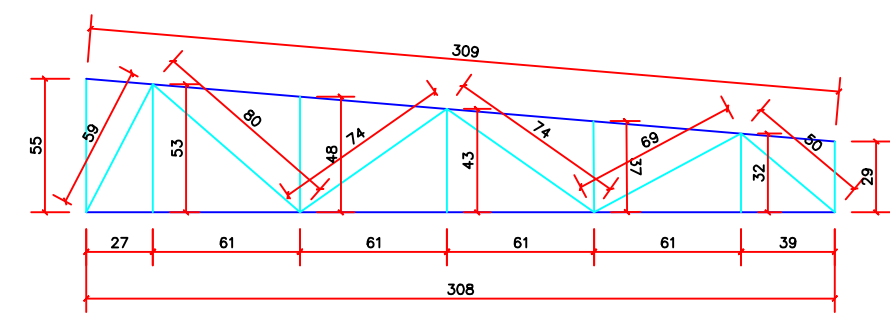
EIXO 07



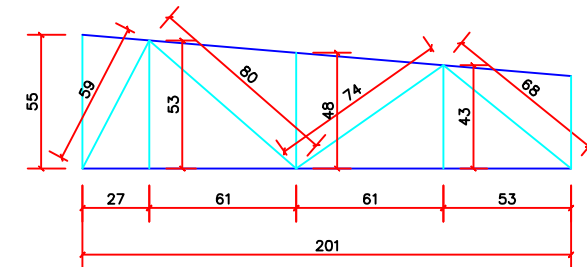
PROJEÇÃO DA COBERTURA
ÁREA DE TELHAS ESTIMADA - 63,15M2



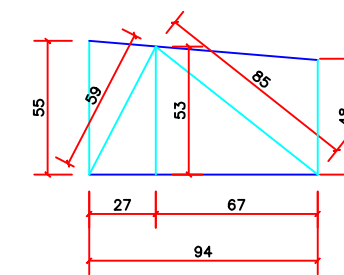
TS07 banzos internos - 68x30x2.00mm
banzos externos - 75x40x2.25mm



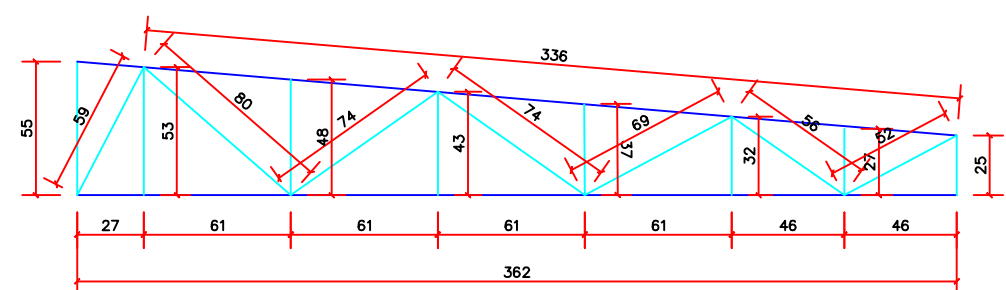
TS05 banzos internos - 68x30x2.00mm
banzos externos - 75x40x2.25mm



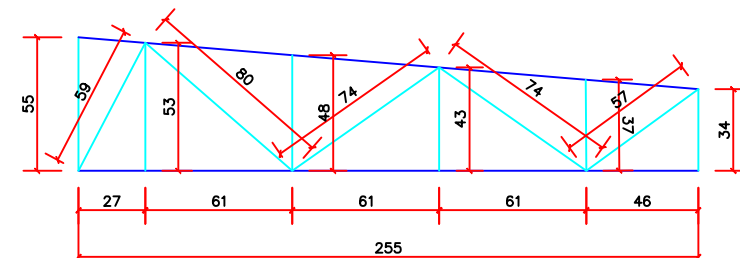
TS03 banzos internos - 68x30x2.00mm
banzos externos - 75x40x2.25mm



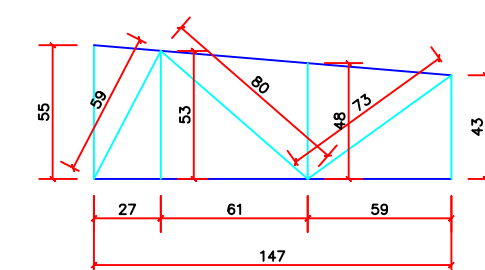
TS01 banzos internos - 68x30x2.00mm
banzos externos - 75x40x2.25mm



TS06 banzos internos - 68x30x2.00mm
banzos externos - 75x40x2.25mm



TS04 banzos internos - 68x30x2.00mm
banzos externos - 75x40x2.25mm



TS02 banzos internos - 68x30x2.00mm
banzos externos - 75x40x2.25mm



PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA

HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

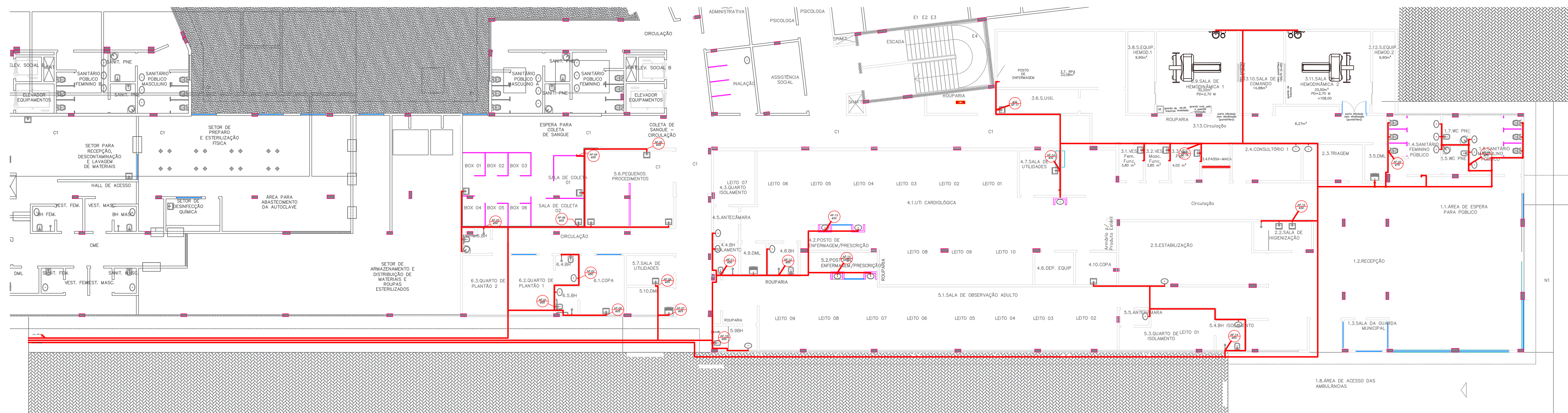
ENDEREÇO Entre a Avenida V5 e Avenida V7, Cidade Vera Cruz - Aparecida de Goiânia - GO

PROPRIETÁRIO
Município de Aparecida de Goiânia GO - CGC: 010057270001-24

RESPONSÁVEL TÉCNICO

AUTOR DO PROJETO:

ÁREAS	Área do Terreno	15.800,44 m ²	CONTEÚDO: Planta Baixa Iluminação Externa Observações	PRANCHA ÚNICA
	Área da Edificação	17.437,25m ²		
	Área Permeável	3.144,89m ²		
	DATA	Setembro.2020	ESCALA	Indicada
				DESENVOLVIMENTO



PROJETO HIDROSSANITÁRIO

HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

ENDEREÇO: Entre a Avenida V5 e Avenida V7, Cidade Vera Cruz - Aparecida de Goiânia - GO

PROPRIETÁRIO: Município de Aparecida de Goiânia GO - CGC: 010057270001-24

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

AUTOR DO PROJETO:

ÁREAS	CONTEÚDO:	FRANCHA:
Área do Terreno 15,800,44 m ²	Planta Baixa Iluminação Externa	ÚNICA
Área da Edificação 17,437,25m ²	Observações	
Área Permeável 3.146,89m ²		

DATA	ESCALA	DESENVOLVIMENTO
Setembro 2020	Indicada	



**HMAP-HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA
APARECIDA DE GOIANIA, GO, BRAZIL
BRAZIL**

B	01/MAY/2020	Desenho final revisado com base em (DC-222793)
A	02/OCT/2019	Desenhos finais criados com base em (DC-110856)
REV	DATA	MODIFICAÇÕES

01 - Capa	10 - Distribuição de Energia
02 - Planta de Equipamentos	11 - Planta de Elétrica
03 - Planta de Equipamentos - Cortes	12 - Climatização e ventilação
04 - Planta piso	13 - Ambiente - Interconexões
05 - Detalhes estruturais do piso	14 - Entrega
06 - Planta do forro	15 - Detalhe dos Equipamentos
07 - Detalhes Estruturais do Forro	16 - Aviso legal - Lista de verificação
08 - Detalhes Estruturais do Forro (2)	
09 - Requisitos de Alimentação Elétrica	



GE Healthcare

ADALBERTO LIMA
55 (61) 99945-5698
Adalberto.lima@ge.com

**IGS 520-530-540
ESTUDO FINAL**

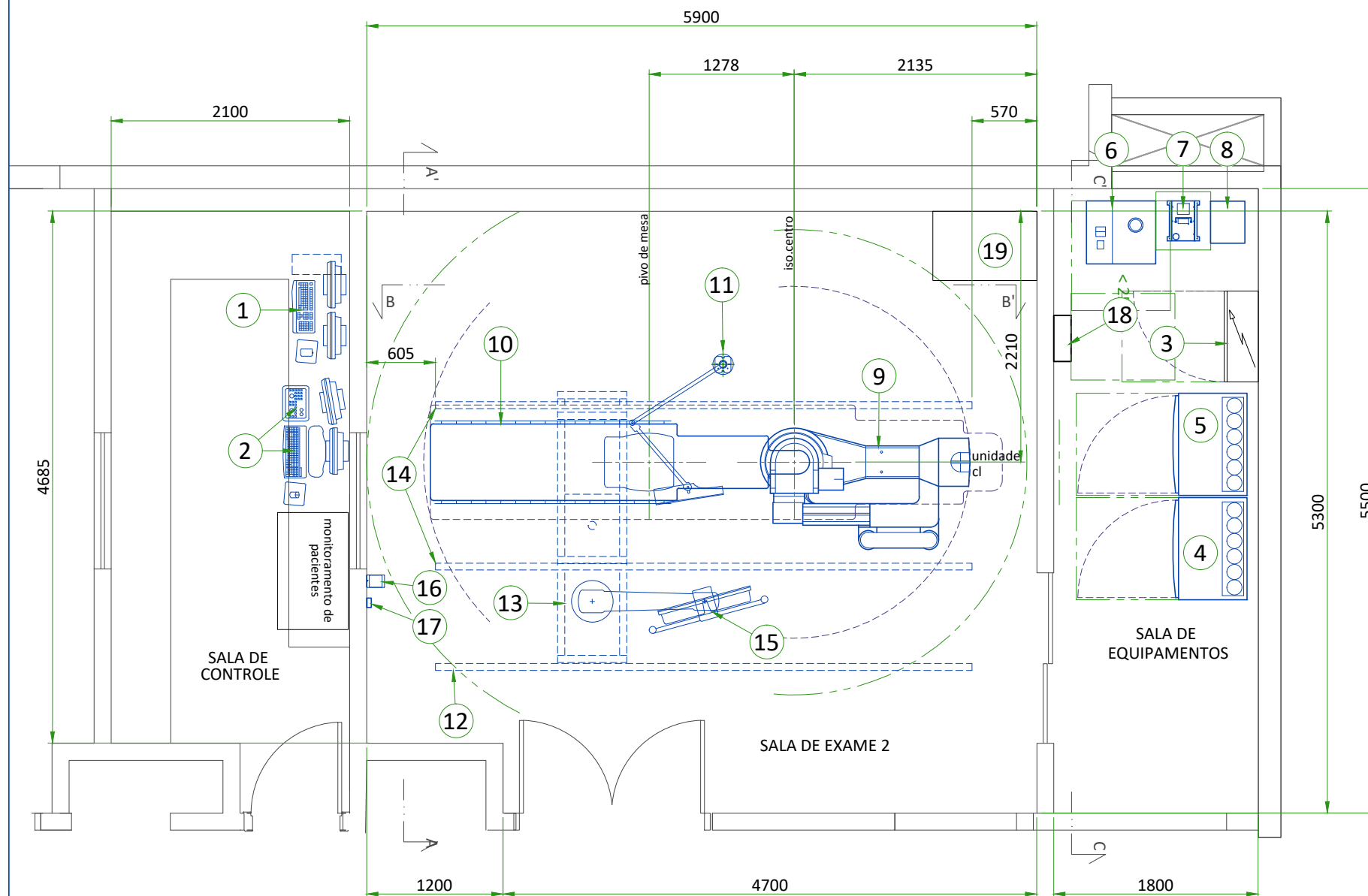
Um componente obrigatório deste Projeto Final é o PIM (Manual de Pré-Instalação) GE Healthcare. Sem a devida consulta ao PIM esta documentação se torna incompleta e podem ocorrer falhas na preparação do site.
Os documentos de Pré-Instalação para produtos GE Healthcare podem ser acessados na web em: www.gehealthcare.com/siteplanning

A GE não se responsabiliza por quaisquer danos resultantes de alterações realizadas por terceiros nestes desenhos. Podem ocorrer erros caso as orientações contidas neste Projeto Final não sejam seguidas de forma integral. A GE não se responsabiliza por qualquer dano devido à utilização parcial dos desenhos. Todas as dimensões estão em milímetros, salvo algum caso indicado. Em arquivos PDF impressos não existe a correta escala gráfica. A GE não se responsabiliza por um trabalho defeituoso devido à escala incorreta a partir destes desenhos.

Desenhado por	Verificado por	Concessão	S.O. (GON)	PIM Ref	Rev
JJL	JJL	-	PR13C60078V3	5499972-1-1EN	2
Formato	Escala	Nome do arquivo		Data	Página
A3	1:50	IGS-M143094-FIN-00-B.DWG		01/MAY/2020	01/16

PLANTA DE EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES CxLxA (mm)	PESO (kg)
1	ESTAÇÃO DE TRABALHO AW	1000x690	22
2	CONSOLE DO OPERADOR	-	19.60
3	QUADRO ELÉTRICO (PDB) (NÃO PEDIDO)	800x300x1200	110
4	GABINETE C1	900x654x1854	457
5	GABINETE C2	900x654x1854	258.5
6	CHILLER D'ÁGUA COOLIX 4100	555x610x1200	120
7	CHILLER DO DETECTOR	283x350x380	14.6
8	AUTOTRANSFORMADOR COOLIX 4100	370x304x340	30
9	GANTRY LC	1552x1070x2234	750
10	MESA DO PACIENTE OMEGA V LONGA	3336x727x780	590
11	SUSPENSÃO MAVIG COM FOCO E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA	-	92
12	CABO FORNECIDO PELO CLIENTE	-	-
13	PONTE CURTA PARA MONITORES SUSPENSOS	2362x648x50	102
14	TRILHOS PARA MONITORES SUSPENSOS (x2)	L=4724	63
15	SUSPENSÃO COM 4 MONITORES	-	124
16	SINALIZADOR DE DOSE DE RAIOS-X	-	1
17	CAIXA DE INTERFACE DO RATO WIRELESS AW	82x82x45	-
18	SERVICO LOCAL FORNECIDO AO CLIENTE DESCONECTADO	-	-
19	GABINETE DE ARMAZENAMENTO FORNECIDO PELO CLIENTE	-	-



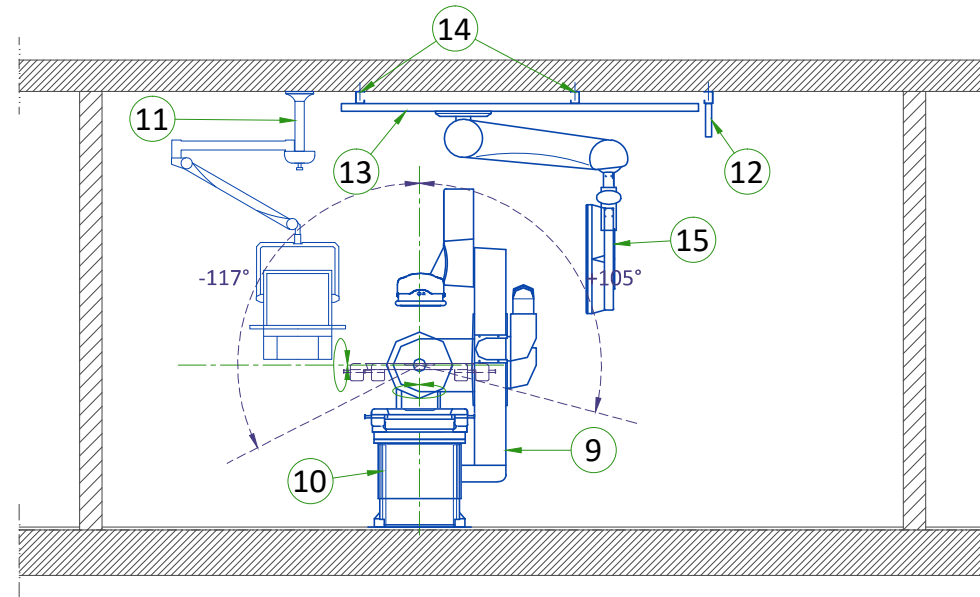
EXAM ROOM HEIGHT	
PISO ACABADO PARA FALSAR A ALTURA DO TETO	Min. 2.75 m/Rec 2.89 m

Aberturas das portas: sala de exames min 1160, sala técnica min 800, rec 1000

LEGENDA	
	ELEMENTOS ARQUITETÔNICOS
	FORNECIDO PELA GE
	MOVIMENTO DE EQUIPAMENTOS
	ÁREA PARA SERVIÇO
	EIXO PRINCIPAL
	DIMENSÕES
	ITENS FORNECIDOS PELO CLIENTE

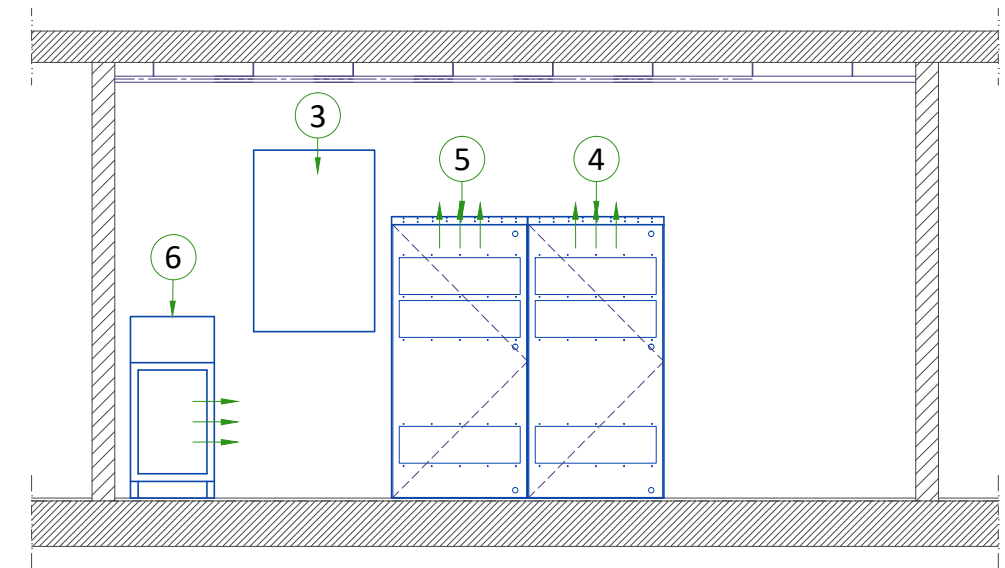
VISTA LATERAL DA SALA DE EXAME

CORTE A-A'



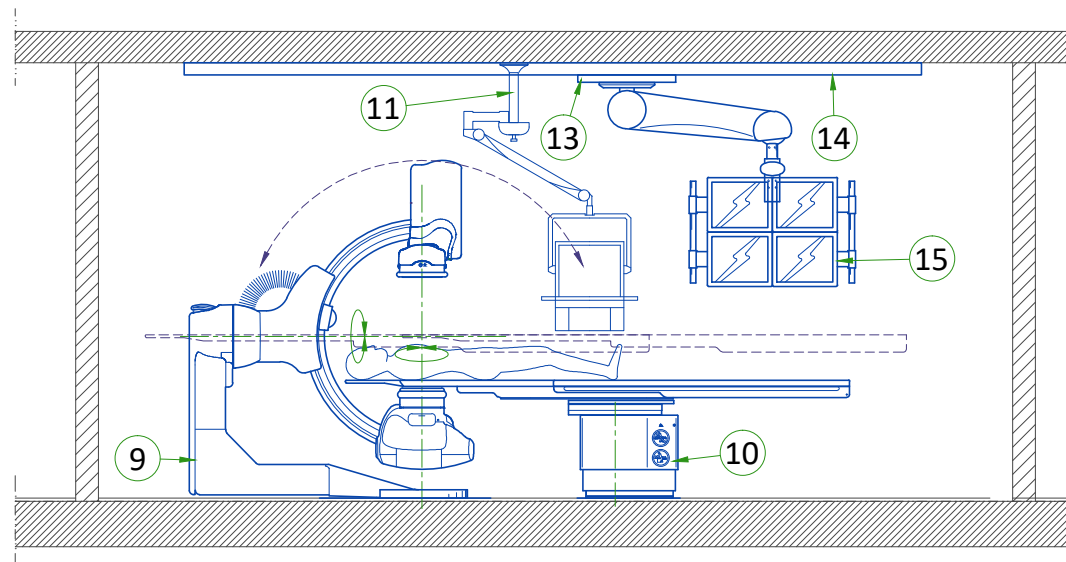
VISTA DA SALA DE EQUIPAMENTOS

CORTE C-C'



VISTA FRONTAL DA SALA DE EXAME

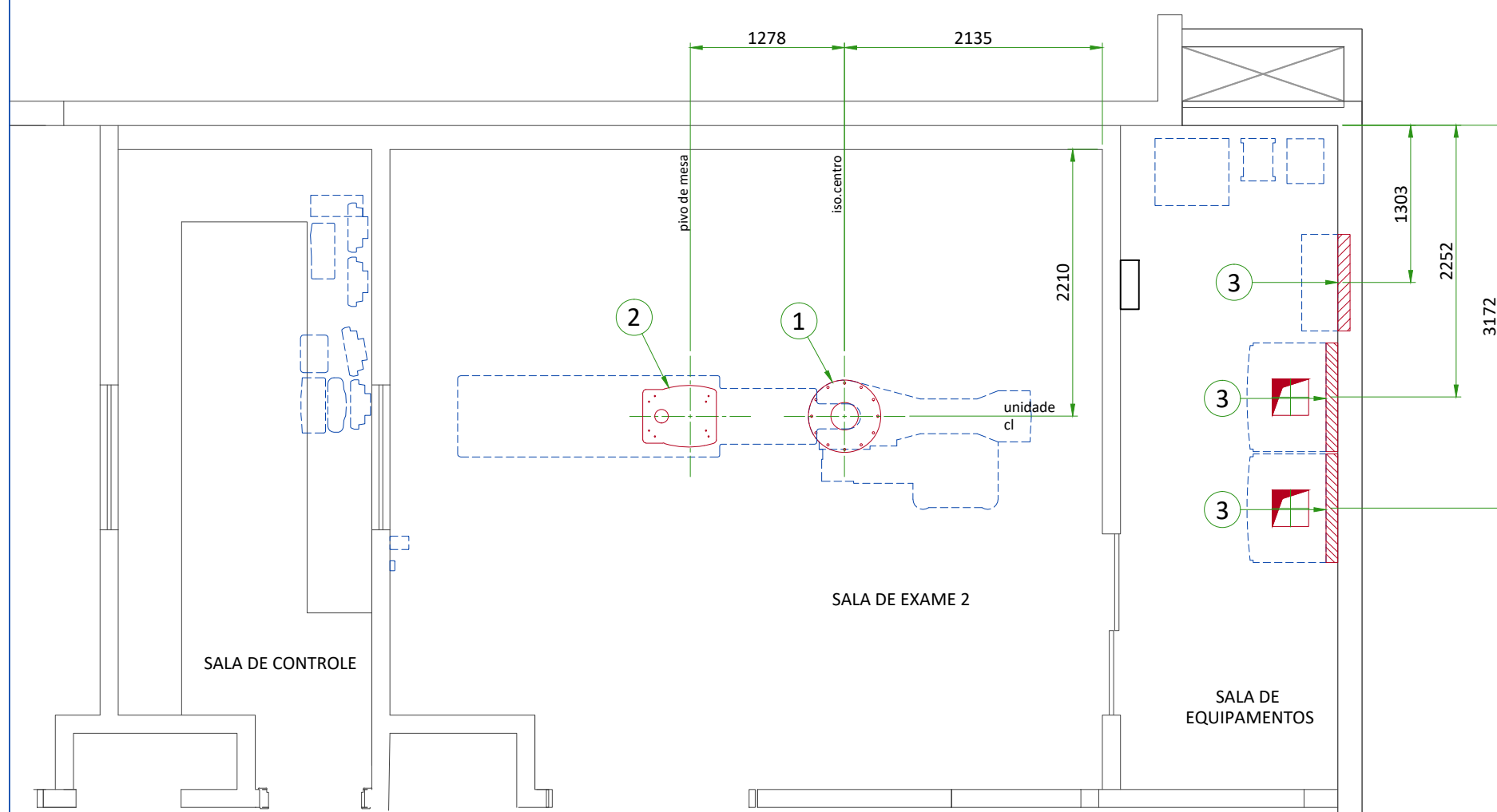
CORTE B-B'



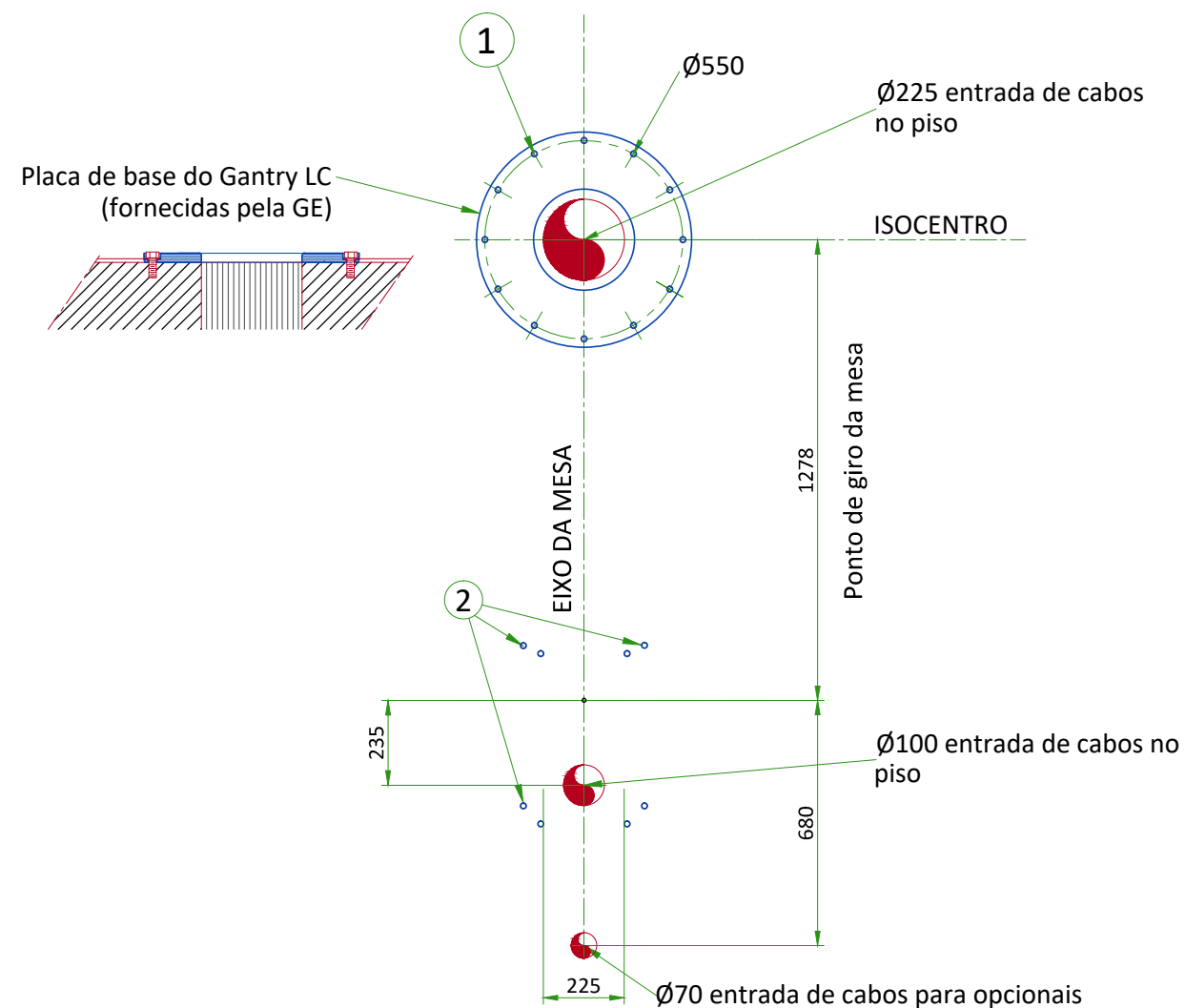
Os balões nesta página são os mesmos da descrição na planta de equipamentos (página 2)

PLANTA PISO

ITEM	DESCRIPTION
1	Placa base de posicionamento e fixação do gantry
2	Placa base para posicionamento e fixação da mesa
3	Suporte de apoio, localize como mostrado



FIXAÇÃO DO GANTRY LC E DA MESA SEM PLACA BASE



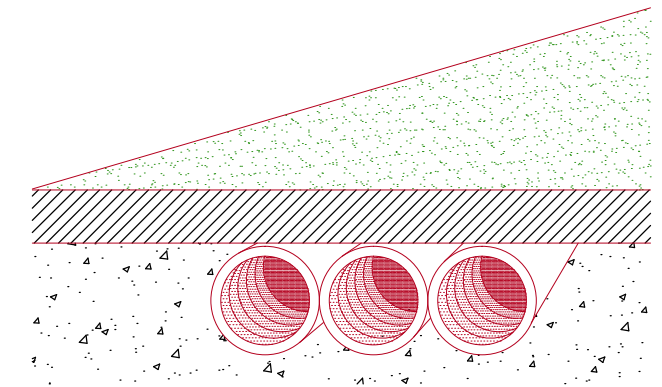
- 1 Localização da montagem da placa base LC : 12 parafusos
Torque em cada parafuso: 736 daN
- Parafusos passantes recomendados M20 (Fornecidos pela GE)
Alternativos:
- Parafusos Mecânicos M16 (fornecidos pela GE)
- Parafusos Químicos (não fornecidos pela GE): Cápsula adesiva HILTIHVU + haste de âncora HAS
- 2 Localização da montagem da mesa : 4 parafusos e 4 parafusos adicionais para zonas sísmicas
Torque em cada parafuso 4432 daN
- Parafusos passantes recomendados M20 (Fornecidos pela GE)
Alternativos:
- Parafusos Mecânicos M16 (fornecidos pela GE)
- Parafusos Químicos (não fornecidos pela GE): Cápsula adesiva HILTIHVU + haste de âncora HAS

REQUISITOS DE PISO E DETALHES DE CONDUITES

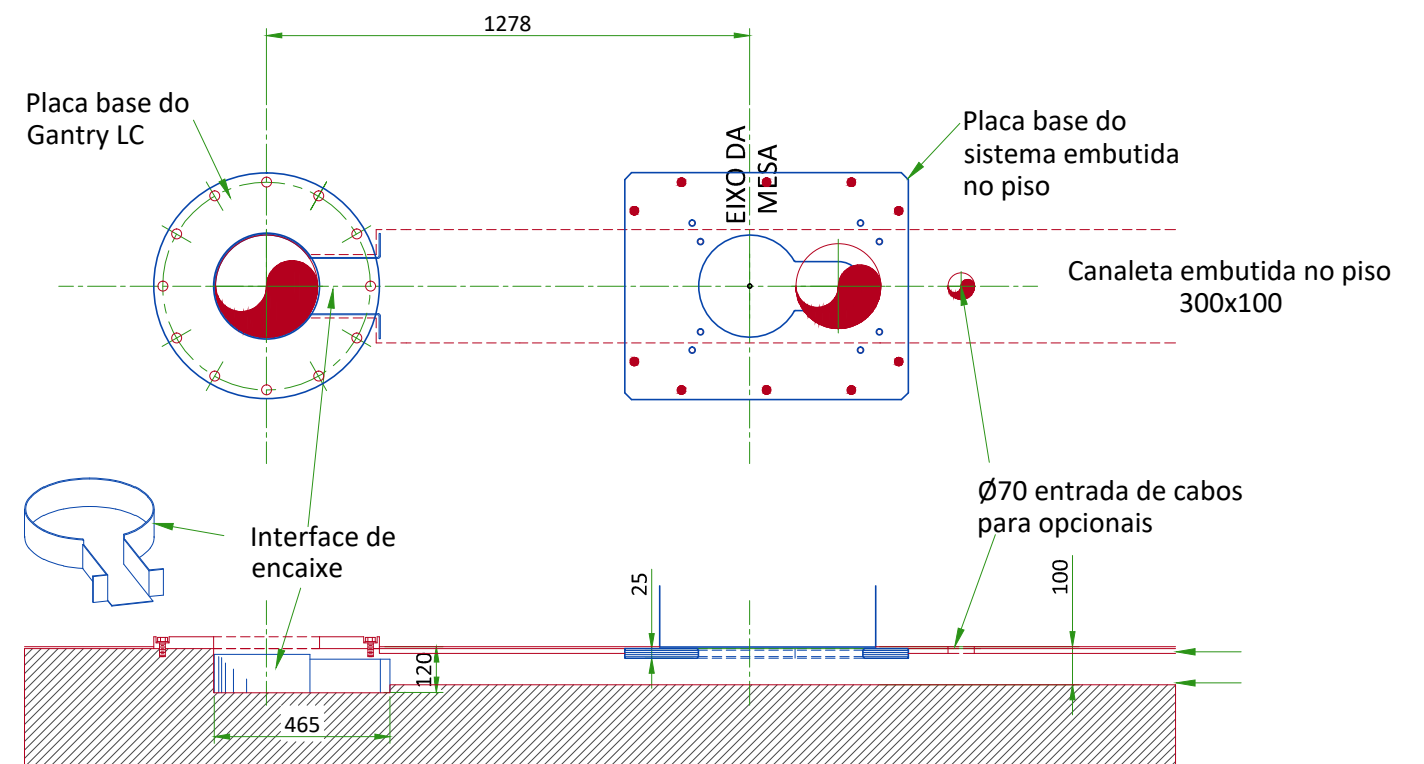
REQUISITOS DE PISO

- A força máxima de torque por parafuso fornecido pela GE foi calculada assumindo:
 - Uma resistência à compressão de concreto de **17,24 MPa** aos 28 dias (que é a resistência mínima exigida).
 - Parafusos instalados na profundidade necessária do furo de **165,1 mm no mínimo**.
 - Centro do furo do parafuso para a distância da aresta de concreto de **79,4 mm**.
 - Certifique-se de obter dados sobre a resistência à compressão do concreto antes de usar os parafusos de piso.
- A laje sobre a qual o equipamento será instalado deve ser plana e nivelada (1 mm/1 m onde o equipamento está instalado e 5 mm/2 m para o nivelamento geral).
- A ancoragem no piso é destinada aos elementos estruturais e não à revestimento comum
- Não cole o revestimento do piso na zona do gantry.

ELETRODUTO EMBUTIDO NO PISO



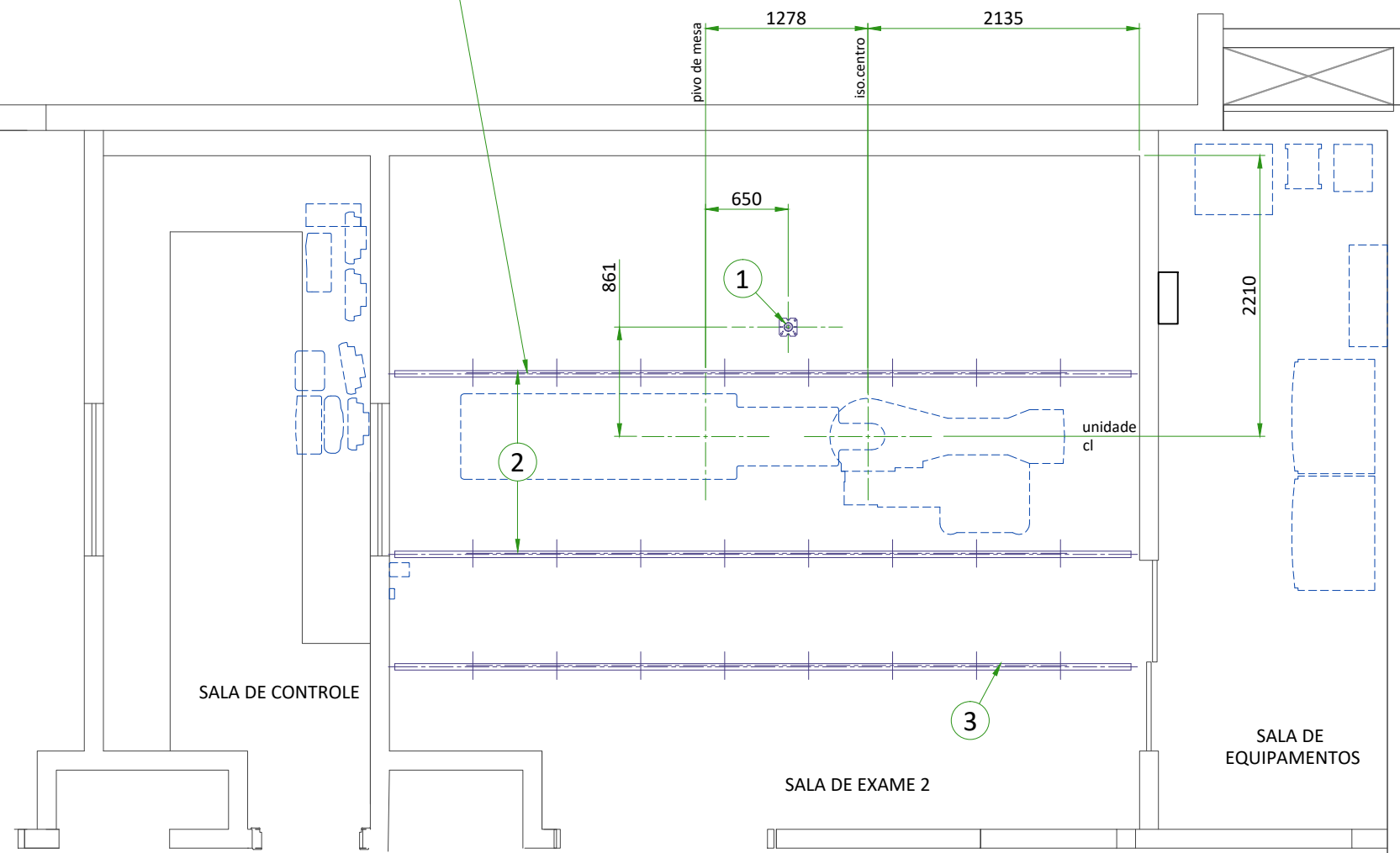
CANALETA EMBUTIDA NO PISO COM INTERFACE DE ENCAIXE



PLANTA DO FORRO

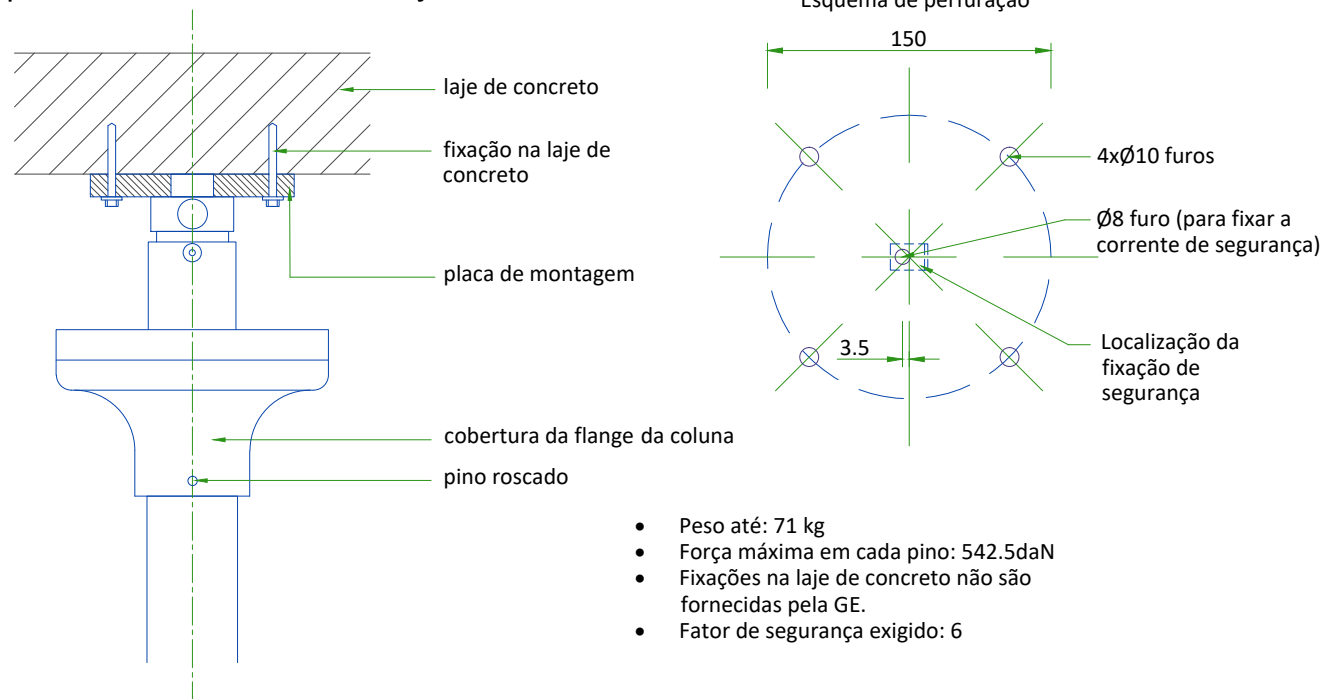
ITEM	DESCRIÇÃO
1	Ancoragem da suspensão da proteção radiológica/foco com 8 parafusos M12 (Ver detalhes de estruturais do forro)
2	Estruturas no teto para instalação do suporte rápido de equipamentos. Trilhos são montados para os suportes a cada 660mm e devem suportar 159 kg. (271 kg em regiões sísmicas) de carga por parafuso. Fixação com parafusos M12, não use parafusos fixados em tensão direta. (ver detalhes de estruturais do forro)
3	Suporte no teto para fixação do trilho de cortina de cabo. Os trilhos são montados nesses suportes a cada 660mm e exigem 23 kg por carga de parafuso. Ancoragem com parafusos M12, não use buchas de parafuso em tensão direta.

7424MM TRILHOS LONGOS ESTÃO EM ORDEM, MAS A ESTRUTURA DE TETO PODE DANIFICAR O COMPRIMENTO DA SALA



SUSPENSÃO MAVIG FIXA DIRETAMENTE À LAJE

Suspensão fixa diretamente à laje



Consultar o manual de instalação Mavig rev: POR03001 para a concepção e montagem do suporte de teto.

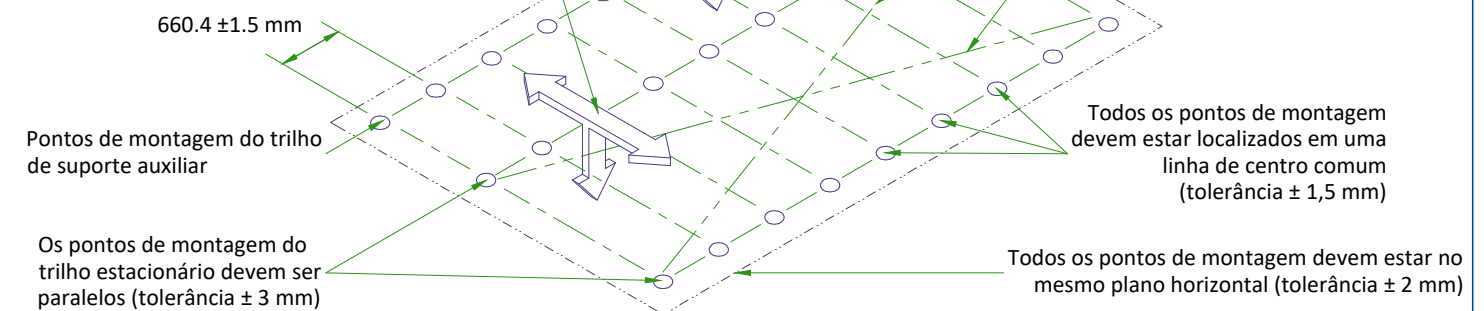
FORA DE ESCALA

ESPECIFICAÇÕES DE MONTAGEM DO TRILHO DA SUSPENSÃO DO MONITOR

Quando uma força de 23 daN é aplicada verticalmente para cima, para baixo ou horizontalmente em qualquer ponto de montagem do trilho estacionário, a interface de fixação não deve desviar mais de 1,5 mm

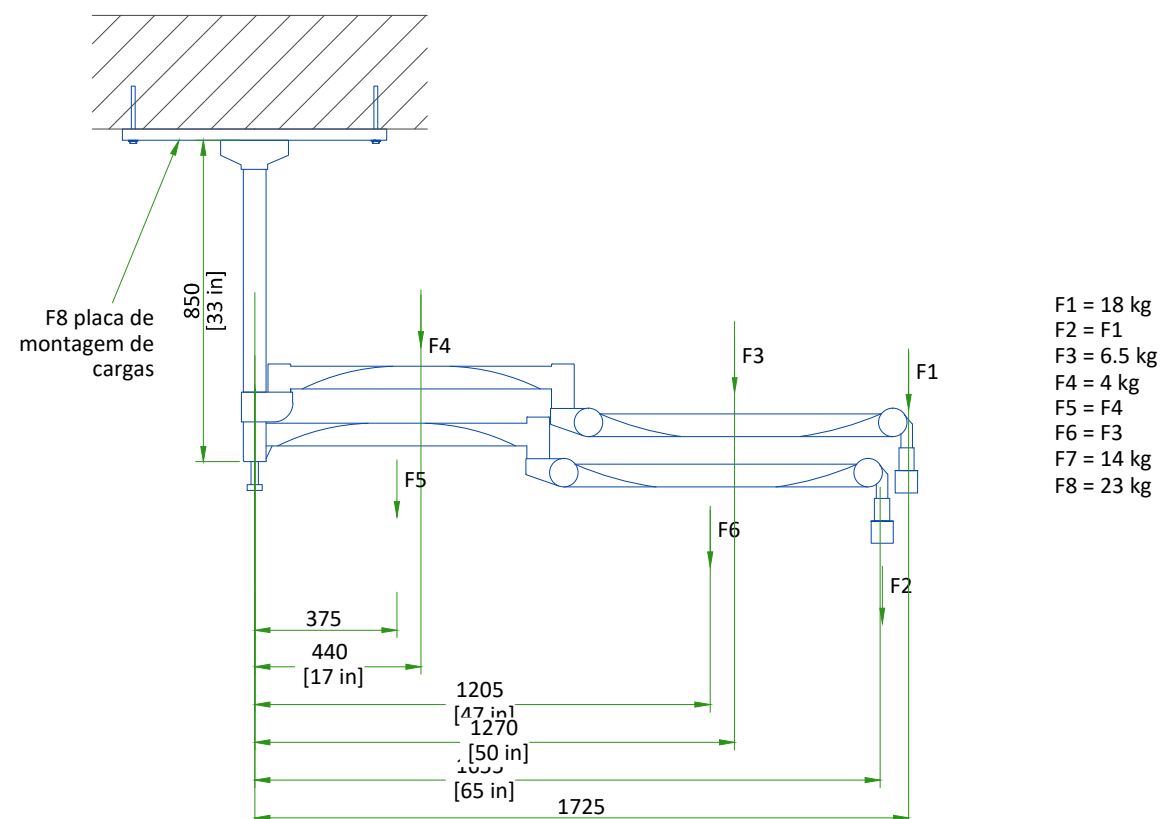
Quando uma força de 45 daN é aplicada verticalmente para cima em qualquer ponto de montagem de trilho estacionário, a interface de fixação não deve desviar mais de 1,5 mm

Quando uma força de 135 daN é aplicada verticalmente para baixo, ou horizontalmente em qualquer ponto de montagem do trilho estacionário, a interface de fixação não deve desviar mais de 1,5 mm



Cada trilho estacionário deve ser montado por parafusos fornecidos ou por 12 mm como parafusos métricos. A carga máxima por parafuso é de 160 daN, no entanto, cada parafuso de montagem não deve "PUXAR" ou, por outro lado, falhar sob uma carga vertical descendente de 635daN.

DADOS DA CARGA DA COLUNA DE TETO MAVIG



AVISO LEGAL DE SUSPENSÕES DE TETO

Comentários de segurança e precaução:

Somente técnicos licenciados e qualificados podem realizar conexões elétricas, instalação, remoção e reparo. É altamente recomendável que pelo menos duas pessoas executem a instalação.

Instalando o sistema: Antes da instalação, um engenheiro estrutural deve confirmar que a estrutura de montagem é forte o suficiente para fornecer suporte adequado para todo o sistema e quaisquer dispositivos finais conectados. A instalação deve ser concluída de acordo com os códigos de construção locais.

A determinação do hardware de instalação e dos valores de torque necessários para a instalação da coluna do teto e do trilho do teto é responsabilidade exclusiva do engenheiro estrutural.

Os sistemas montados no teto devem ser instalados corretamente. O não cumprimento das instruções fornecidas pode levar a uma condição potencialmente perigosa e instável do sistema.

A GE e/ou a MAVIG não são responsáveis por modificações não autorizadas feitas no sistema ou pelo uso do sistema para fins não intencionais. A GE e/ou a MAVIG não podem ser responsabilizadas por operações e modificações impróprias. Como modificações inadequadas podem prejudicar a operação, a segurança ou a confiabilidade do sistema, as modificações do produto exigem autorização por escrito da MAVIG.

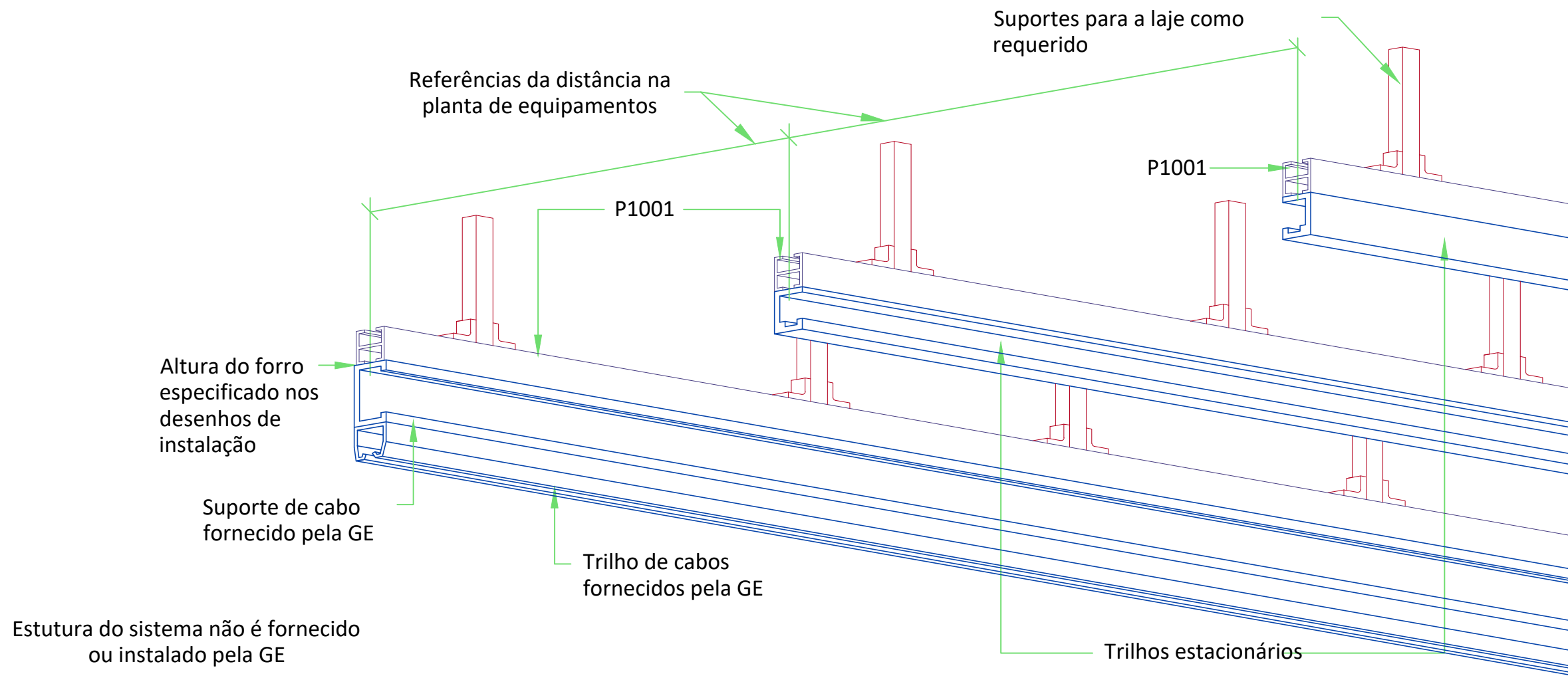
Sob responsabilidade da GE ou sob responsabilidade do Cliente, para todas as pré-instalações, seja qual for a estrutura de suporte (ponte, cadeira, canal Unistrut, outros canais, ancoragem direta em concreto, viga transversal, etc.), um certificado deve ser obtido de um engenheiro estrutural.

Este certificado deve incluir a definição de fixadores e de seu torque de aperto, especialmente para os casos não padronizados descritos no manual de pré-instalação MAVIG e para os quais os parafusos / ancoragem padrão fornecidos com o produto não devem ser utilizados, mas devem ser definidos (e implementados na maioria dos casos) pela empresa estrutural.

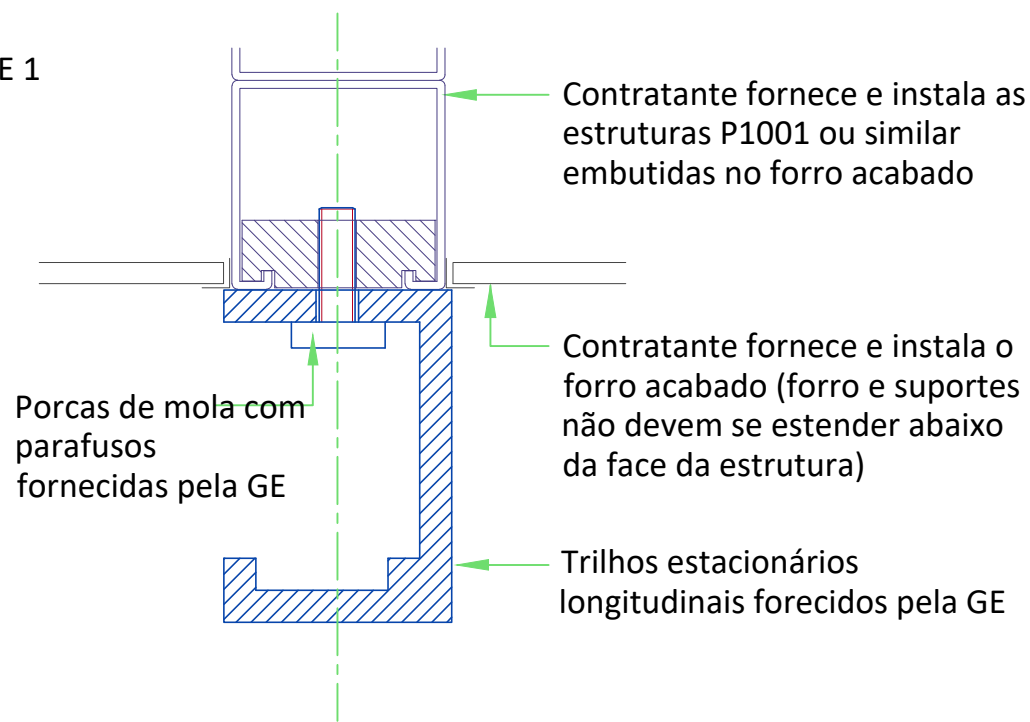
NOTA:

É proibido alterar o comprimento da coluna do teto ou remover quaisquer parafusos de fixação.

SUSPENSÃO XT RADIOGRAPHIC - MONTAGEM INBOARD

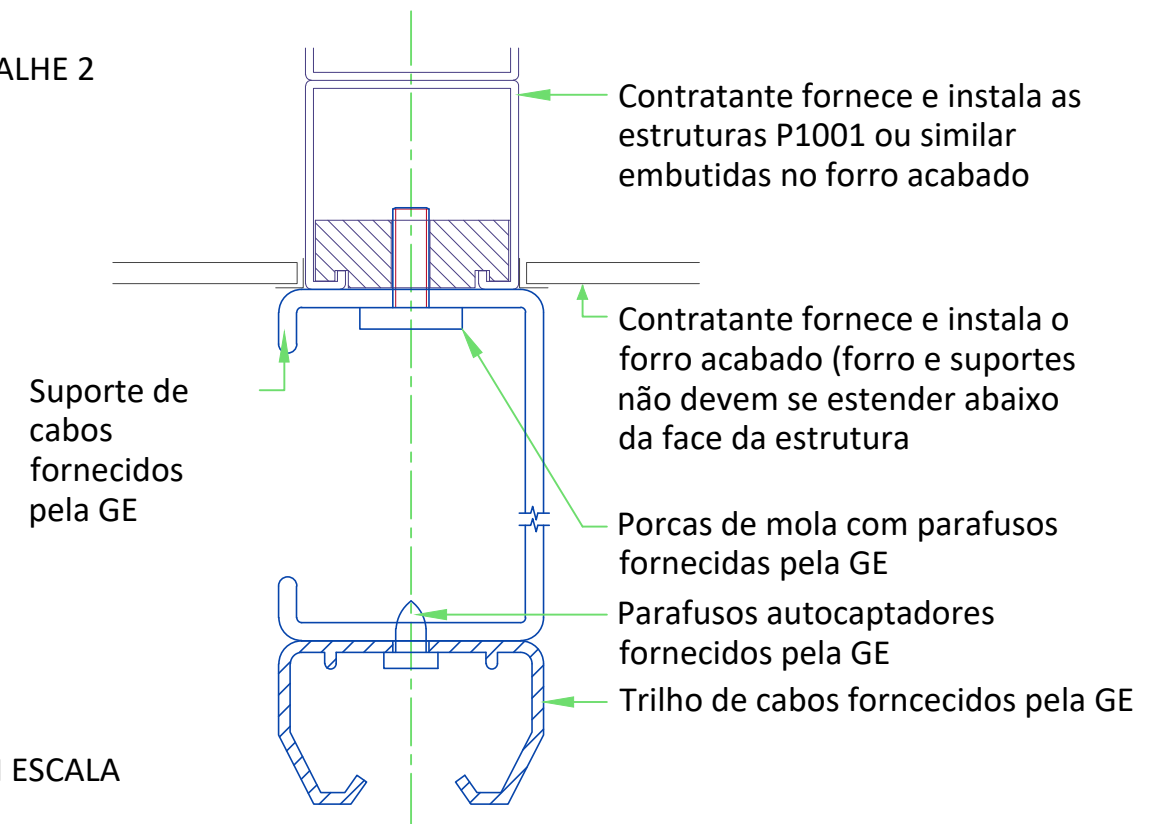


DETALHE 1



SEM ESCALA

DETALHE 2



SEM ESCALA

REQUISITOS DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA

LINHAS DE ALIMENTAÇÃO	3 FASES+T 380/480 V ±10%
FREQUÊNCIA	60 Hz ± 3 Hz
DEMANDA DE POTÊNCIA MÁXIMA	150 kVA (0.1 seg. máx)
DEMANDA DE POTÊNCIA MOMENTÂNEA	100 kVA
DEMANDA DE POTÊNCIA CONTÍNUA	18 kVA
RESISTÊNCIA MÁXIMA DA LINHA ENTRE CABOS DE DUAS FASES	380 V : 0.09 Ω / 480 V : 0.12 Ω

- 3 Fases, 4 condutores (3 condutores para as fases e 1 condutor terra)
- A fonte de alimentação deve entrar em um Quadro elétrico (MDP) contendo as unidades de proteção e controles.
- A seção do cabo de alimentação deve ser calculada de acordo com seu comprimento e as quedas máximas de tensão permitidas.

CARACTERÍSTICAS DE FORNECIMENTO

- A entrada de energia deve ser separada de quaisquer outras que possam gerar transientes (elevadores, ar condicionado, salas de radiologia equipadas com trocadores de filme de alta velocidade ...).
- Todos os equipamentos (iluminação, tomadas elétricas, etc ...) instalados com os componentes do sistema GE devem ser alimentados separadamente.
- Os transientes devem ter menos de 2.000 V de pico no modo comum e 1.000 V no modo diferencial, com duração limitada a alguns microssegundos.

SISTEMA DE ATERRAMENTO

- Pelo menos 35 mm² de bitola de cobre do ponto de aterramento principal para o MDP.
- O link equipotencial será por meio de uma barra equipotencial. Esta barra equipotencial deve ser conectada para condutores de proteção terra no conduites dos cabos não IGS e para conexões equipotenciais adicionais ligando todas as unidades condutoras nas salas onde as unidades IGS estão localizadas.

CABOS

- A instalação de energia e cabos deve estar de acordo com o diagrama de distribuição.
- O cabo do MDP para PDU deve ser um cabo de cobre e a temperatura de isolamento do cabo deve ser de 90 ° C.
- Todos os cabos devem ser isolados e flexíveis, os códigos de cor do cabo devem estar em conformidade com as normas de instalações elétricas.
- Os cabos de sinalização e controle remoto (Y, SEO, L ...) irão para o PDU com um comprimento de 2.0 m, e serão conectados durante a instalação.
- Cada condutor devere ser identificado e isolado (conector rosqueado)

ELETRODUTOS

As regras gerais para a instalação de eletrodutos devem satisfazer as condições estabelecidas nas normas e regulamentações vigentes, no que diz respeito a:

- Proteger os cabos contra a água (os cabos devem ser à prova d'água).
- Proteção de cabos contra temperaturas anormais (proximidade de tubulações ou dutos de aquecimento).
- Proteger os cabos contra choques de temperatura.
- Substituição de cabos (os cabos devem ser grandes o suficiente para que os cabos sejam substituídos).
- Os cabos de metal devem ser aterrados.
- Apenas passar pelos eletrodutos os cabos do Sistema GE.

DISPOSITIVOS LOTO

- O Quadro elétrico (MDP) deve fornecer meios de desconectar a alimentação principal do sistema, com a capacidade LOTO para garantir a operação segura do serviço. Isso pode ser feito pelo disjuntor de entrada se ele tiver capacidade de desconexão ou por um dispositivo de desconexão separado.
- O dispositivo LOTO está instalado no disjuntor de entrada do Quadro elétrico (MDP) ou no dispositivo de desconexão, não deve haver tensão na saída do Quadro elétrico (MDP).

TABELA DE CABOS

TAMANHO MIN. DO FIO DE ARAME FEEDER, AWG ou MCM/VAC	COMPRIMENTO DE ARAME MÍNIMO DO ALIMENTADOR - m							
	15	30	46	61	76	91	107	122
380 VAC	*50	*50	*70	95	120	185	240	300
480 VAC	*55	*55	*55	55	85	107	107	150

NOTAS GERIAS

Em todos os casos, o pessoal qualificado deve verificar se o alimentador (no ponto de decolagem) e a corrida para o sistema de TC atendem a todos os requisitos estabelecidos no PIM.

Para uma instalação de unidade única, o tamanho mínimo do transformador é 225KVa, com 2,4% de regulação nominal no fator de potência unitário. A regulação máxima permitida do alimentador é de 3,6%

O condutor de aterramento será um mínimo de AWG 2/0 (UL) ou 35 mm² (CE) ou o mesmo tamanho (100%) como fios de alimentação, o que for maior.

Quando um No break fluoro (20 kVA) é ou será instalado, uma linha neutra é obrigatória. Se for usado esquema de aterramento, é necessário um transformador de isolamento com conexão delta-estrela ou triângulo-estrela.

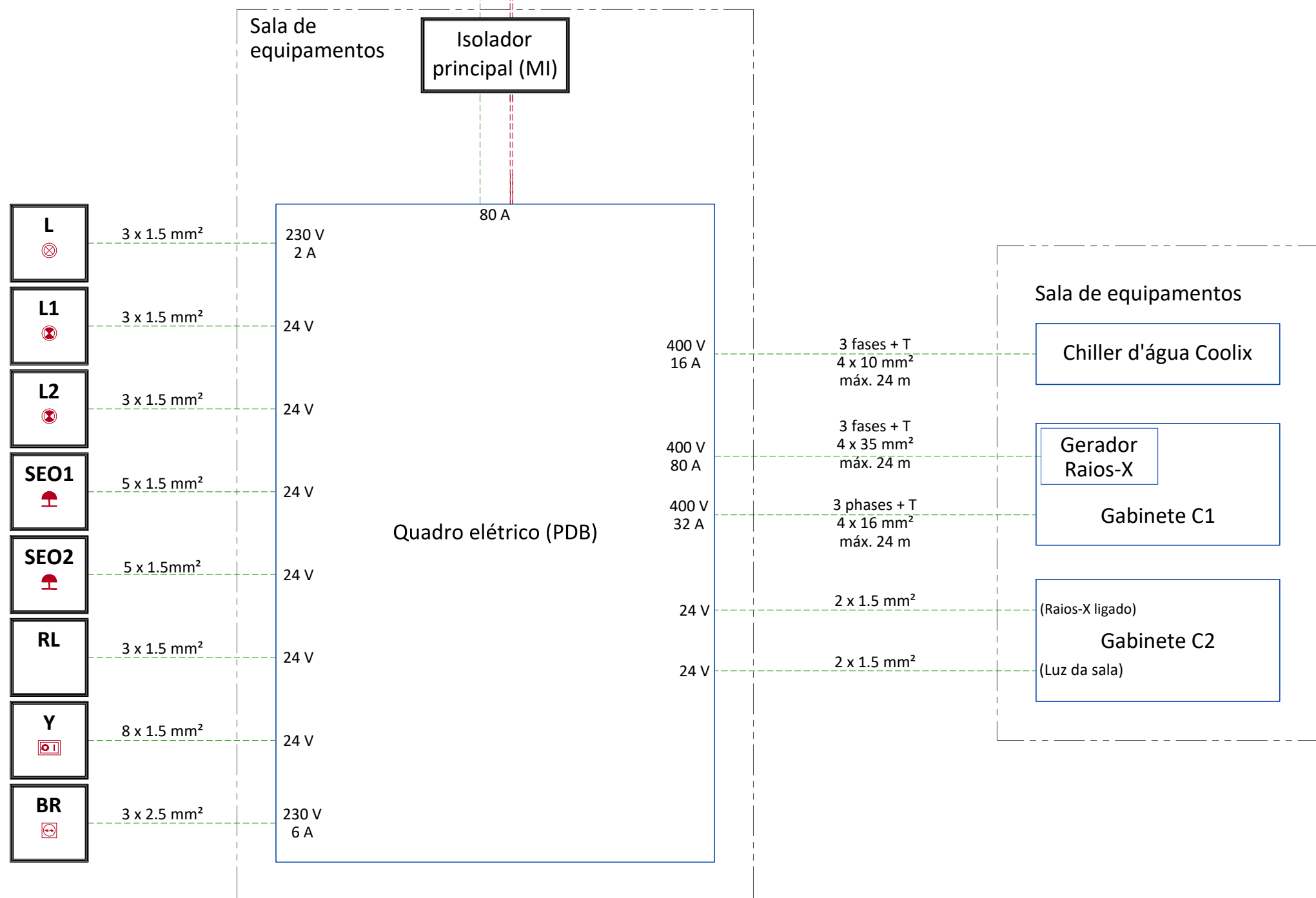
* Tamanho mínimo do fio para o disjuntor de circuito, baseado na proteção recomendada da sobrecorrente.

DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRINCIPAL

Alimentação principal
3 Fases
(380/480 V)

Terra (Diâmetro: mínimo 35 mm² ou
mesmo tamanho do maior fio
alimentador)



- L Sinalização sistema ligado - 230 V
Localizada próxima as portas (1) (2)
- L1 Sinalização Raios-X ligado - 24 V
Localizada próxima as portas (1) (2)
- L2 Sinalização Raios-X ligado - 24 V
Localizada dentro da sala de exames, visível de qualquer lugar da sala (2)
- SEO1-2 Botão de emergência, localizado perto do acesso das portas, located near access doors com contatos duplos para dois circuitos independentes. Segundo circuito dimensionado para 5 A (2)
- RL Circuito de luz da sala: luzes da sala desligadas durante a geração de raios-X
- Y Sistema de controle remoto bloqueado quando a energia é desligada. Botões "ON" e "OFF" com lâmpadas indicadoras vermelho = ON / verde = OFF
- BR Tomada de parede do injetor 127/220 V 20/10 A + T
(1) Consultar os padrões locais
(2) Localização e / ou quantidade: consultar o layout

Os cabos seguintes devem ser fornecidos localmente:

- Cabo de alimentação entre o Quadro elétrico e o Gerador de Raios-X (máx. 12 m): 4 x 35 mm²
- Cabo de alimentação entre o quadro elétrico e o Gabinete C1 (máx. 12 m): 4 x 6 mm²
- Cabo de alimentação entre o quadro elétrico e Tubo de raios-X do chiller coolix (máx. 24 m): 4 x 6 mm²

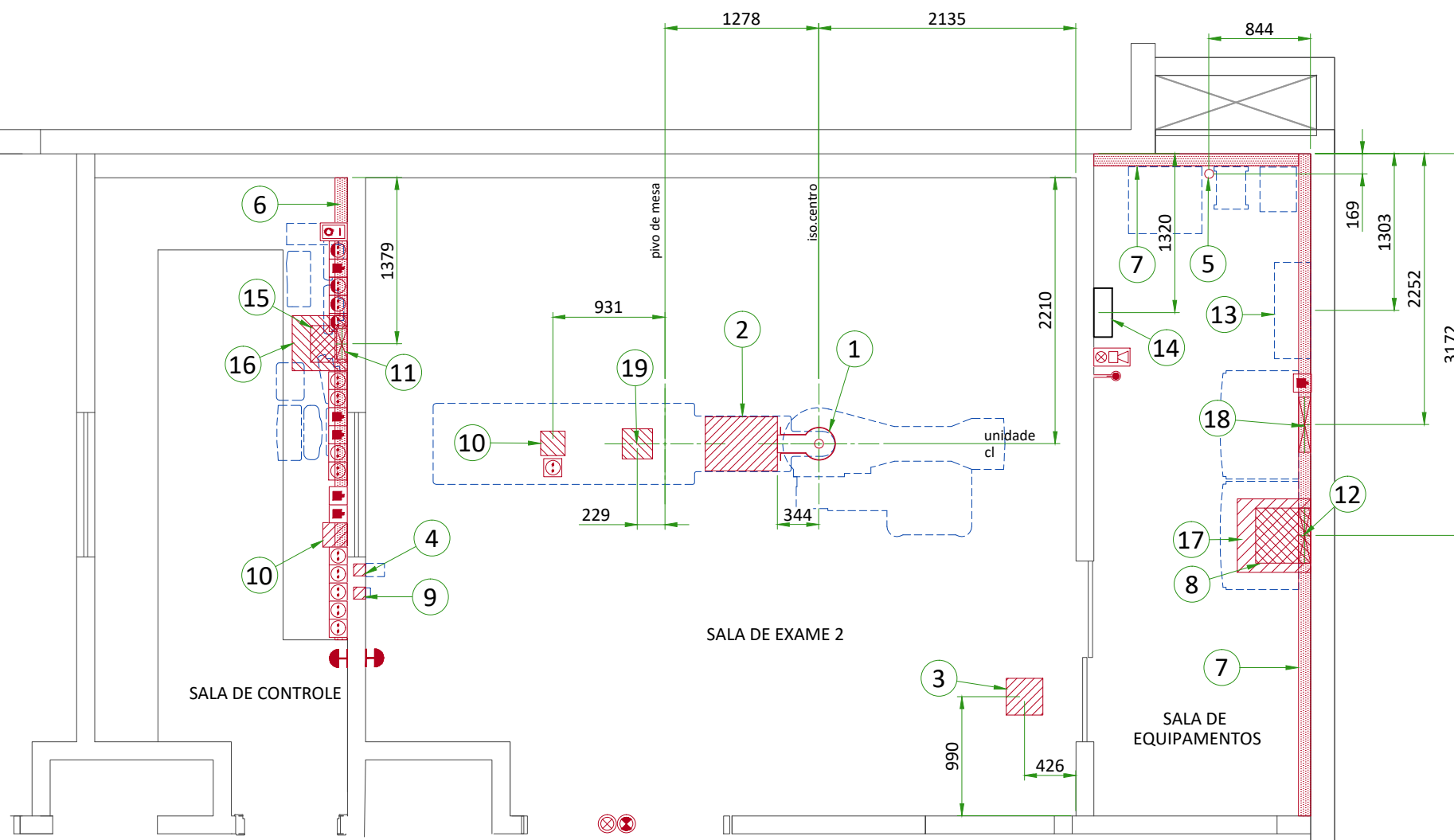
NOTAS :

- Um disjuntor de parede ou dispositivo equivalente com capacidade LOTO (Logout / Tag-Out) deve ser instalado na alimentação principal.
- Todos os cabos de entrada do Quadro elétrico estão na parte inferior do gabinete.
- Tamanho máximo do bloco de terminais para cabos de entrada para o quadro elétrico: 4 x 95 mm²

- Cabo FORNECIDO PELO CLIENTE
- Equipamento FORNECIDO PELO CLIENTE
- Equipamento FORNECIDO PELA GE

ITEM	DESCRIPTION
	BASIC SYTEM
🔌	Electrical outlets: 10/16 A + G - 230 V
📡	Ponto de lógica RJ45
🚨	Botão de emergência (SEO) (1.60-1.80 m altura recomendada)
📺	Controle remoto do sistema (Y), bloqueado quando os botões de impulso "ON" e "OFF" da energia estão desligados com as luzes indicadoras vermelhas = ON / verde = OFF localizadas a 1.50m acima do piso
🔥	Lâmpada de advertência para alarme de temperatura (ST1-ST2)
⚠️	Sinalização do Raios-X ligado (L1) - 24V - Localizada perto do acesso das portas
⚠️	Sinalização do sistema ligado (L) - 220V - Localizada perto do acesso das portas
🔌	Tomadas adicionais: 16 A + G - 230 V
🔌	Tomadas adicionais: 10/16 A + G - 230 V
📡	Ponto de lógica RJ45
🔌	Tomadas adicionais 230V 10/16A +G, na fonte de alimentacao ininterrupta (se disponivel)
📡	Ponto de lógica RJ45
🔌	Tomada adicional no forro falso

ELECTRICAL LAYOUT ITEM LIST	
1	(1) GE fornece conexões. (deve ser pedido)
2	(nivelado no chão) (1) caixa de 300x300x150mm, (1) bucha de Ø 150mm, (4) buchas de Ø 25mm.
3	Caixa acima do teto para monitor 450x450x150
4	Caixa de junção de 100x100x100 com 300 abaixo do forro acabado (XR-Buzina)
5	Conduite de 75mm através do piso para as linhas de água
6	Duto horizontal na parede de comum mínimo de 2 divisores 250x100
7	Duto horizontal na parede de comum mínimo de 2 divisores 450x100
8	Caixa acima do teto na sala de equipamentos 450x450x150
9	Porta usb para mouse sem fio aw
10	nivelado no chãoCaixa acima do teto para o monitoramento do paciente (TRAM/PC) 200x200
11	Duto de parede vertical de superfície abaixo do piso e acima do teto com um mínimo de 2 divisores 250x100
12	Duto de parede vertical de superfície abaixo do piso e acima do teto com um mínimo de 2 divisores 450x100
13	Caixa de distribuicao de energia (PDB) (h=1.4M)
14	Desconexao do servixco local (PDB1) (h=1.5M)
15	Caixa acima do teto na sala de controle 300x300x150
16	Caixa nivelada no chao na sala de controle 450x450x150
17	Caixa nivelada no chao na sala de equipamentos 600x600x300
18	Duto de parede vertical a 1800mm acima do piso acabado com um mínimo de 2 divisores 450x100
19	Nivelado no chão, Caixa para mesa 250x250x150



Rotas dos conduites adicionais (Cliente Fornece e Instala)			
Origem	Para	Qt.	Bitola mm
LC Gantry	Gabinetes C1/C2	4	100
Sala de controle	Gabinete C1	1 e 2	89 e 64
Bolus Chase	Mesa	1	64
Linha de água	LC Gantry	1	75
Sinalizador do controlador	Sinalizador de dose de raios-X	1	50
Sinalizador do controlador	Gabinete C2	1	50
Sinalizador do controlador	Fase única 120-V	1	C/ reqdo.
Sinalizador de dose de raios-x	Gabinete C1	1	19
Sinalizador de dose de raios-x	Sala de controle	1	19
3-4 Monitor suspension	Gabinete C1	2	64
Monitor ponte	Sala de controle	1	64
Quadro elétrico	Botão de emergência	1	50
Quadro elétrico	Botão de emergência	1	50
Quadro elétrico	Gabinete C1	2	64
Quadro elétrico	Gabinete C1	1	25
Isolador principal (LOTO)	Trifásico 480-V	1	C/ reqdo.
Isolador principal (LOTO)	Quadro elétrico	1	C/ reqdo.
Monitoramento do paciente	Monitor	1	75
Monitoramento do paciente	TRAM/PDM/AMP	2	75
Mouse sem fio aw	Estacao de trbalho aw	1	25

ESPECIFICAÇÕES DE TEMPERATURA E UMIDADE

EM CONDIÇÕES DE USO

	SALA DE EXAME			SALA DE COMANDO			SALA TÉCNICA		
	Mín.	Recomendado	Máx.	Mín.	Recomendado	Máx.	Mín.	Recomendado	Máx.
Temperatura	15 °C	22 °C	32 °C	15 °C	22 °C	35 °C	10 °C	18 °C	30 °C
Gradiente de temperatura	≤ 10 °C/h			≤ 10 °C/h			≤ 10 °C/h		
Umidade relativa (1)	30% à 70%			30% à 75%			30% à 75%		
Gradiente de umidade	≤ 10%/h			≤ 10%/h			≤ 10%/h		

CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO

Temperatura	+10 °C à +40 °C
Umidade relativa (1)	10% à 70%
O tempo total de armazenamento deve ser inferior a 90 dias.	

(1) Sem condensação

RENOVAÇÃO DO AR

De acordo com as normas locais.

NOTA

No caso de utilização de sistemas de ar condicionado que apresentem risco de vazamento de água, recomenda-se não instalá-los acima de equipamentos elétricos ou tomar medidas para proteger os equipamentos contra a queda d'água.

DISSIPACÃO DE CALOR

SALA	DESCRIÇÃO	CALOR DISSIPADO (kW)		
		STAND BY	MÉDIA*	MÁX.
Sala de exames	Gantry LC e mesa	0.41	0.89	1.62
	Suspensão com 4 monitores	0.34	0.34	0.34
	Ultra-som Vivid E9	-	1.11	1.11
	Injetora padrão	0.09	0.09	0.09
	TOTAL	0.84	2.43	3.16
Sala de controle	Console DL e monitor live	0.25	0.25	0.25
	Estação de trabalho AW	0.59	0.59	0.59
	MACLAB	-	1.20	1.20
	TOTAL	0.84	2.04	2.04
Sala de equipamentos	Gabinete C1	0.41	0.99	1.29
	Gabinete C2	0.29	0.54	0.87
	Chiller de água Coolix 4100	2.53	5.50	6.93
	Detector Chiller	0.21	0.21	0.21
	Quadro elétrico (PDB)	0.40	0.45	0.45
	TOTAL	3.84	7.69	9.75
AVISO A lista contém apenas os principais componentes do sistema e não contém nenhum equipamento não fornecido pela GE.				
* Esta média corresponde a 11 casos em 10 horas				

REQUISITOS DE CONEXÃO DE REDE

As conexões de banda larga são necessárias durante o processo de instalação e mais adiante para garantir suporte completo ao clientes por parte da equipe de Engenharia da GE. Para máximo desempenho e disponibilidade o sistema é mantido e monitorado de perto durante a vida útil do equipamento.

A manutenção pró-ativa e reativa está disponível utilizando-se de uma grande variedade de ferramentas digitais, para conectividade usa-se as soluções listados abaixo:

- Site-to-Site VPN/Solução da GE
- Site-to-Site VPN/Solução do cliente
- Conexão através de rede de serviço
- Acesso à internet - connectivity for InSite 2.0

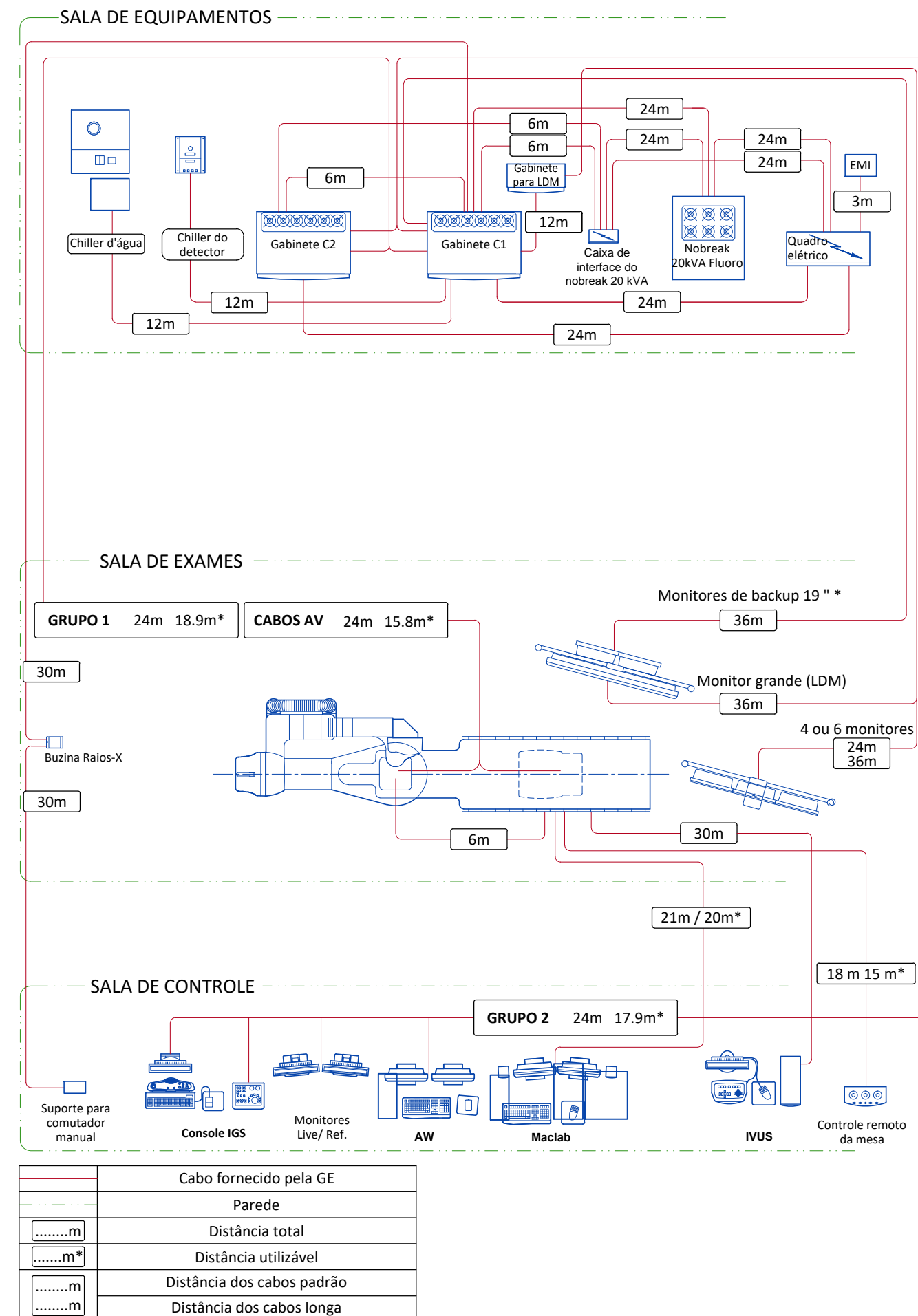
Os requisitos para estas soluções de conectividade são explicadas no catálogo de soluções de banda larga (documento em separado).

INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS

O sistema é adequado para uso no ambiente eletromagnético especificado. O comprador ou usuário do sistema deve garantir que ele seja usado em um ambiente eletromagnético, conforme descrito abaixo:

EMISSIONES	TESTE DE CONFORMIDADE	AMBIENTE ELETROMAGNÉTICO
Emissões de radiofrequência CISPR11	Limites do Grupo 1 Classe A	O sistema IGS é adequado para uso em todos os estabelecimentos que não domésticos e aqueles diretamente conectados para o fornecimento de energia de baixa tensão da rede que fornece edifícios utilizados para fins domésticos.
	Limites do Grupo 1 Classe A	O sistema IGS usa energia de RF apenas para sua função interna. Portanto, o RF A emissão é muito baixa e não é provável que cause qualquer interferência em equipamento.
Emissões harmônicas IEC 61000-3-2	Não aplicável	O sistema IGS é suimesa para uso somente em estabelecimentos não conectados diretamente a uma rede pública de fornecimento de energia de baixa tensão.
Flutuações de tensão/ Emissões flicker IEC 61000-3-3	Não aplicável	O sistema IGS é adequado para uso somente em estabelecimentos não conectados diretamente a uma rede pública de fornecimento de energia de baixa tensão.

INTERCONEXÕES



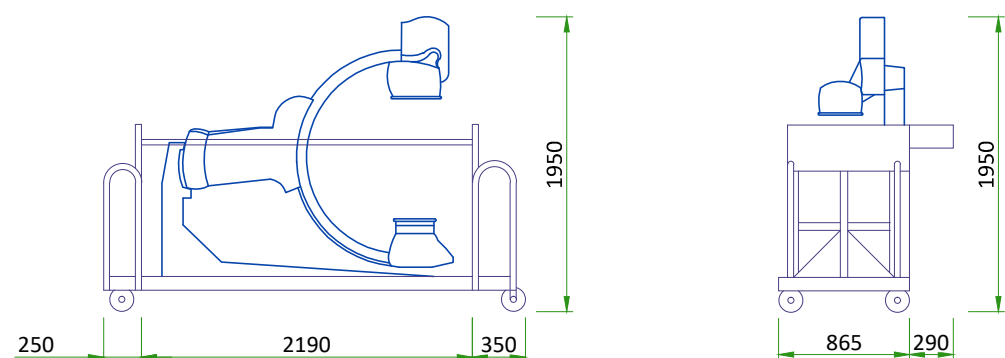
ENTREGA

O CLIENTE/TERCEIRO DEVERÁ:

- Fornecer uma área, adjacente apropriada, para entrega e descarga do equipamentos GE.
- Certificar que todas as dimensões de portas, corredores e alturas de pé-direito são suficientes, em toda a rota de acesso do equipamento GE até a sala de exames.
- Certificar que o piso em toda a rota de acesso irá suportar os pesos do equipamento acomodados ou em movimento até a sala de exames.
- Se o estacionamento ou área de descarga dos equipamentos não forem de propriedade do cliente, garantir que foram tomadas as medidas necessárias para a sua utilização temporária pela equipe da GE.

DIMENSÕES DE ENTREGA			
EQUIPAMENTO	DIMENSÕES (mm)		PESO (kg)
GANTRY (DOLLY DE TRANSPORTE)	COMPRIMENTO	2790	1060
	LARGURA	1160	
	ALTURA	1950	

ENTREGA COM DOLLY PARA O GANTRY LC



Ambas as extremidades do dolly podem ser removidas, o que irá encurtar o dolly do Gantry LC para 2190 mm, recomenda-se que apenas um lado seja removido ao ser entregue no hospital.

PESO DE ENTREGA: 1060 kg

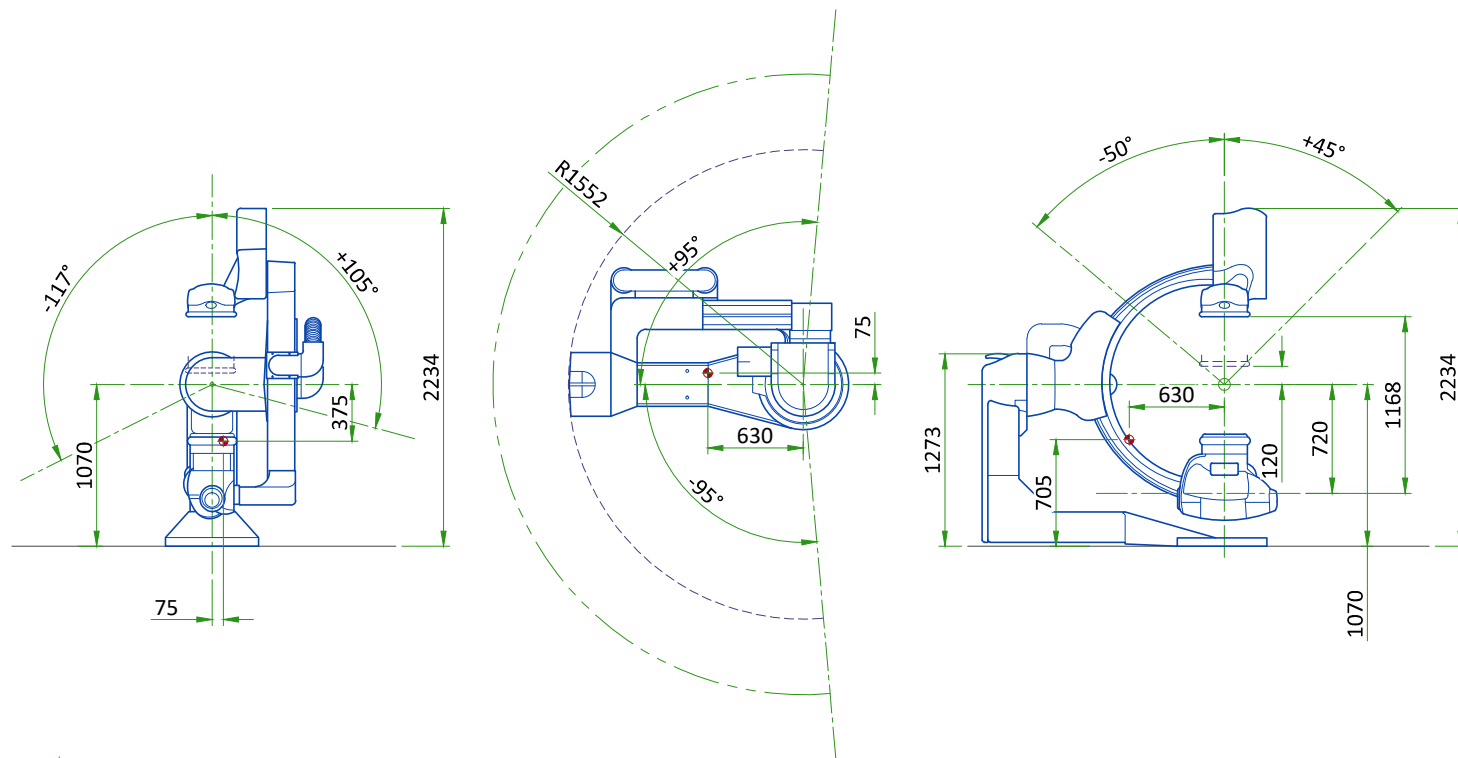
ESCALA 1:50

GANTRY LC

VISTA FRONTAL

VISTA SUPERIOR

VISTA LATERAL



⊕ Centro de Gravidade

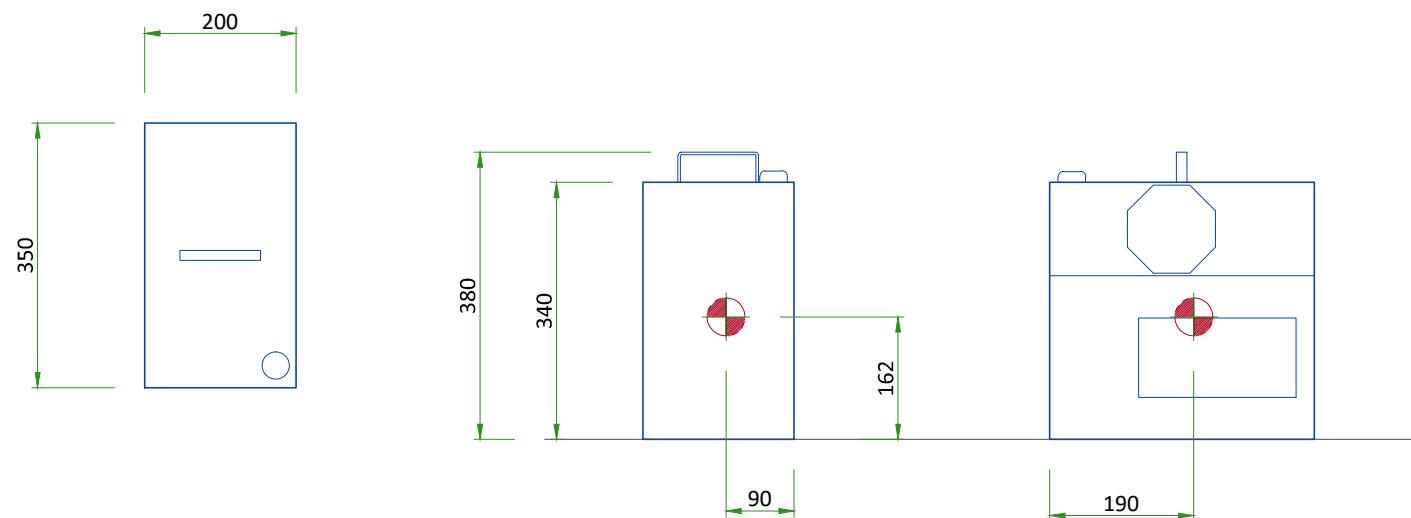
ESCALA 1:50

DETECTOR CHILLER

VISTA SUPERIOR

VISTA FRONTAL

VISTA LATERAL



⊕ Centro de Gravidade

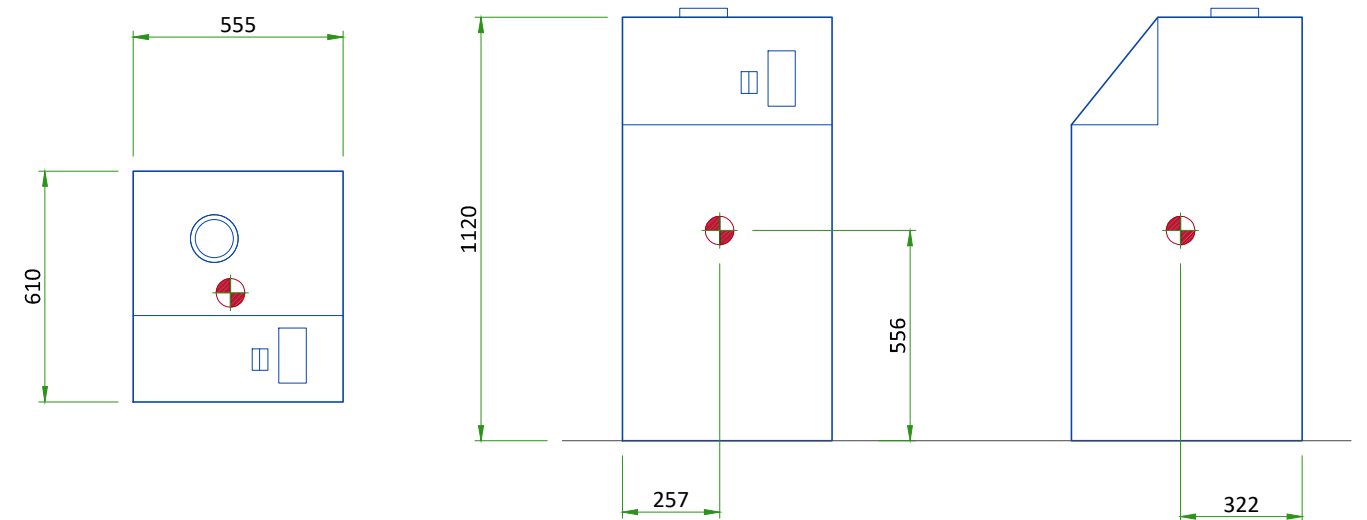
ESCALA 1:50

CHILLER D'ÁGUA COOLIX 4100

VISTA SUPERIOR

VISTA FRONTAL

VISTA LATERAL



⊕ Centro de Gravidade

ESCALA 1:20

AVISO LEGAL

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

- A GE não se responsabiliza pela instalação de equipamentos auxiliares, iluminação, bandejas cassetes e telas de proteção ou outros similares não mencionados na ordem de compra.
- O Projeto Final contém recomendações para as localizações dos equipamentos GE e outros dispositivos, fiação elétrica e os arranjos espaciais das salas. Quando se prepara o Projeto, todos os esforços são feitos para considerar os aspectos da instalação real do equipamento, prevendo sua otimização de funcionamento e áreas para manutenção.
- No layout do equipamento desenvolvido pela GE, as dimensões indicadas para os locais, os detalhes fornecidos para a pré-instalação e fornecimento de energia elétrica são dados de acordo com as informações colhidas no local e os demais materiais, plantas e instruções fornecidas pelo cliente.
- As dimensões das salas usadas para criar o layout de equipamentos podem ser originários apenas de um planta fornecida pelo cliente e podem não ser precisas, pois talvez não foram verificados no local. A GE não se responsabiliza por erros devido à falta de informações ou imprecisão das mesmas.
- As Dimensões aqui expressa dizem respeito as superfícies acabadas da sala.
- A configuração real do equipamento pode ser diferente de layouts típicos ou de materiais ilustrativos.
- Este Projeto Final foi aprovado pelo cliente, qualquer posterior alteração no local deve ser objeto de uma análise profunda por parte da equipe da GE, para verificar novamente a viabilidade de instalação do equipamento. Todas as ressalvas devem ser observadas.
- O layout do equipamento indica as posições e interligações dos componentes do sistema. Podem haver interferências locais que poderão impactar no posicionamento destes componentes. Portanto é de responsabilidade do cliente garantir que o site esteja em conformidade com o projeto para o correto posicionamento dos equipamentos.
- Todo o trabalho necessário para a instalação do equipamento GE deve ser realizado em conformidade com as normas regulamentadoras de construção, de instalação e de segurança locais.
- Este Projeto Final é apenas orientativo e não pode ser usado como um Projeto Executivo, o projeto deve ser compatibilizado com o Projeto Executivos do Cliente pelos profissionais contratados pelo mesmo para a execução das obras. A empresa GE não se responsabiliza por qualquer dano resultante da utilização direta deste projeto em obra.

RESPONSABILIDADES DO CLIENTE

- É da responsabilidade do cliente a preparação do site de acordo com as especificações indicadas neste Projeto Final. Um CHECKLIST detalhado é fornecido pela GE. É de responsabilidade do cliente garantir que todas as exigências sejam cumpridas e que o site está em conformidade com todas as especificações contidas no CHECKLIST e no PROJETO FINAL. O funcionário responsável GE, PMI (Project Manager de Instalação) irá trabalhar em cooperação com o cliente para acompanhar e assegurar que todas as ações contidas no CHECKLIST de verificação estão completas e, se necessário, modificará o cronograma de entrega e instalação.
- Antes da instalação, um Engenheiro Estrutural deve assegurar que o piso e o teto está dimensionado de tal forma que suporte as cargas do sistema instalado. A disposição de elementos estruturais adicionais, dimensionamento e de métodos de instalação apropriados são de responsabilidade exclusiva do Engenheiro Estrutural do Cliente. A execução de estruturas para a movimentação ou apoio dos equipamentos no piso, teto ou paredes são de responsabilidade do cliente.

PROTEÇÃO RADIOLOGICA

- A Proteção radiológica adequada deve ser determinada por um Físico Radiológico ou profissional qualificado em conformidade com as normas regulamentadoras locais. A GE não se responsabiliza pela especificação ou presta serviços de proteção radiológica.

ASSINO ABAIXO, CERTIFICANDO QUE LI E APROVEI AS INSTRUÇÕES E INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO.

DATA	NOME	ASSINATURA

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE LOCAL (DI)

DOC1809666 Rev. 6

Nome do cliente:	Nome do PMI:
Número do pedido global (GON):	Nome do Engenheiro de campo:
Equipamento:	País/Cidade ou Cidade/Estado:
Data de Visita ao Site para SRC:	Status SRC:
Verificações de disponibilidade do local na instalação	
Planejamento geral do local	
As dimensões, incluindo altura do teto, de todas as salas de exame, equipamento/técnico e controle atendem às especificações da GE.	
A estrutura de suporte do teto, se estiver no desenho da GE, está no local e altura corretos de acordo com as especificações do desenho. Nivelamento e espaçamento foram medidos. A estrutura de apoio aéreo foi confirmada com o contratado para atender aos critérios da GE	
As salas em que o equipamento será colocado, incluindo as áreas de preparação (se aplicável), estão livres de entulho de construção. Precauções devem ser tomadas para evitar que o entulho penetre nas salas com o equipamento.	
O teto acabado está instalado. Se aplicável, o forro do teto deve ser instalado a critério do PMI.	
A rota de entrega do caminhão para o espaço de instalação foi revisada, todas as comunicações ocorreram, providências para manuseio especial (se necessário). Os pisos ao longo da rota de entrega suportarão o peso do equipamento, reforços dispostos, se necessário	
A alimentação e o aterramento do sistema (PDB/MDP) estão disponíveis de acordo com as especificações da GE, instalados no ponto de conexão final e prontos para uso. Um procedimento de bloqueio/sinalização está disponível.	
A auditoria da alimentação e do aterramento do sistema foi programada para ser realizada durante a instalação do equipamento. (Se necessário) PMI da GEHC confirmará a necessidade.	
A iluminação adequada nas salas está instalada e funcionando.	
Canaletas (Os cabos) (piso, parede, teto, etc.) estão prontos para os cabos da GE e têm comprimento e diâmetro corretos. (Cableways roteados) conforme os (por GE) Desenhos Finais - Projeto GE e aberturas de acesso instalados conforme determinado. (pela GEHC PM). Duto de piso de superfície instalado no momento da instalação do sistema.	
Os sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado (HVAC) estão instalados e o local atende aos requisitos operacionais ambientais mínimos do sistema.	
Os pontos de rede estão instalados e a rede de computador está disponível e funcionando.	
Os contatos de conectividade/TI do hospital foram obtidos e as informações foram adicionadas à ferramenta de gerenciamento de projetos. (Se necessário)	
(A nivelção) / O nivelamento do piso (é) foi medido e está dentro da tolerância, e não há defeitos visíveis (por) conforme especificações GEHC. A resistência e a espessura do piso foram discutidas com o cliente/contratado e eles confirmaram que os requisitos da GE foram cumpridos.	
As bancadas fornecidas pelo cliente, onde o equipamento da GE será instalado, estão no lugar.	
Específico para vascular	
A preparação das placas de base vasculares está concluída de acordo com as exigências da GE.	
Para IGS 730/740: O acabamento do piso está de acordo com as especificações da GEHC e sua proteção instalada. A utilização de substrato de concreto e resina de piso epoxi estão de acordo com as especificações da GEHC. A chapa metálica da mesa está instalada e nivelada ao piso acabado .	
Para IGS 730/740: Os valores de referencia para exames de radiologista intervencionista foram definidos com o cliente, sendo 1120, 1278mm ou 1508mm.	
Assegurar que todos os terceiros são conhecidos e foram informados sobre as datas do projeto e como precisam proceder de acordo com suas necessidades para realizar interface com nosso equipamento.	
As portas e as janelas estão concluídas ou programadas para instalação. Se aplicável, a proteção contra a radiação (blindagem) foi concluída e a aprovação regulamentar de radioproteção para instalação foi obtida.	
Assinatura do PMI:	
Assinatura do cliente:	
Assinatura FS: opcional	

Power, Grounding & Environment @Install

Esta documentação tem por objetivo auxiliar no entendimento das especificações técnicas de energia, aterramento, temperatura, umidade e segurança contidas no Projeto de Site Planning fornecido pela GE Healthcare com relação à sua instalação.

Condições de infraestrutura em total conformidade com os requerimentos de projeto são essenciais para garantir maior produtividade e disponibilidade (Uptime) do equipamento GE, menor número de paradas não programadas e intervenções corretivas e maior segurança e satisfação dos pacientes.

Outros benefícios ao equipamento e à sua operação incluem, por exemplo:

- Mitigação dos riscos de interrupção da instalação por fatores externos e/ou atrasos no cronograma;
- Redução dos riscos de falha de componentes eletro-eletrônicos essenciais;
- Eliminação das condições que provocam a redução de sua vida útil do equipamento e de seus componentes;
- Eliminação de possíveis fontes de ruídos que possam provocar artefatos nas imagens;
- Maior agilidade no diagnóstico e correção de falhas;
- Redução dos riscos de acidentes/incidentes com possam impactar recursos ou pessoas;
- Aumento do MTBF (tempo médio entre falhas) e otimização de disponibilidade de agenda;
- Maior satisfação dos pacientes com a realização de exames agendados.

Resultados da Inspeção de PG&E e seus Códigos de Impacto

No final da fase de instalação Mecânica será realizada a inspeção de PG&E, cujo resultado poderá ter um dos 3 (três) tipos de Códigos de Impacto abaixo:

- **Verde:** Durante a inspeção todos os parâmetros medidos estavam de acordo com as especificações técnicas do equipamento. A próxima fase da instalação pode seguir conforme o cronograma.
- **Amarelo:** Foram encontradas Não Conformidades em relação às especificações técnicas do equipamento. A próxima fase da instalação pode ser iniciada conforme o cronograma, mas a Aplicação e/ou Entrega do equipamento podem ser postergadas até que essas pendências sejam sanadas e reavaliadas pelo time de PG&E.
- **Vermelho:** Foram encontradas Não Conformidades graves em relação às especificações técnicas do equipamento. Essas condições impedem o seguimento à próxima fase da instalação. Essas pendências precisam ser sanadas e reavaliadas pelo time de PG&E para prosseguimento da instalação.

Atenção!

Este é um documento técnico, logo para sua compreensão é necessário que seja compartilhado com a equipe de engenharia responsável pelo projeto e construção da obra que tenha conhecimentos em Engenharia Elétrica, Aterramento, Climatização e Normas Técnicas.

Os itens abaixo referem-se às condições mandatórias de sua instalação referente às áreas de Energia, Aterramento, Climatização, Infraestrutura e Segurança, que serão verificadas na Inspeção de PG&E (Power, Grounding & Environment).

Caso seja encontrada alguma Não Conformidade, a instalação poderá ser **interrompida e retomada somente após sua adequação**.

As evidências da(s) conclusão(ões) podem ser enviadas através de fotos, relatórios técnicos, medições e em casos de alta complexidade, será realizada uma nova inspeção de PG&E para validar os resultados e confirmar a adequação da(s) Não Conformidade(s) para que a instalação possa seguir para a próxima fase.

Documentação/Referências:

* Pre Install Manual (PIM)- <https://www.gehealthcare.com/en/support/site-planning>

**PRODIST – ANEEL – Modulo 8: Qualidade de Energia

ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão – Procedimento

ABNT NBR 5419 – Proteção contra descargas atmosféricas Parte 1: Princípios gerais

ABNT NBR 14534 – Instalações Elétrica em estabelecimentos assistenciais de saúde – Requisitos para segurança

IEC 64 (Sec) 629 – Electrical Installations of buildings – Part 7: Particular requirements for special installations or locations – Sec 710: Medical installations and associated

Standard EN 50160 - Voltage Characteristics of Public Distribution Systems

NEC CODE – ARTICLE 250 – Grounding and Bonding

Descrição	Limites / Valores de Referência	Documentação/ Fonte de Referência
5.1 Tensões de Linha	Os níveis de tensão deverão estar dentro dos limites especificados (-10% de Vn até 10% Vn)	* PIM - Pre Install Manual e **PRODIST - ANEEL - Modulo 8
5.2 Tensão de Fase (fase x terra)	Os níveis de tensão deverão estar dentro dos limites especificados (-10% de Vn x Neutro até 10% Vn x Neutro)	* PIM - Pre Install Manual e **PRODIST - ANEEL - Modulo 8
5.3 Tensão de Fase (fase x neutro)	Os níveis de tensão deverão estar dentro dos limites especificados (-10% de Vn x Neutro até 10% Vn x Neutro)	* PIM - Pre Install Manual e **PRODIST - ANEEL - Modulo 8
5.5 Tensão entre Terra e Neutro	10mV < Vterra x Tneutro < 750mV – Verificar o aterramento, equipotencialização e aterramento do Neutro do Trafo. Impedância do Terra vista pelo circuito de Neutro deve ser menor que 0.25 Ohms	ABNT NBR 5410, 5419 e 13534 – SISTEMA TN-S
	Conforme normas ABNT NBR 5410, 5419 e 13534 – SISTEMA TN-S, o sistema de aterramento do equipamento deverá estar equipotencializado com o sistema de aterramento do Neutro do(s) transformador(res) alimentador(res).	
5.6 Correntes de Terra	Correntes elétricas no Cabo de Proteção do Painel e do Equipamento em <i>Stand-by</i> vide a Tabela 1 abaixo:	ABNT NBR 5410, 5419 e 13534 – SISTEMA TN-S
	Correntes elétricas no Cabo de Proteção do Painel e Equipamento, quando desligado, devem atingir até 70% da corrente com o equipamento em <i>Stand-by</i> .	ABNT NBR 5410, 5419 e 13534 – SISTEMA TN-S
	Não admite-se correntes de terra elevadas provocadas por mistura entre circuitos de terra e neutro	ABNT NBR 5410, 5419 e 13534 – SISTEMA TN-S
	Não admite-se correntes de terra provocadas por problemas em Gaiolas de Faraday	* PIM - Pre Install Manual
	Não admite-se correntes de terra circulando pelos cabos de proteção do painel e da máquina com valores iguais originados por pontos de aterramento indevidos na gaiola ou fixação do equipamento em estruturas metálicas aterradas.	ABNT NBR 5410, 5419 e 13534 – SISTEMA TN-S
	Não admite-se altas correntes circulantes provocadas por <i>loop</i> entre aterramento e carcaças ou problemas em conexões elétricas	ABNT NBR 5410, 5419 e 13534 – SISTEMA TN-S
5.7 Resistência de aterramento	Impedância malha terra < 5 Ohms; Perdas máximas cabo terra < 2 Ohms; Impedância cabo proteção < 0,25 Ohms (analisador de circuitos elétricos - Sure Test)	ABNT NBR 5410, 5419 e 13534 – SISTEMA TN-S
5.9 Bitolas de cabos	Bitola mínima igual ou maior que a tabela de cabos do projeto <i>Site Planning</i>	* PIM - Pre Install Manual
	Cabos de Fase, Neutro e Terra encaminhados juntos em eletroduto ou trifólio.	* PIM - Pre Install Manual / ABNT NBR 5410 e 5419
5.10 Seletividade/proteção	Disjuntor / chave fusível do painel / disjuntor do painel a montante de acordo com a especificação e protegendo os cabos de alimentação.	* PIM - Pre Install Manual / Projeto Site Planning / ABNT 5410 / NR10
5.14 Desbalanço de Fases U-UNB %	Percentual máximo de desbalanceamento das voltagens entre fase não deve exceder o limite de 3%.	* PIM - Pre Install Manual e **PRODIST - ANEEL - Modulo 8
5.20 Temperatura e Umidade	Limites inferiores e superiores de Temperatura e Umidade.	* PIM - Pre Install Manual - Environmental Requirements
	Variação máxima de 5% da umidade por hora	* PIM - Pre Install Manual - Environmental Requirements
	Ausência de pendências na alvenaria da Sala Exames / Operação / Técnica, por exemplo: ausência de porta, frestas no teto ou piso, frestas nas portas, poeira excessiva, que possam impactar na segurança do equipamento	* PIM - Pre Install Manual / Projeto Site Planning / ABNT 5410 / NR10
	Ausência de infiltração ou condensação de água provocando umidade elevada nos cabos	* PIM - Pre Install Manual / Projeto Site Planning / ABNT 5410 / NR10
	Ausência de fluxo de água ou condensação no interior da sala técnica ou de exames.	* PIM - Pre Install Manual / Projeto Site Planning / ABNT 5410 / NR10
5.23 Circuito de Emergência	Circuito de emergência na sala de operação/exames/técnica (quando aplicável) deve estar em funcionamento.	* PIM - Pre Install Manual / Projeto Site Planning / ABNT 5410 / NR10 / NR12
5.26 Transformador	Não aceita-se que a Potência seja inferior à especificada	* PIM - Pre Install Manual - Power Requirements / Projeto Site Planning
	Impedância Intrínseca Z% <= 5%	* PIM - Pre Install Manual - Power Requirements / Projeto Site Planning NR10 e NR12
	IP23 (Índice de Proteção) para área abrigada e IP65 para área não abrigada	* PIM - Pre Install Manual - Power Requirements / Projeto Site Planning
	Não é permitido uso de autotransformador	* PIM - Pre Install Manual - Power Requirements / Projeto Site Planning
	Ligações do Transformador: Primário em Delta e Secundário em Estrela (3F + N + T), com neutro aterrado. Obrigatório ter dois enrolamentos.	* PIM - Pre Install Manual - Power Requirements / Projeto Site Planning

Tabela 1 - Correntes de Terra com equipamento em *Stand-By* em função da potência do equipamento

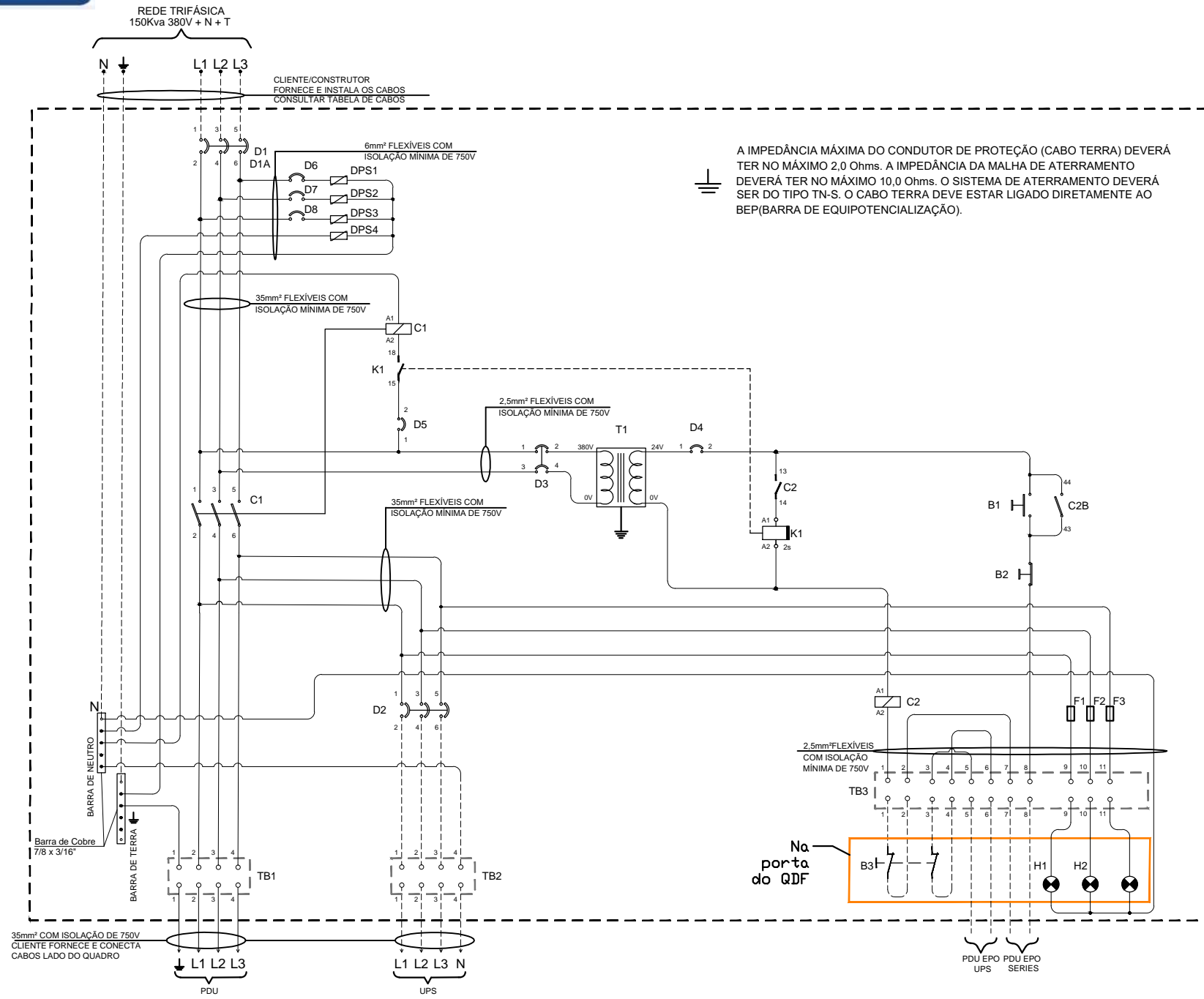
Nota: os valores abaixo podem mudar de acordo com as condições da infraestrutura

Ressonância	Valores Mínimos	Valores Máximos
Entre 40 a 77kVA	40 mA	300 mA
Entre 77 a 123kVA	100 mA	500 mA
Acima de 123kVA	100 mA	750 mA
Tomógrafo / PET CT		
Entre 40 a 75kVA	10 mA	300 mA
Entre 75 a 120kVA	30 mA	300 mA
Acima de 120kVA	40 mA	500 mA
Vascular		
Todos os modelos	30 mA	750 mA
Medicina Nuclear		
Monofásicas	2 mA	50 mA
Trifásicas	10 mA	300 mA
Raio-X		
Todos os modelos	10 mA	200 mA
Mamografia		
Todos os Modelos	3 mA	100 mA



DIAGRAMA ELÉTRICO

HEMO INNOVA IGS 5/6/7



A IMPEDÂNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR DE PROTEÇÃO (CABO TERRA) DEVERÁ TER NO MÁXIMO 2,0 Ohms. A IMPEDÂNCIA DA MALHA DE ATERRAMENTO DEVERÁ TER NO MÁXIMO 10,0 Ohms. O SISTEMA DE ATERRAMENTO DEVERÁ SER DO TIPO TN-S. O CABO TERRA DEVE ESTAR LIGADO DIRETAMENTE AO BEP (BARRA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO).

IMPORTANTE

- MANOPLA DE ACIONAMENTO EXTERNO NA PORTA DO PAINEL COM BLOQUEIO, PARA USO DO EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA DO ENGENHEIRO DA GE.
- AFIXAR ETIQUETA DE BLOQUEIO DE LOTO JUNTO À MANOPLA DE ACIONAMENTO EXTERNO.
- O PAINEL DEVE TER BARREIRAS OU INVÓLUCROS ISOLANTES* COMO PROTEÇÃO BÁSICA PARA IMPEDIR QUALQUER CONTATO INVOLUNTÁRIO COM AS PARTES VIVAS, DE ACORDO COM A NORMA NR 10.
- *O MATERIAL UTILIZADO NÃO PODE SER INFLAMÁVEL.
- IDENTIFICAR CABOS COM ANILHAS.
- IDENTIFICAR COMPONENTES E BORNEIRAS COM TAGS NO INTERIOR DO QUADRO (DE ACORDO COM O DIAGRAMA ELÉTRICO).
- IDENTIFICAR OS COMANDOS E SINALIZAÇÃO (LIGA/DESLIGA/LIGADO/DESLIGADO) NA PORTA DO QUADRO DE ACORDO COM O DIAGRAMA ELÉTRICO.
- O PAINEL DEVE SER ATERRADO CONFORME A NORMA NBR 5410.
- GRAU DE PROTEÇÃO DA CAIXA: IP 54.
- COR DA CAIXA: CINZA N 6.5.
- COR DA PLACA: LARANJA RAL 2004.
- SUGESTÃO PARA O TAMANHO DO QUADRO: 1000x600x170.
- A BARRA DE COBRE "N" DEVE ESTAR ISOLADA DA CARÇAÇA DO PAINEL DO QDF.
- O TRANSFORMADOR "T1" DEVE ESTAR ISOLADO DA PLACA DE MONTAGEM E ATERRADO CONFORME DIAGRAMA.

ITEM	LEGENDA	QUANT.
B1	BOTÃO DE IMPULSO COM RETENÇÃO- XB7NA21 LIGA	1
B2	BOTÃO DE IMPULSO COM RETENÇÃO- XB7NA42 DESLIGA	1
B3	BOTÃO SOCO COM RETENÇÃO - NA SALA TÉCNICA E COMANDO - CÓDIGO:XB7ES542P (NA PORTA DO QUADRO)	1
C1	CONTATOR TRIPOLAR - 100A COM CIRCUITO AUXILIAR CÓDIGO: LC1D95M7 (ATENDENDO NORMA IEC AC-1) - (ACIONAMENTO EM 220Vac).	1
C2	CONTATOR AUXILIAR 3NA+1NF - CÓDIGO: CA2KN22B7 (ATENDENDO NORMA IEC AC-1) - (ACIONAMENTO EM 24Vac).	1
D1	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - CÓDIGO: CVS100B3100.	1
D1A	MANOPLA ROTATIVA EXTERNA COM BLOQUEIO PARA CADEADO - CÓDIGO: LV429338	1
D2	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - CÓDIGO: CVS100B3050	1
D3	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - CÓDIGO: EZ9F33202	1
D4	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - CÓDIGO: EZ9F33102	1
D5	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - CÓDIGO: EZ9F33106	1
D6-D7-D8	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - CÓDIGO : A9F74140-BR	3
DPS1-DPS2 DPS3-DPS4	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO - CÓDIGO : EZ9L33145	4
F1	Fusível Diazed de 25 A - SSB2 81.	3
F2	Base DII - 5SF1005.	
F3	Tampa DII - 5SH112.	
	Parafuso de Ajuste DII - 5SH3 16.	
K1	TEMPORIZADOR - CÓDIGO: RE17RAMU, 60s, 24VCA	1
H1	SINALEIRO LED - CÓDIGO: XB7 EV03MP-220V-VERDE (PORTA DO QUADRO)	1
H2	SINALEIRO LED - CÓDIGO: XB7 EV03MP-220V-VERDE (PORTA DO QUADRO)	1
H2	SINALEIRO LED - CÓDIGO: XB7 EV03MP-220V-VERDE (PORTA DO QUADRO)	1
T1	TRANSFORMADOR DE COMANDO MONOFÁSICO ENTRADA EM 380V E SAÍDA EM 24 V / 200VA.	1
TB1	CONECTOR DE PASSAGEM 70mm - CÓDIGO: 8WA1 206	4
TB2	CONECTOR DE PASSAGEM 35m - CÓDIGO: 8WA1 205	4
TB3	CONECTOR DE PASSAGEM 6m - CÓDIGO: 8WA1 011-1DH11	11
-	GARRA FINAL - CÓDIGO: 8WA1 808	5

TABELA DE CABOS ENTRE A SUBESTAÇÃO E O QDF

COMPRIMENTO DO CIRCUITO EM METROS	TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 380V		
	CONDUTORES DE FASE mm ²	CONDUTOR DE NEUTRO mm ²	CONDUTOR DE TERRA mm ²
15	(3X 50)	(1X 50)	(1X 50)
30	(3X 50)	(1X 50)	(1X 50)
46	(3X 70)	(1X 70)	(1X 70)
61	(3X 95)	(1X 95)	(1X 95)
76	(3X 120)	(1X 120)	(1X 120)
91	(3X 185)	(1X 185)	(1X 185)
106	(3X 240)	(1X 240)	(1X 240)
122	(3X 300)	(1X 300)	(1X 300)

- #### NOTAS
- 1- SUGESTÃO DE LOCAR O QUADRO DE FORÇA (A) PRÓXIMO AO EQUIPAMENTO A 1.50m DO PISO AO CENTRO, OU EM OUTRO LOCAL A CRITÉRIO DO CLIENTE.
 - 2- CABO TERRA (T) COM BITOLA MÍNIMA IGUAL AO ALIMENTADOR COM ORIGEM NO BARRAMENTO DE TERRA PRINCIPAL DO EDIFÍCIO. O CLIENTE DEVE ASSEGURAR DE QUE O CABO TERRA NÃO TENHA EMENDAS E SEJA PASSADO DO QUADRO DE FORÇA (A) AO BARRAMENTO DE TERRA PRINCIPAL SEM DERIVAÇÕES E PERCORRER O MESMO CAMINHO DO CABO ALIMENTADOR.
 - 3- O CLIENTE DEVE FORNECER A ALIMENTAÇÃO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS, CASO CONTRÁRIO OUTROS EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE ENERGIA PODERÃO SER NECESSÁRIOS. CONSULTE UM ESPECIALISTA ELETROTÉCNICO.
 - 4- O FORNECEDOR DOS MATERIAIS CONSTANTES DESSA PLANTA OBRIGA-SE A ENVIAR JUNTAMENTE COM O EQUIPAMENTO, UMA DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES AQUI EXIGIDAS.
 - 5- DEVIDO AOS CONSTANTES APRIMORAMENTOS TECNOLÓGICOS EFETUADOS EM NOSSOS EQUIPAMENTOS. RESERVAMO-NOS O DIREITO DE EFETUAR MODIFICAÇÕES SEM PRÉVIO AVISO.

PROJETADO POR: MARCOS BARBOZA	DESENHADO POR: ANDERSON RODRIGUES	DATA: 9/05/2019	REVISÃO: 1
----------------------------------	--------------------------------------	--------------------	---------------

OBRA:
END.:
ÁREA:
DATA:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	6,00		
1.2	BARRAÇÃO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5 VEZES	m ²	30,00		
1.3	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA	m ²	122,04		
1.4	EPI/PCMAT/PCMSO/EXAMES/TREINAMENTOS/VISITAS (>= 20 EMPREGADOS) - ÁREAS EDIFICADAS/COBERTAS/FECHADAS	m ²	1000,00		
1.5	ANDAIME METALICO TORRE (ALUGUEL MÊS)		100,00		
SUBTOTAL					
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
2.1	RETIRADA DE PORTAS C/TRANSPORTE ATÉ CB. E CARGA	m ²	17,33		
2.2	DEM. ALVEN. TIJOLO S/REAP.C/TR ATE CB. E CARGA	m ³	36,61		
SUBTOTAL					
3.0	ESTRUTURA/FUNDAÇÃO				
3.1	LAJE PRE-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m ²	131,94		
3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	350,00		
3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	425,00		
3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	385,00		
3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	436,00		
3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	189,50		
3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	220,00		
3.8	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	175,20		
3.9	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	m ²	82,94		
3.10	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	m ²	30,80		
3.11	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m ³	3,15		
3.12	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m ³	10,54		
SUBTOTAL					
4.0	SERVIÇO EM TERRA				
4.1	ATERRO MANUAL COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m ³	18,54		
SUBTOTAL					
5.0	TRANSPORTES				

OBRA:
END.:
ÁREA:
DATA:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5.1	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	m ³	48,00		
SUBTOTAL					
6.0 ALVENARIA					
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m ²	583,84		
6.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m ²	48,75		
SUBTOTAL					
7.0 REVESTIMENTO DE PAREDE					
7.1	REVESTIMENTO COM BARITA	m ²	142,38		
7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	1074,05		
SUBTOTAL					
8.0 REVESTIMENTO DE PISO					
8.1	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_06/2018	m ²	182,51		
SUBTOTAL					

OBRA:
END.:
ÁREA:
DATA:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
9.0	COBERTURA				
9.1	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO TIPO USI SAC-300 COM FUNDO ANTICORROSIVO	KG	3834,14		
9.2	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	131,94		
9.3	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACUSTICA E= 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m2	63,15		
9.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	39,17		
9.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	69,56		
SUBTOTAL					
10.0	PINTURA				
10.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	146,30		
10.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	632,59		
10.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	446,76		
10.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	632,59		
10.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	146,30		
10.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	446,76		
10.7	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	m²	73,92		
SUBTOTAL					
11	BANCADAS				
11.1	BANCADA DE GRANITO	m²	24,53		
SUBTOTAL					
12.0	HIDROSSANITÁRIO				
12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00		
12.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00		
12.3	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00		
12.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00		
12.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	UN	11,00		
12.6	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA DE SOBREPOR	UN	4,00		
12.7	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00		
12.8	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4," PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	17,00		
12.9	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00		
12.10	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC CROMADO PARA LAVATORIO	un	17,00		

OBRA:
END.:
ÁREA:
DATA:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
12.11	TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4"PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00		
12.12	TUBO DE PVC SOLDAVEL 25mm COM CONEXOES	M	102,00		
12.13	TUBO DE PVC SOLDAVEL 85mm COM CONEXOES	M	84,21		
12.14	TUBO DE PVC SOLDAVEL 110M COM CONEXOES	M	45,15		
12.15	TUBO PVC ESGOTO 50mm COM CONEXOES	M	44,10		
12.16	TUBO PVC ESGOTO 100mm COM CONEXOES	M	78,54		
SUBTOTAL					
13.0	ELÉTRICO E SPDA				
13.1	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,00		
13.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	732,50		
13.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,00		
13.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	152,00		
13.5	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00		
13.6	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	15,00		
13.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	45,00		
13.8	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	50,00		

OBRA:
END.:
ÁREA:
DATA:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
13.9	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	5,00		
13.10	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2,00		
13.11	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00		
13.12	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	45,00		
13.13	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	22,00		
13.14	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	82,40		
13.15	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10A, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00		
13.16	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 16A, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00		
13.17	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 50A, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00		
13.18	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00		
SUBTOTAL					
14.0 ESQUADRIAS					
14.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	22,00		
14.2	FORNECIMENTO PORTA DE ALUMINO UMA FOLHA CORRER	m²	6,30		
14.3	PORTA BLINDADA ABRIR - 02 FOLHAS - TAMANHO: 1,50 X 2,10.	UN	2,00		
14.4	VISOR PLUMBIFERO P/SALA DE RAO X - 1,20 X 0,70	UND	2,00		
SUBTOTAL					
15 REFRIGERAÇÃO					
15.1	EXPANSÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO TIPO FAN COIL (UTA)	VB	1,00		
SUBTOTAL					
16.0 DIVERSOS					
16.1	INSTALAÇÃO DE GASES	M	254,00		
16.2	BATE MACA 2,5 X 12 CM/ENVERNIZ. E ASSENTADO	m	195,00		
16.3	EXAUSTOR 100 W WDB EQUATION	UN	7,00		
16.4	LAUDO REVESTIMENTO BARITADO - INLCUSO ART	UN	1,00		
16.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1000,00		
SUBTOTAL					
17.0 ADMINISTRAÇÃO					
17.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	320,00		
17.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	640,00		
SUBTOTAL					
TOTAL				R\$	-
BDI (25,92%)				R\$	-
TOTAL GERAL				R\$	-

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO

A empresa _____ devidamente inscrita sob o CNPJ nº _____ declara ter total conhecimento e concorda com os termos e anexos do processo seletivo nº 057/2020-HMAP disponibilizado pelo Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar.

Assinatura do representante legal da empresa

Nome da Empresa

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa _____ devidamente inscrita sob o CNPJ nº _____ **DECLARA** que não possui em seu quadro cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º (terceiro) grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, de Secretários Municipais, de Vereadores do Município de Aparecida de Goiânia, de Presidentes de autarquias, fundações e empresas estatais, de Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, bem como de diretores, estatutários ou não, da organização social.

_____, de ____ de _____ de 2020.

Assinatura do representante legal da empresa

Nome da Empresa

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

Em atendimento ao do Edital, declaro, na qualidade de representante legal da Empresa _____ com sede à _____(endereço completo) , fone: (xx) XXXX-XXXX, que **visitei** local onde será prestado serviço, objeto do Processo Seletivo nº ___/2020-HMAP, tendo tomado conhecimento de todas particularidades e dificuldades porventura existentes.

Atenciosamente,

Representante legal

Empresa:

CNPJ:

DDD/Fone:

E-mail: